Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 29 de Fevereiro de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIII | Nº 3060

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024

O Município de São Francisco de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, agendada para o dia 13 de março das 2024 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com ou no link www.bnccompras.org.br.

São Francisco de Goiás, 28 de fevereiro de 2024.

GABRIEL DIAS LEITE
Agente de Contratações

Publicado por:
Marco Aurelio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:B2683200

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL Nº 001/2023
3ª CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Abadia de Goiás – GO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, considerando o **EDITAL 001/2023** de 12 de maio de 2023, que regulamenta o Concurso Público para provimento de cargos efetivos atualmente vagos do Quadro de Pessoal, resolve **CONVOCAR**, conforme capítulo XIII do referido edital, os candidatos abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias corridos se apresentarem na sede do Município de Abadia de Goiás (GO) no endereço Avenida Francisco Paiva da Silva, APM, Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás (GO), CEP 75345-000, para apresentação de toda a documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos:

BRENDA CAROLINA LOPES DE OLIVEIRA, INSC. Nº **0005226**, CLASSIF. 18º LUGAR NO CARGO DE **AUX. SERVIÇOS GERAIS**; **MARIA EDINA DE SALES DOS SANTOS**, INSC. Nº **0002027**, CLASSIF. 19º LUGAR NO CARGO DE **AUX. SERVIÇOS GERAIS**; **DAISE BARBOSA BARROS,** INSC. Nº **0006203**, CLASSIF. 20º LUGAR NO CARGO DE **AUX. SERVIÇOS GERAIS**; **MARIA LUCIA COSTA DE SOUSA,** INSC. Nº **0013379**, CLASSIF. 21º LUGAR NO CARGO DE **AUX. SERVIÇOS GERAIS**; **MARCIO BATISTA MEDEIROS**, INSC. Nº **0012376**, CLASSIF. 22º LUGAR NO CARGO DE **AUX. SERVIÇOS GERAIS, IVONETE DE OLIVEIRA DO CARMO,** INSC. Nº **0000143,** CLASSIF. 23º LUGAR NO CARGO DE **AUX. SERVIÇOS GERAIS**; ***ESTER PEREIRA CARDOZO***, INSC. Nº **0001404**, CLASSIF. 24º LUGAR NO CARGO DE **AUX. SERVIÇOS GERAIS**; **WANGNEIA CARVALHO DE FREITAS**, INSC. Nº **0000129**, CLASSIF. 16º LUGAR NO CARGO DE **MOTORISTA; RODRIGO ALMEIDA DORNELES GOMES,** INSC. Nº **0005748**, CLASSIF. 17º LUGAR NO CARGO DE **MOTORISTA; CLANEY RANDELES ARAUJO DA SILVA,** INSC. Nº **0000261**, CLASSIF. 18º LUGAR NO CARGO DE **MOTORISTA. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS-GO, aos 28 de fevereiro de 2024.**

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:ED579EDB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO Nº. 016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 005/2022
ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO Nº. 016

O Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO faz saber às interessadas a publicação da ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO Nº. 016 da Comissão de Credenciamento do Edital de Credenciamento nº. 005/2022 (Processo Administrativo nº. 2541/2022), designada pela Portaria nº. 009/2022/SMS, a qual está disponível no sítio https://portal.alexania.go.gov.br/transparencia1/publicacoes/licitacoes.

LUCIENE P. DOS S. O. GOMES
Presidente da Comissão de Credenciamento
Portaria nº. 016/SMS/2022

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:FC6C17AD

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.07.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADA: **ALESSANDRA CORDEIRO DIOGO**, RG nº. 2.626.659 SSP/DF, CPF nº. 012.098.451-21, PIS/PASEP/NIT nº. 210.64237.10-1, residente na Rua 22, Quadra 29, Lote 24, Setor Geraldo Jaime, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:80245388

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.07.02/2024

ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADO: **ALEX ALEXANDER AMORIM DOS SANTOS**, RG nº. 6.755.583 PC/GO, CPF nº. 073.931.681-89, PIS/PASEP/NIT nº. 203.84933.49-6, residente na Rua 68, Quadra 31, Lote 14, Casa 5, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:6FEEB167

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **AMANDA BARBOSA E SILVA**, RG nº. 6.495.511 SSP/DF, CPF nº. 054.955.971-09, PIS/PASEP/NIT nº. 161.13634.92-3, residente na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 153, Lote 4-B, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:87CE25F4

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **ANA HELOIZA DE LIMA**, RG nº. 7.153.298 PC/GO, CPF nº. 083.482.381-07, PIS/PASEP/NIT nº. 212.06929.41-5, residente na Rua 85, Quadra 128, Lote 6, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E406F414

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05.07.02/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central,

Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Katiane Medeiros Salgado, CPF nº. 008.946.581-40.
CONTRATADA: **ANA KARLA GOMES DOS SANTOS**, RG nº. 8.098.042 PC/GO, CPF nº. 089.001.881-27, PIS/PASEP/NIT nº. 212.04756.61-0, residente na Rua 14, Quadra 59, Lote 7, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO
CNPJ nº. 14.804.921/0001-11
KATIANE MEDEIROS SALGADO
CPF nº. 008.946.581-40

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:2A8C66E5

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06.07.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADA: **ÂNGELA REGINA GOMES FARIA FERREIRA**, RG nº. 3.551.014-8.637.156 SSP/GO, CPF nº. 944.837.521-20, PIS/PASEP/NIT nº. 190.56036.84-2, residente na Fazenda São Luiz, Zona Rural, Distrito de Olhos D´Água, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:C0193602

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.07.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADA: **CARLITA DE SOUSA VASQUES**, RG nº. 4.107.034 DGPC/GO, CPF nº. 875.640.841-20, PIS/PASEP/NIT nº. 161.94396.56-4, residente na Rua 90, Quadra 88, Lote 5, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:D466740A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 09.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 09.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **CÍNTIA ALVES PEREIRA DE ARAÚJO**, RG nº. 2.050.118 SSP/DF, CPF nº. 724.453.511-20, PIS/PASEP/NIT nº. 127.22668.27-2, residente na Rua 166, Quadra 278, Lote 16-A, Setor Nova Alexânia, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:EE351EED

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **CLAUDIANE LIMA DA PAIXÃO**, RG nº. 4.588.699 DGPC/GO, CPF nº. 002.069.791-00, PIS/PASEP/NIT nº. 160.69955.15-4, residente na Rua 84, Quadra 127, Lote 16-A, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e

trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E5651E01

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **CLEONICE GOMES DOS SANTOS FÉLIX**, RG nº. 1.667.284 SSP/DF, CPF nº. 802.278.991-72, PIS/PASEP/NIT nº. 130.16577.27-4, residente na Avenida Nelson Santos, Quadra 722, Lote 13, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:D250B6CF

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12.07.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADA: **CRISTINA DE SOUSA VASQUES**, RG nº. 4.795.844 DGPC/GO, CPF nº. 007.270.501-92, PIS/PASEP/NIT nº. 160.69959.17-6, residente na Rua 10, Chácara 349, Setor Sul, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:2E320935

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 13.07.02/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 13.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **CRISTIANE CARDOSO DOS SANTOS ABRANTES**, RG nº. 4.792.667 DGPC/GO, CPF nº. 009.436.501-60, PIS/PASEP/NIT nº. 164.24147.73-0, residente na Rua 15 de Novembro, Quadra 2, Lote 4, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:42283B78

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 14.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 14.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **DANÚBIA ALVES PEREIRA**, RG nº. 6.538.087-2 SSP/GO, CPF nº. 034.283.351-04, PIS/PASEP/NIT nº. 160.33101.98-8, residente na Rua 16, Quadra 3, Lote 15, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no

Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:DDEEBA9E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **DÉBORA ALVES DO NASCIMENTO**, RG nº. 7.394.300 SSP/GO, CPF nº. 083.895.581-90, PIS/PASEP/NIT nº. 212.06168.73-2, residente na Avenida Vasco dos Reis, Quadra 16, Lote 7, Distrito de Olhos D´Água, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E53B003B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **DÉBORA DE SOUZA CRUZ**, RG nº. 4.318.821-2 SSP/GO, CPF nº. 927.844.961-04, PIS/PASEP/NIT nº. 141.56230.31-3, residente na Rua Niquelândia, Quadra 41, Lote 4, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:108E8CB4

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 17.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 17.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **DEISIANY MOREIRA GONÇALVES DE MACÊDO**, RG nº. 5.747.873 SSP/GO, CPF nº. 045.341.641-14, PIS/PASEP/NIT nº. 045.341.641-14, residente na Rua 14, Quadra 25, Lote 8, Setor Novo Horizonte, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:09AA4391

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **DEUZÉLIA CAMPOS DA SILVA OLIVEIRA**, RG nº. 3.238.758 SPTC/GO, CPF nº. 904.576.411-34, PIS/PASEP/NIT nº. 160.19286.60-7, residente na Rua Rui Barbosa, Quadra 7, Lote 1, Distrito de Olhos D´Água, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:195CA3EE

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADO: **EDIVALDO CAETANO DE SOUSA**, RG nº. 1.187.762 SSP/DF, CPF nº. 898.817.531-04, PIS/PASEP/NIT nº. 124.16095.09-0, residente na Rua 103, Quadra 152, Lote 29, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:4B1E813D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20.07.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADA: **ELAINE RODRIGUES DA SILVA**, RG nº. 4.304.721 SSP/DF, CPF nº. 927.875.251-72, PIS/PASEP/NIT nº. 127.25156.13-2, residente na Rua 18, Quadra 14, Lote 9, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:1BAA26B2

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 21.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 21.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **ELIANE SEVERINO BOTELHO**, RG nº. 4.987.396 SSP/GO, CPF nº. 023.014.831-00, PIS/PASEP/NIT nº. 203.84930.53-5, residente na Rua 136, Quadra 197, Lote 7, Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:55990E19

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 22.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 22.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **EMILLY VITÓRIA DA SILVA COSTA**, RG nº. 3.685.836 SSP/DF, CPF nº. 099.019.161-35, PIS/PASEP/NIT nº. 212.01603.82-1, residente na Rua 14, Quadra 77, Lote 14-B, Setor Nova Flórida, Alexãnia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:7C8460CC

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 23.07.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 23.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Katiane Medeiros Salgado, CPF nº. 008.946.581-40.
CONTRATADA: **FÁTIMA PEREIRA LIMA**, RG nº. 1.601.830 SSP/GO, CPF nº. 857.735.901-82, PIS/PASEP/NIT nº. 127.12357.27-4, residente na Avenida Vale do Sol, Quadra 183, Lote 1, Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO
CNPJ nº. 14.804.921/0001-11
KATIANE MEDEIROS SALGADO
CPF nº. 008.946.581-40

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:7F166AA1

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 24.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 24.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **FERNANDA DE FÁTIMA COSTA DOS SANTOS**, RG nº. 11.540.309 SSP/MG, CPF nº. 059.573.446-48, PIS/PASEP/NIT nº. 162.31447.73-2, residente na Rua 25, Quadra 58, Lote 22, Casa 3, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:C77B74B4

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 25.07.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 25.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADA: **GABRIELLY NATHALY OTACÍLIA PEREIRA**, RG nº. 6.981.182 PC/GO, CPF nº. 064.273.541-75, PIS/PASEP/NIT nº. 134.15585.71-8, residente na Rua 183, Quadra 311, Lote 22, Setor Morada Nova, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:AC5ECD60

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 26.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 26.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADO: **GASPAR ANTÔNIO DA SILVA**, RG nº. 995.100 SSP/DF, CPF nº. 247.732.801-82, PIS/PASEP/NIT nº. 107.57781.96-6, residente na Rua 91, Quadra 251, Lote 16-B, Setor Norte, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:7210A2C9

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 27.07.02/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 27.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central,

Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Katiane Medeiros Salgado, CPF nº. 008.946.581-40.
CONTRATADA: **GERALDA FELIX DA SILVA RODRIGUES**, RG nº. 844.795 PC/DF, CPF nº. 316.590.801-00, PIS/PASEP/NIT nº. 127.78005.27-9, residente na Fazenda Varginha, Nº. 5, Zona Rural, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO
CNPJ nº. 14.804.921/0001-11
KATIANE MEDEIROS SALGADO
CPF nº. 008.946.581-40

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:85D9C633

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 28.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 28.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **GESIELE DE OLIVEIRA MOREIRA**, RG nº. 6.807.559 SSP/GO, CPF nº. 708.306.431-84, PIS/PASEP/NIT nº. 160.67323.74-6, residente na Rua 167, Quadra 307, Lote 32, Setor Morada Nova, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A56CA013

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 29.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 29.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **GREYCE KELLY MACHADO**, RG nº. 5.902.703 SSP/GO, CPF nº. 054.533.601-51, PIS/PASEP/NIT nº. 161.94110.73-3, residente na Rua 81, Quadra 173, Lote 26, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E5AD45FA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 30.07.02/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 30.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Katiane Medeiros Salgado, CPF nº. 008.946.581-40.
CONTRATADO: **HELANAM PAULA PEREIRA DA ROCHA**, RG nº. 4.282.177 SPTC/GO, CPF nº. 984.729.501-82, PIS/PASEP/NIT nº. 212.06013.53-4, residente na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 163, Lote 20, Setor Nova Alexânia, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO
CNPJ nº. 14.804.921/0001-11
KATIANE MEDEIROS SALGADO
CPF nº. 008.946.581-40

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:3CD8407D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 31.07.02/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 31.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

CONTRATADA: **HELEN PATRÍCIA DOS SANTOS ROMEU**, RG nº. 4.987.181 DGPC/GO, CPF nº. 037.838.741-30, PIS/PASEP/NIT nº. 212.06015.20-0, residente na Avenida Brasília, Quadra 10, Lote 6, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:AE712193

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 32.07.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 32.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADA: **HUEGMA PEREIRA LIMA**, RG nº. 4.040.277 SPTC/GO, CPF nº. 969.260.231-15, PIS/PASEP/NIT nº. 129.67347.31-2, residente na Rua 7, Casa 3, Chácara Mutum, Setor Sul, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:BF9BF222

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 33.07.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 33.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADA: **IRACI PEREIRA DE MORAES**, RG nº. 4.682.412 PC/GO, CPF nº. 009.436.111-80, PIS/PASEP/NIT nº. 203.84926.65-1, residente na Rua B, Quadra F, Lote 5, Setor Norte, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:FDA0AEDE

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 34.07.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 34.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADA: **IRACY CORREIA GUIMARÃES**, RG nº. 1.046.326 SSP/DF, CPF nº. 417.668.221-34, PIS/PASEP/NIT nº. 162.78606.15-2, residente na Rua 134, Quadra 196, Lote 17-B, Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:BC115DAD

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 35.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 35.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **ISABEL CRISTINA MENDES MATOS**, RG nº. 3.883.029 SSP/DF, CPF nº. 711.504.101-67, PIS/PASEP/NIT nº. 268.92025.51-8, residente na Rua 58, Quadra 42, Lote 17, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:BA6EE9FF

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 36.07.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 36.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADA: **JANE PEREIRA CAMPOS MARQUES**, RG nº. 4.468.667 SPDC/GO, CPF nº. 725.397.551-00, PIS/PASEP/NIT nº. 163.18719.80-7, residente na Rua 166, Quadra 256, Lote 19, Setor Morada Nova, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:258B7186

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 37.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 37.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **JANETE RODRIGUES SOARES**, RG nº. 4.462.632 PC/GO, CPF nº. 983.611.041-00, PIS/PASEP/NIT nº. 160.67295.87-4, residente na Rua 28, Quadra 104, Lote 20, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:C897C9DC

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 38.07.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 38.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADA: **JEANE OLIVEIRA DOS SANTOS**, RG nº. 3.575.073 SSP/GO, CPF nº. 974.627.561-53, PIS/PASEP/NIT nº. 201.60223.84-3, residente na Rua 138, Quadra 5, Lote 16, Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:989E7D56

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 39.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 39.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **JHENIFER ALINE DIAS DUTRA**, RG nº. 5.939.115 SSP/GO, CPF nº. 051.365.671-55, PIS/PASEP/NIT nº. 161.94212.25-0, residente na Rua 16, Quadra 45, Lote 6, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:F60634DF

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 40.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 40.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADO: **JOÃO ABRANTES FARINHA**, RG nº. 4.197.514 DGPC/GO, CPF nº. 008.128.831-01, PIS/PASEP/NIT nº. 130.32345.31-5, residente na Rua 4, Quadra 38, Lote 14, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:C3F5FAB4

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 41.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 41.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **JOANA D´ARC DA SILVA FARIAS**, RG nº. 4.795.933 PC/GO, CPF nº. 556.054.511-20, PIS/PASEP/NIT nº. 126.59892.27-1, residente na Rua 15 de Novembro, Quadra 106, Lote 2-B, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:BB92F99A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 42.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 42.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADO: **JUCELINO INÁCIO DOS SANTOS**, RG nº. 3.348.919 SSP/GO, CPF nº. 648.429.671-53, PIS/PASEP/NIT nº. 127.60923.31-4, residente na Fazenda Santa Rosa, Zona Rural, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A78F1980

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 44.07.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 44.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADA: **KARINE RODRIGUES DA ROCHA**, RG nº. 6.029.430 SSP/GO, CPF nº. 049.006.751-48, PIS/PASEP/NIT nº. 161.94392.25-9, residente na Rua 168, Quadra 280, Lote 20-A, Setor Nova Alexânia, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:B2422DA0

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 45.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 45.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **KARLA BEATRIZ GOMES RABELO**, RG nº. 6.400.834 SSP/GO, CPF nº. 706.078.741-04, PIS/PASEP/NIT nº. 163.03477.27-6, residente na Avenida Vale do Sol, Quadra 139, Lote 9-A, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:14F3D7D8

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 46.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 46.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **KLEISE DA SILVA BRAGA**, RG nº. 2.832.846 SSP/DF, CPF nº. 032.130.141-25, PIS/PASEP/NIT nº. 164.79215.81-9, residente na Rua A, Quadra W-1, Lote 19, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:72285E46

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 47.07.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 47.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADA: **LEONIDIA RODRIGUES GONÇALVES**, RG nº. 3.248.349 PC/GO, CPF nº. 891.272.501-72, PIS/PASEP/NIT nº. 164.77509.62-9, residente na Rua 120, Quadra 163, Lote 7, Setor Nova Alexânia, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:77DAFBF3

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 48.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 48.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **LETÍCIA DIVINA FARIAS ALVES**, RG nº. 6.862.927 PC/GO, CPF nº. 708.841.471-69, PIS/PASEP/NIT nº. 203.85581.01-1, residente na Rua 23, Quadra 769, Lote G, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:7B7D3ED8

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 49.07.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 49.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADA: **LIDIANE ALVES COSTA**, RG nº. 2.737.113 SSP/DF, CPF nº. 027.320.221-95, PIS/PASEP/NIT nº. 163.71356.58-6, residente na Rua 6-A, Quafra 311, Lote 31, Setor Morada Nova, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:55F89443

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 50.07.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 50.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADO: **LUIS FELIPE DA SILVA RABELO**, RG nº. 6.400.841 SSP/GO, CPF nº. 065.376.721-80, PIS/PASEP/NIT nº. 164.20577.88-9, residente na Avenida Vale do Sol, Quadra 139, Lote 9-A, Setor Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:C9F58E23

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 51.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 51.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **LUZIA MIRELLY ANDRADE AMARAL**, RG nº. 6.660.182 SPP/GO, CPF nº. 069.792.011-90, PIS/PASEP/NIT nº. 206.63477.05-5, residente na Rua 120, Quadra 160, Lote 5-B, Residencial Oasis, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:1536BC7C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 51.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 51.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **LUZIA MIRELLY ANDRADE AMARAL**, RG nº. 6.660.182 SPP/GO, CPF nº. 069.792.011-90, PIS/PASEP/NIT nº. 206.63477.05-5, residente na Rua 120, Quadra 160, Lote 5-B, Residencial Oasis, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:08F5806F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 52.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 52.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **MÁRCIA PEREIRA DOS SANTOS**, RG nº. 5.968.593 SSP/GO, CPF nº. 063.761.431-30, PIS/PASEP/NIT nº. 161.69032.26-4, residente na Rua 185, Quadra 308, Lote 42, Setor Morada Nova, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:C24F6C8E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 53.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 53.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **MARIA ALICE LOBO DUARTE**, RG nº. 6.476.242 SSP/GO, CPF nº. 064.808.751-41, PIS/PASEP/NIT nº. 201.75587.14-5, residente na Rua 10, Quadra 61, Lote 9, Casa 1, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:F9190E12

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 54.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 54.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **MARIA DA GLÓRIA GOMES DA SILVA**, RG nº. 2.122.964 SSP/DF, CPF nº. 954.170.871-49, PIS/PASEP/NIT nº. 201.11300.85-6, residente na Rua 120, Quadra 177, Lote 20-A, Setor Nova Alexânia, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:7889728C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 55.07.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 55.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADA: **MARIA DAS DORES ALVES DE SOUSA**, RG nº. 4.172.077 DGPC/GO, CPF nº. 007.267.681-70, PIS/PASEP/NIT nº. 203.84931.69-8, residente na Rua Alvorada, Quadra 2, Lote 6, Alvorada, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:93B46984

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 56.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 56.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO PAVELKONSKI**, RG nº. 3.238.796 SSP/GO, CPF nº. 618.672.091-

87, PIS/PASEP/NIT nº. 163.68895.78-1, residente na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 162, Lote 25, Casa 2, Setor 13 de Maio, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:11A490D7

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 57.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 57.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADA: **MARIA DE LOURDES FERREIRA ALENCAR SILVA**, RG nº. 6.507.643 SSP/GO, CPF nº. 031.517.724-12, PIS/PASEP/NIT nº. 164.78704.25-5, residente na Rua 82, Quadra 173, Lote 18, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:8454F1CF

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 58.07.02/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 58.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **MARIA DOS SANTOS GONÇALVES DA ROCHA**, RG nº. 4.700.632 SSP/GO, CPF nº. 832.878.841-15, PIS/PASEP/NIT nº. 150.67393.85-1, residente na Rua 28, Quadra 52, Lote 1, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:F52B9867

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 59.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 59.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **MARIA GONZAGA DO COUTO**, RG nº. 1.626.512 SSP/DF, CPF nº. 841.394.391-49, PIS/PASEP/NIT nº. 164.20601.55-0, residente na Rua 15 de Novembro, Quadra 90, Lote 9, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:DC1D62AF

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 60.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 60.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **MARIA LEIVINHA GOMES DA COSTA SANTOS**, RG nº. 2.678.741 DGPC/GO, CPF nº. 434.674.311-00, PIS/PASEP/NIT nº. 124.16568.93-2, residente na Rua 90, Quadra 114, Lote 18, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta

centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:08597D3F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 61.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 61.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **MARIA LÚCIA PEDROSA**, RG nº. 900.989 SSP/DF, CPF nº. 480.304.811-87, PIS/PASEP/NIT nº. 122.00675.67-6, residente na Fazenda Santa Rosa, Casa 2, Zona Rural, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:587032EA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 62.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 62.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **MARIA LÚCIA MOREIRA DA SILVA**, RG nº. 6.499.893 SSP/GO, CPF nº. 065.597.371-01, PIS/PASEP/NIT nº. 203.87054.35-3, residente na Avenida Vale do Sol, Quadra 53, Lote 12, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:B2C5D8D6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 63.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 63.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **MARIA MADALENA GONÇALVES OLINTO**, RG nº. 3.860.241SSDS/PB, CPF nº. 106.987.944-43, PIS/PASEP/NIT nº. 160.45840.36-5, residente na Rua 1009, Quadra 510, Lote 28, Setor Aeroporto, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:C321D193

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 64.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 64.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **MARIA NÍVEA DE CASTRO SOUZA**, RG nº. 1.171.540 SSP/DF, CPF nº. 832.883.411-15, PIS/PASEP/NIT nº. 163.68973.62-6, residente na Rua 90, Quadra 119, Lote 15, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:9B9ACB14

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 65.07.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 65.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADA: **MARIA REGIANA PORTUGHESI MOTA**, RG nº. 5.626.661 SSP/GO, CPF nº. 052.280.201-01, PIS/PASEP/NIT nº. 163.68880.47-4, residente na Rua 21, Quadra 222, Lote 19-A, Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E1F77B91

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 66.07.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 66.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Katiane Medeiros Salgado, CPF nº. 008.946.581-40.
CONTRATADA: **MARISA FRANCISCA RITA**, RG nº. 2.332.425 SSP/GO, CPF nº. 566.174.101-49, PIS/PASEP/NIT nº. 132.50096.31-7, residente na Rua 160, Quadra 271, Lote 9, Setor Nova Alexânia, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO
CNPJ nº. 14.804.921/0001-11
KATIANE MEDEIROS SALGADO
CPF nº. 008.946.581-40

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A6C589C6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 66.07.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 66.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Katiane Medeiros Salgado, CPF nº. 008.946.581-40.
CONTRATADA: **MARISA FRANCISCA RITA**, RG nº. 2.332.425 SSP/GO, CPF nº. 566.174.101-49, PIS/PASEP/NIT nº. 132.50096.31-7, residente na Rua 160, Quadra 271, Lote 9, Setor Nova Alexânia, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO
CNPJ nº. 14.804.921/0001-11
KATIANE MEDEIROS SALGADO
CPF nº. 008.946.581-40

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:2D48DD27

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 67.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 67.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **MARTA HELENA BARBOSA RODRIGUES**, RG nº. 4.183.956 DGPC/GO, CPF nº. 896.202.831-04, PIS/PASEP/NIT nº. 164.78916.13-9, residente na Rua 134, Quadra 198, Lote 32, Setor Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:4ECD1873

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 68.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 68.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **MICHELLE PEREIRA DA COSTA**, RG nº. 1.773.869 SSP/DF, CPF nº. 696.829.921-68, PIS/PASEP/NIT nº. 126.35270.27-0, residente na Rua 48, Chácara 795-C, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:76B3E845

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 69.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 69.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADO: **MIZAEL SOBRAL DE SOUSA**, RG nº. 6.613.379 SSP/GO, CPF nº. 266.494.971-34, PIS/PASEP/NIT nº. 108.42741.47-7, residente na Rua 16, Quadra 25, Lote 14, Setor Novo Horizonte, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A1AC402D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 70.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 70.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **NAIR RODRIGUES DE SOUZA**, RG nº. 4.795.790 DGPC/GO, CPF nº. 008.945.051-57, PIS/PASEP/NIT nº. 132.94161.31-9, residente na Rua A, Quadra W-1, Lote 20, Setor Geraldo Jaime, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:F566541C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 71.07.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 71.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADA: **NÚBIA BATISTA PAVELKONSKI**, RG nº. 4.709.155 DGPC/GO, CPF nº. 007.961.031-51, PIS/PASEP/NIT nº. 268.45621.96-7, residente na Rua 63, Quadra 3, Lote 2, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:FEAC7927

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 72.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 72.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **PÂMELA DE AZEVEDO DOS SANTOS**, RG nº. 3.584.196 SSP/DF, CPF nº. 067.474.301-66, PIS/PASEP/NIT nº. 166.33883.67-7, residente na Rua 1.035, Quadra 713, Lote 9-B, Setor Aeroporto, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:D818A53D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 73.07.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 73.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Katiane Medeiros Salgado, CPF nº. 008.946.581-40.
CONTRATADA: **RAIANE RODRIGUES DA SILVA**, RG nº. 5.839.258 SSP/GO, CPF nº. 061.910.521-62, PIS/PASEP/NIT nº. 165.43992.03-5, residente na Rua 1.026, Quadra 523, Lote 24-A, Setor Aeroporto, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO
CNPJ nº. 14.804.921/0001-11
KATIANE MEDEIROS SALGADO
CPF nº. 008.946.581-40

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:CD8F72C2

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 74.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 74.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **REGILIANA ALVES VASQUES**, RG nº. 5.343.216 SSP/GO, CPF nº. 036.725.771-89, PIS/PASEP/NIT nº. 119.93419.04-1, residente na Rua 101, Quadra 150, Lote 19-B, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:190D7839

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 76.07.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 76.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADA: **RITA DE CÁSSIA OLINTO GONÇALVES**, RG nº. 3.860.043 SSDS/PB, CPF nº. 106.988.074-48, PIS/PASEP/NIT nº. 160.45909.89-6, residente na Rua 28, Quadra 108, Lote 6-B, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:C9B30FF6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 77.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 77.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede

administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **ROSIANE RIBEIRO DE MORAES**, RG nº. 6.326.976 SSP/GO, CPF nº. 064.076.451-74, PIS/PASEP/NIT nº. 166.00112.51-5, residente na Fazenda São Luiz, Zona Rural, Distrito de Olhos D´Água, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:760AD3A4

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 78.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 78.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **SEBASTIANA MARGARIDA DE JESUS OLIVEIRA**, RG nº. 965.461 SSP/DF, CPF nº. 386.785.351-72, PIS/PASEP/NIT nº. 124.93297.33-6, residente na Rua 22, Quadra 18, Lote 42, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:735E6C62

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 79.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 79.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **SILVANIA PEREIRA DA SILVA**, RG nº. 5.810.680 SSP/GO, CPF nº. 050.560.791-38, PIS/PASEP/NIT nº. 165.44149.49-8, residente na Rua 92, Quadra 152, Lote 27, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:8D9C3050

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 80.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 80.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **SIRLEY FRANCISCO DOS SANTOS**, RG nº. 3.289.651 PC/DF, CPF nº. 009.435.731-57, PIS/PASEP/NIT nº. 165.44139.63-8, residente na Rua 157, Quadra 271, Lote 12, Residencial Benedita Rodrigues, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:ED90FDDD

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 81.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 81.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **SUEVÂNIA TRINDADE**, RG nº. 1.935.049 SSP/DF, CPF nº. 882.446.011-91, PIS/PASEP/NIT nº. 209.96106.05-1, residente na Rua 1.042, Quadra 714, Lote 2-A, Setor Aeroporto, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e

setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:F3ECED6F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 82.07.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 82.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADA: **VILMA MONTEIRO DA SILVA**, RG nº. 2.797.979/2 SSP/GO, CPF nº. 849.997.211-04, PIS/PASEP/NIT nº. 129.20080.16-6, residente na Rua 12 de Outubro, Lote 90, Distrito de Olhos D´Água, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:3BE23D3C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 83.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 83.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **WANESSA PIRES AMARAL SANTOS**, RG nº. 3.944.766 SSP/GO, CPF nº. 003.431.031-25, PIS/PASEP/NIT nº. 141.03970.31-2, residente na Rua 90, Quadra 89, Lote 16, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:3916D93F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 84.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 84.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **ZILDA DA SILVA SANTANA OLIVEIRA**, RG nº. 3.239.084 PC/GO, CPF nº. 001.932.951-21, PIS/PASEP/NIT nº. 124.70455.59-8, residente na Rua 14, Quadra 25, Lote 10, Setor Novo Horizonte, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.677,20 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:245C0E32

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 85.07.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 85.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADA: **ALEXANDRA RODRIGUES DOS SANTOS**, RG nº. 4.257.040 SPTC/GO, CPF nº. 915.145.501-30, PIS/PASEP/NIT nº. 129.60164.27-1, residente na Rua 2, Quadra W-4, Lote 4, Setor Geraldo Jaime, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de Alimentos, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.793,60 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:401DCA8A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 86.07.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 86.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Katiane Medeiros Salgado, CPF nº. 008.946.581-40.
CONTRATADA: **ALYNE ALVES FERREIRA**, RG nº. 5.626.686 SSP/GO, CPF nº. 040.860.121-77, PIS/PASEP/NIT nº. 160.68268.73-0, residente na Rua 103, Quadra 702, Lote 36, Setor Aeroporto, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de Alimentos, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.793,60 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO
CNPJ nº. 14.804.921/0001-11
KATIANE MEDEIROS SALGADO
CPF nº. 008.946.581-40

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:26DF1449

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 87.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 87.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **ANA DE JESUS ALVES MAGALHÃES**, RG nº. 5.380.336 SSP/GO, CPF nº. 392.957.371-72, PIS/PASEP/NIT nº. 201.10449.82-1, residente na Rua 138, Quadra 2, Lote 27-B, Setor Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de Alimentos, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.949,70 (mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:9B6E3EB3

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 88.07.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 88.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADA: **ANA LORRAINE MARTINS DA SILVA**, RG nº. 6.144.963 SSP/GO, CPF nº. 060.271.431-18, PIS/PASEP/NIT nº. 201.10470.44-8, residente na Rua 157, Quadra 270, Lote 13, Setor Nova Alexânia, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de Alimentos, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.793,60 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:F145DF93

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 89.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 89.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **ANA MARIA DA COSTA LIMA**, RG nº. 4.226.579 SSP/DF, CPF nº. 488.275.841-53, PIS/PASEP/NIT nº. 122.27692.81-4, residente na Rua 90, Quadra 122, Lote 17-B, Setor 13 de Maio, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de Alimentos, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.949,70 (mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:CB165EF3

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 90.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 90.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **ARLETE GOMES PEREIRA COSTA**, RG nº. 5.119.515 PC/GO, CPF nº. 036.750.521-50, PIS/PASEP/NIT nº. 160.19201.35-0, residente na Rua 82, Quadra 173, Lote 11, Setor Sul, Alexâia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de Alimentos, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.949,70 (mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:6E6C0B40

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 91.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 91.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **ELAINE CUSTÓDIO PEREIRA**, RG nº. 2.725.046 SSP/DF, CPF nº. 007.269.621-47, PIS/PASEP/NIT nº. 212.06012-91-0, residente na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 160, Lote 17, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de Alimentos, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.949,70 (mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A00F06BC

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 93.07.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 93.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADA: **FLORICENA APARECIDA DA COSTA MACHADO**, RG nº. 224.054.611-53 SSP/DF, CPF nº. 224.054.611-53, PIS/PASEP/NIT nº. 268.66045.77-9, residente na Rua 21, Quadra 75, Lote 13, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de Alimentos, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.793,60 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:1DBD8BF8

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 94.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 94.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **GLEISIELE FERREIRA DE MELO RABELO**, RG nº. 5.390.907 SPTC/GO, CPF nº. 028.327.971-05, PIS/PASEP/NIT nº. 161.94105.32-2, residente na Rua A, Quadra W1B, Lote 18, Setor Geraldo Jaime, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de Alimentos, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.949,70 (mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:BEF8E697

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 95.07.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 95.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Katiane Medeiros Salgado, CPF nº. 008.946.581-40.
CONTRATADA: **HERICA CUNHA SILVA**, RG nº. 5.472.677 SPTC/GO, CPF nº. 036.125.531-43, PIS/PASEP/NIT nº. 210.48132.68-6, residente na Rua 157, Quadra 272, Lote 13-B, Setor Nova Alexânia, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de Alimentos, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.793,60 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO
CNPJ nº. 14.804.921/0001-11
KATIANE MEDEIROS SALGADO
CPF nº. 008.946.581-40

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:5EFBDD52

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 96.07.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 96.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADA: **JANARA DE SOUSA ALCÂNTARA**, RG nº. 3.046.895 SSP/DF, CPF nº. 048.892.721-86, PIS/PASEP/NIT nº. 210.49496.84-3, residente na Rua 2, Quadra B-96, Lote 19-A, Setor Geraldo Jaime, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de Alimentos, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.793,60 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:0B238669

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 97.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 97.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **JAQUELINE ALVES MAGALHÃES**, RG nº. 4.794.541 DGPC/GO, CPF nº. 028.509.031-32, PIS/PASEP/NIT nº. 201.12756.66-7, residente na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 138, Lote 24-B, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de Alimentos, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.949,70 (mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:1E25F15E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 97.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 97.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **JAQUELINE ALVES MAGALHÃES**, RG nº. 4.794.541 DGPC/GO, CPF nº. 028.509.031-32, PIS/PASEP/NIT nº. 201.12756.66-7, residente na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 138, Lote 24-B, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de Alimentos, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.949,70 (mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:DB0E8505

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 98.07.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 98.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADA: **JAQUELINE PEREIRA DA SILVA**, RG nº. 6.191.561 SSP/GO, CPF nº. 060.363.741-86, PIS/PASEP/NIT nº. 203.84935.76-6, residente na Rua 89, Quadra 95, Lote 20, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de Alimentos, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.793,60 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:F90C830B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 99.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 99.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **LEONORA FOGAÇA LOPES**, RG nº. 1.198.618 SSP/DF, CPF nº. 473.763.841-20, PIS/PASEP/NIT nº. 163.68716.84-4, residente na Rua Coqueiro, Quadra 0, Lote 2, Três Vendas, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de Alimentos, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 264 (duzentos e sessenta e quatro) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 3.841,20 (três mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:29CDA0C5

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 100.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 100.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **LILIAN APARECIDA ALVES DA SILVA**, RG nº. 6.029.423 SPP/GO, CPF nº. 072.081.061-26, PIS/PASEP/NIT nº. 160.20571.76-7, residente na Rua Luziânia, Quadra 38, Lote 13, Distrito de Olhos D´Água, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de Alimentos, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.949,70 (mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:74D25142

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 101.07.02/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 101.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Katiane Medeiros Salgado, CPF nº. 008.946.581-40.
CONTRATADA: **LUANA PEREIRA DE ALENCAR**, RG nº. 5.470.477 SSP/GO, CPF nº. 036.894.321-62, PIS/PASEP/NIT nº. 203.84936.61-4, residente na Avenida Vale do Sol, Quadra 189, Lote 19, Setor Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de Alimentos, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.793,60 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO
CNPJ nº. 14.804.921/0001-11
KATIANE MEDEIROS SALGADO
CPF nº. 008.946.581-40

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:2DCA4010

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 102.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 102.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADO: **LUCAS HENRIQUE NUNES SILVANO**, RG nº. 8.071.604 SSP/GO, CPF nº. 075.978.761-14, PIS/PASEP/NIT nº. 160.67558.99-9, residente na Avenida Vale do Sol, Quadra 94, Lote 12-B, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de Alimentos, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.949,70 (mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:DBA1A186

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 102.07.02/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 102.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADO: **LUCAS HENRIQUE NUNES SILVANO**, RG nº. 8.071.604 SSP/GO, CPF nº. 075.978.761-14, PIS/PASEP/NIT nº. 160.67558.99-9, residente na Avenida Vale do Sol, Quadra 94, Lote 12-B, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de Alimentos, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.949,70 (mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:6E3CCC56

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 103.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 103.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **LUZIMAR MATOS DA SILVA**, RG nº. 1.200.851 SSP/DF, CPF nº. 913.976.691-87, PIS/PASEP/NIT nº. 125.54353.87-7, residente na Rua 18, Quadra 45, Lote 17, Setor Sul Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de Alimentos, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.949,70 (mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:F98BBE34

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 104.07.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 104.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO COSTA PEREIRA**, RG nº. 4.040.971 DGPC/GO, CPF nº. 001.184.851-05, PIS/PASEP/NIT nº. 203.85582.67-0, residente na Rua 86, Quadra 92, Lote 18-A, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de Alimentos, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.793,60 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:65B3BC94

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 105.07.02/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 105.07.02/2024

(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **MARIA LEMES DA SILVA**, RG nº. 65.549.358X SSP/SP, CPF nº. 853.559.921-53, PIS/PASEP/NIT nº. 130.36266.31-2, residente na Avenida Brasília, Quadra 4, Lote 19-B, Setor Novo Horizonte, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de Alimentos, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.677,20 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A1FA89E6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 106.07.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 106.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Katiane Medeiros Salgado, CPF nº. 008.946.581-40.
CONTRATADA: **MAYARA GOMES DE OLIVEIRA**, RG nº. 6.290.050 SSP/GO, CPF nº. 058.854.401-90, PIS/PASEP/NIT nº. 160.67577.06-3, residente na Rua 16, Quadra 39, Lote 19, Setor Novo Horizonte, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de Alimentos, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.793,60 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO
CNPJ nº. 14.804.921/0001-11
KATIANE MEDEIROS SALGADO
CPF nº. 008.946.581-40

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:2D3357CA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 107.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 107.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **MICHELLY DO NASCIMENTO PAVELKONSKI**, RG nº. 5.343.224 SSP/GO, CPF nº. 038.445.501-86, PIS/PASEP/NIT nº. 165.43899-53-1, residente na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 162, Lote 25, Casa 2, Setor 13 de Maio, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de Alimentos, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.677,20 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:FED9BD2A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 108.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 108.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **NEUZA FRANCISCA DE SOUZA GOMES**, RG nº. 1.447026 SSP/DF, CPF nº. 598.249.131-49, PIS/PASEP/NIT nº. 203.85581.34-8, residente na Rua 30, Quadra 112, Lote 15, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de Alimentos, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.949,70 (mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:613416A4

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 109.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 109.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **PATRÍCIA MOREIRA LIMA**, RG nº. 4.451623 SSP/GO, CPF nº. 019.020.431-11, PIS/PASEP/NIT nº. 160.67754.04-4, residente na Rua Engenho Velho, Casa 2, Alvorada, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de Alimentos, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.949,70 (mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:9FDABC7C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 110.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 110.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **ROSEYS MARGARITA GRILLET DE MANEIRO**, RG nº. F817107-0 CRNM, CPF nº. 713.005.222-83, PIS/PASEP/NIT nº. 214.17787.09-2, residente na Rua 86, Quadra 131, Lote 1, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de Alimentos, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.677,20 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:8D59D03C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 111.07.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 111.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Katiane Medeiros Salgado, CPF nº. 008.946.581-40.
CONTRATADA: **SARAH FERNANDES CALDEIRA DE OLIVEIRA**, RG nº. 2.592.991 SSP/DF, CPF nº. 030.480.941-13, PIS/PASEP/NIT nº. 210.59398.03-8, residente na Rua 26, Quadra 56, Lote 10, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de Alimentos, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.677,20 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO
CNPJ nº. 14.804.921/0001-11
KATIANE MEDEIROS SALGADO
CPF nº. 008.946.581-40

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:03A33710

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 112.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 112.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **SEBASTIANA RIBEIRO DE MORAES LEMES**, RG nº. 2.265.813 SSP/GO, CPF nº. 387.221.511-68, PIS/PASEP/NIT nº. 132.83715.31-8, residente na Rua 79, Quadra 10, Lote 3, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de Alimentos, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.949,70 (mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:9BCEB9CC

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 113.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 113.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06,

Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **SILENE PEREIRA FREIRE**, RG nº. 4.683.025 SSP/GO, CPF nº. 033.105.791-31, PIS/PASEP/NIT nº. 201.12759.20-8, residente na Rua 163, Quadra 270, Lote 20-A, Setor Nova Alexânia, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de Alimentos, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.677,20 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:AA5C7EE4

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 115.07.02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 115.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **SÔNIA OLIVEIRA DA COSTA**, RG nº. 7.383.100 PC/GO, CPF nº. 701.493.651-44, PIS/PASEP/NIT nº. 165.43558.54-8, residente na Rua 10, Quadra 41-A, Lote 13, Setor Sul, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de Alimentos, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.677,20 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:8978D8E8

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 116.07.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 116.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, CPF nº. 836.516591-00.
CONTRATADA: **SORAIA ALVES PUGAS**, RG nº. 5.481.321 SPTC/GO, CPF nº. 858.982.521-34, PIS/PASEP/NIT nº. 126.49855.27-6, residente na Rua 182, Quadra 311, Lote 6, Setor Morada Nova, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de Alimentos, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.793,60 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:BF76D57A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 117.07.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 117.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 14.804.921/0001-11, com sede administrativa Rua 28, Quadra 32, Casa 16, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Katiane Medeiros Salgado, CPF nº. 008.946.581-40.
CONTRATADA: **VALDECI PEREIRA DOS SANTOS**, RG nº. 2.436.970 SSP/DF, CPF nº. 015.053.731-07, PIS/PASEP/NIT nº. 166.59337.82-3, residente na Avenida São Paulo, Quadra 64, Lote 13, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de Alimentos, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.793,60 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO
CNPJ nº. 14.804.921/0001-11
KATIANE MEDEIROS SALGADO
CPF nº. 008.946.581-40

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:8EB1B899

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 118.07.02/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 118.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, CPF nº. 836.516591-00.

CONTRATADA: **53.561.992-VANDERICE MOREIRA FARIA**, CNPJ nº. 53.561.992/0001-92, com sede na Rua 26, Quadra 103, Lote 8-B, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Representante, Sra. Vanderice Moreira Faria, CPF nº. 53.561.992/0001-92.
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de Alimentos, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.793,60 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A58E8554

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 119.07.02/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 119.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **WASTHI DE CARVALHO FERNANDES DE JESUS**, RG nº. 6.255.035 SSP/GO, CPF nº. 001.047.191-09, PIS/PASEP/NIT nº. 166.48415.08-9, residente na Rua Bahia, Quadra 30, Lote 3, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de Alimentos, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.949,70 (mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:4142F115

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 120.07.02/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 120.07.02/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **ZILMA APARECIDA ALVES DA COSTA**, RG nº. 2.216.655 SSP/GO, CPF nº. 377.065.191-04, PIS/PASEP/NIT nº. 170.39701.00-4, residente na Rua 10, Quadra 75, Lote 1-A, Setor Sul, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de Alimentos, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro) horas mensais, pelo valor de 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.949,70 (mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:4C9230DF

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1691/2024
FORNECEDORES: Cientifica Médica Hospitalar Ltda. – CNPJ: 07.847.837/0001-10
OBJETO DE AQUISIÇÃO: Equipo Macrogotas
VALOR TOTAL: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Versam os autos sobre despesas de aquisição de equipo macrogotas, conforme especificações contidas na instrução processual.
Considerando os motivos e fundamentações legais constantes do processo administrativo nº **1691/2023** decido, **ao abrigo do Controle Interno de 27 de fevereiro de 2024** com fundamento no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, declarar a **Dispensa de Licitação Emergencial** para pagamento da empresa:
Cientifica Médica Hospitalar Ltda. – CNPJ: 07.847.837/0001-10**,** referente a contratação demandada. A serem pagos pela conta do FMS C/C 21800-6 - fundo municipal de saúde.
Determino a publicação da presente ratificação.
Remeto os autos ao Setor de Contabilidade para proceder com o devido empenho, em seguida volvam-se ao Setor de Compras para sequência dos procedimentos.

Cumpra-se.

Alexânia-GO, 27 de fevereiro de 2024.

JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Matrícula 67101-1

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:41E00A9A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.31.01/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.31.01/2024
(Edital de Credenciamento Nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, domiciliado na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, CPF nº. 836.516591-00.
DISTRATADA: **THALITA NISHMURA FRANCISCO**, RG nº. 6.045.214 SSP/GO, CPF nº. 701.470.301-37, PIS/PASEP/NIT nº. 201.75593.45-5, CRF/GO 20329-F, residente na Rua 17, Quadra 111, Lote 20, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: rescisão unilateral, para todos os efeitos, a pedido, do Contrato nº. 01.08.11/2022 de prestação do serviço de Farmácia na Atenção Básica em Saúde, item 19 do Edital de Credenciamento nº. 005/2022.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 31 de janeiro de 2024.
DATA DO TERMO: 31 de janeiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:0D198F6F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 02.31.01/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 02.31.01/2024
(Edital de Credenciamento Nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, domiciliado na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, CPF nº. 836.516591-00.
DISTRATADA: **THAIS EDUARDA FERREIRA SILVA**, RG nº. 3.569.400 SSP/DF, CPF nº. 066.939.091-75, PIS/PASEP/NIT nº. 206.62160.75-9, CRO/DF 14.450, residente na Rua 5 Sul, Lote 7, Apartamento 204, Águas Claras/DF, CEP 72930-100.
OBJETO: rescisão unilateral, para todos os efeitos, a pedido, do Contrato nº. 02.25.10/2022 de prestação do serviço de Odontologia, item 30 do Edital de Credenciamento nº. 005/2022.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 31 de janeiro de 2024.
DATA DO TERMO: 31 de janeiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:26A8C3A3

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 03.31.01/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 03.31.01/2024
(Edital de Credenciamento Nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, domiciliado na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, CPF nº. 836.516591-00.
DISTRATADO: **BRUNNO SANTOS DE OLIVEIRA GOMES**, RG nº. 3.539.630 SSP/GO, CPF nº. 065.902.731-38, PIS/PASEP/NIT nº. 129.81314.15-9, CRO/GO 09348-ASB, residente na Rua 18, Quadra 27, Lote 9, Setor Novo Horizonte, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: rescisão unilateral, para todos os efeitos, a pedido, do Contrato nº. 128.01.07/2022 de prestação do serviço de Auxiliar de Saúde Bucal, item 31 do Edital de Credenciamento nº. 005/2022.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 31 de janeiro de 2024.
DATA DO TERMO: 31 de janeiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:BF1127C1

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 04.31.01/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 04.31.01/2024
(Edital de Credenciamento Nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, domiciliado na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, CPF nº. 836.516591-00.
DISTRATADA: **ISABELLA FARIA DOS SANTOS**, RG nº. 6.890.079 PC/GO, CPF nº. 078.256.581-67, PIS/PASEP/NIT nº. 160.87277.20-5, CRO/GO 10694-ASB, residente na Rua 134, Quadra 197, Lote 18, Setor Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: rescisão unilateral, para todos os efeitos, a pedido, do Contrato nº. 129.01.07/2022 de prestação do serviço de Auxiliar de Saúde Bucal, item 31 do Edital de Credenciamento nº. 005/2022.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 31 de janeiro de 2024.
DATA DO TERMO: 31 de janeiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:0B03306C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 05.31.01/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 05.31.01/2024
(Edital de Credenciamento Nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, domiciliado na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por

sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, CPF nº. 836.516591-00.
DISTRATADO: **RONALDO DE OLIVEIRA**, RG nº. 2.172.575.771 SSP/BA, CPF nº. 080.927.465-59, PIS/PASEP/NIT nº. 166.56599.02-9, CNH 07554825685, residente na Avenida Brasília, Nº. 1, Quadra 47, Lote 8, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: rescisão unilateral, para todos os efeitos, por irregularidades na prestação do serviço, do Contrato nº. 134.01.07/2022 de prestação do serviço de Condução de Veículos de Urgência do Tipos A, B, C e D, item 35 do Edital de Credenciamento nº. 005/2022.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 31 de janeiro de 2024.
DATA DO TERMO: 31 de janeiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:0136B943

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.09.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.09.02/2024
(Edital de Credenciamento Nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, domiciliado na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, CPF nº. 836.516591-00.
DISTRATADA: **JANISSE DE OLIVEIRA CARVALHO**, RG nº. 61.705 PTC/AP, CPF nº. 431.918.352-53, PIS/PASEP/NIT nº. 126.27590.42-3, CRP-9 012949, residente na Rua General Poli Coelho, Quadra 24, Lote 11, Casa 2, Distrito de Olhos D´Água, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: rescisão unilateral, para todos os efeitos, do Contrato nº. 94.01.07/2022 de prestação do serviço de Psicologia na Atenção Básica em Saúde, item 22 do Edital de Credenciamento nº. 005/2022.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 29 de fevereiro de 2024.
DATA DO TERMO: 29 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:5C5CAF8E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 02.29.02/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 02.29.02/2024
(Edital de Credenciamento Nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, domiciliado na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, CPF nº. 836.516591-00.
DISTRATADA: **MARLENE CLARA PERPÉTUA DA SILVA**, RG nº. 1.947.940 SSP/GO, CPF nº. 526.805.921-15, PIS/PASEP/NIT nº. 190.45419.82-6, CRO/GO 9.345, residente na Rua Industrial, Quadra 53-A, Lote 11, Parque Nova Capital, Anápolis/GO, CEP 75114-720.
OBJETO: rescisão unilateral, para todos os efeitos, a pedido, do Contrato nº. 113.01.07/2022 de prestação do serviço de Odontologia, item 30 do Edital de Credenciamento nº. 005/2022.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 29 de fevereiro de 2024.
DATA DO TERMO: 29 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-00

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:5C7BE379

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024_FMMA

Processo: 1470/2024
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dispensa de Licitação nº 21/2024

Objeto: Aquisição de Sacos Big Bag's para atender o Projeto Municipal da Coleta Seletiva implantada no município de Alto Horizonte no Galpão da Coleta Seletiva Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em Termo de Referência anexado aos autos.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Associação Goiana dos Municípios. O aviso acima mencionado**,** contratação da empresa; **AGROFERRO LTDA**; inscrita no CNPJ N.º **37.878.850/0001-05**, no valor de **R$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais).

Alto Horizonte, 28 de fevereiro de 2024.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Responsável Pelas Publicações
Dispensa e Inexigibilidade

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:B2D21C6E

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024_FMMA

Processo: 1591/2024
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dispensa de Licitação nº 22/2024

Objeto: Aquisição de RAÇÃO PARA CÃES, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em Termo de Referência anexado aos autos.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Associação Goiana dos Municípios. O aviso acima mencionado**,** contratação das empresas; **AGROFERRO LTDA**; inscrita no CNPJ N.º **37.878.850/0001-05**, no valor de **R$ 14.000,00** (quatorze mil reais).

Alto Horizonte, 28 de fevereiro de 2024.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Responsável Pelas Publicações
Dispensa e Inexigibilidade

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:62B21F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N. º 973/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

ALTERA O ART. 2º, VIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 827/2021.

O PREFEITO DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara de Alto Horizonte APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso VIII do Art. 2º da Lei Municipal N. º 827, de 29 de novembro de 2021, passa a viger com a seguinte disposição:

VIII – Kit maternidade, a ser ofertado às gestantes de baixa renda;
(...)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:D00D3574

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR N. º 88/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

REVOGA O INCISO I DO ART. 62 E ALTERA O ART. 64 DA LEI COMPLEMENTAR N. º 85 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE ALTO HORIZONTE, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga-se o inciso I do art. 62 da Lei Complementar N. º 85, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º O art. 64 da Lei Complementar Nº 85 de 19 de dezembro de 2023, passa a ter a seguinte redação:

Art. 64. Ficam revogados os artigos 26 a 58 daLei Complementar nº 035, de 23 de agosto de 2018, elencados no seu **"TÍTULO II - DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL"**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:CF4BE00B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 02/2022

Objeto: terceiro termo aditivo de prorrogação de vigência do contrato 02/2023, prestação de serviços de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos e coleta seletiva no município de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS e Distrito DE SÃO JORGE.
Modalidade: Inexigibilidade 05/2022
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Contratada: ASSOCIAÇÃO RECICLEALTO
CNPJ/CPF: 18.404.513/0001-2
Contrato: Nº 002/2022
Valor do Contrato: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)
Data da Assinatura: 29.12.2023.
Vigência: 1/01/2024 até 29/02/2024.
Recurso Orçamentário: 09.17.18.541.0016.2.092 Elemento 3.3.90.39 – Ficha: 561 / Fonte: 1.00

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:D6845838

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO 03/2024

Objeto: contratação de pessoas jurídicas na prestação de serviços de **MEDICO.**
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1/2023
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Contratada: IPÊ INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL E SAÚDE MENTAL
CNPJ/CPF: 46.198.13/0001-59
Contrato: Nº 03/2024
Valor do Contrato: R$ 180.000 (cento e oitenta mil reais)
Data da Assinatura: 9.01.2024.
Vigência: 09/01/2024 até 31/12/2024.
Recurso Orçamentário:
06.07.10.301.210.2.032.339034.03 – Ficha: 426 / Fonte: 1.02

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:52B66C9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO 22/2024

Certidão de Publicação do Extrato do Contrato

Objeto: contratação de pessoas jurídicas na prestação de serviços de **EDUCADORA - FISICA.**
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1/2023
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Contratada: PAULA RAFAELA BIBIANO DA SILVA VERA LTDA
CNPJ/CPF: 50.680.366/0001-27
Contrato: Nº 22/2024
Valor do Contrato: R$ 50.760,00 (cinquenta mil, setecentos e sessenta reais);
Data da Assinatura: 3.01.2024.
Vigência: 03/01/2024 até 31/12/2024.
Recurso Orçamentário:
06.07.10.301210.2.032.339034.03 – Ficha: 450 / Fonte: 1.07

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:E5945558

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO 23/2024

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas na prestação de serviços de **ENFERMEIRA – PSF.**

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1/2023
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Contratada: MIRIAN MICHELI DA SILVA PIAS ME
CNPJ/CPF: 28.743.354/0001-45
Contrato: Nº 23/2024
Valor do Contrato: R$ 62.798,16 (sessenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais dezesseis centavos).
Data da Assinatura: 3.01.2024.
Vigência: 03/01/2024 até 31/12/2024.
Recurso Orçamentário:
06.07.10.301.210.2.032.339034.03 – Ficha: 450 / Fonte: 1.07

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:19E44EBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO 24/2024

Objeto: contratação de pessoa física na prestação de serviços de ENFERMEIRA - PSF**.**
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1/2023
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Contratada: TL DE MOURA MARIA E SOPHIA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM ME
CNPJ/CPF: 51.405.004/0001-90
Contrato: Nº 24/2024
Valor do Contrato: R$ 68.160,00 (sessenta e oito mil, cento sessenta reais).
Data da Assinatura: 3.01.2024.
Vigência: 03/01/2024 até 31/12/2024.
Recurso Orçamentário:
06.07.10.301.210.2.032.339034.03 – Ficha: 450 / Fonte: 1.07

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:33EE4DB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO 25/2024

Objeto: contratação de pessoa física na prestação de serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM - PSF**.**
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1/2023
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Contratada: ADRIANA DA ROCHA LIMA
CNPJ/CPF: 132.290.617-30
Contrato: Nº 25/2024
Valor do Contrato: R$ 41.492,76 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).
Data da Assinatura: 3.01.2024.
Vigência: 03/01/2024 até 31/12/2024.
Recurso Orçamentário:
06.07.10.301.210.2.032.339034.03 – Ficha: 450 / Fonte: 1.07

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:05066ADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO 26/2024

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas na prestação de serviços de **ENFERMEIRA - PSF.**
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº.1/2023
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Contratada: H V DA COSTA FARIA
CNPJ/CPF: 51.338.073/0001-29
Contrato: Nº 26/2024
Valor do Contrato: R$ 60.758,16 (sessenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).
Data da Assinatura: 3.01.2024.
Vigência: 03/01/2024 até 31/12/2024.
Recurso Orçamentário:
06.07.10.301.210.2.032.339034.03 – Ficha: 450 / Fonte: 1.07

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:23C64CA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO 28/2024

Objeto: contratação de pessoas jurídicas na prestação de serviços de **ENFERMEIRA – Gerente de Ambulatório**.
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº.1/2023
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Contratada: CAROLINE COSTA PIAS DINIZ ME
CNPJ/CPF: 49.101.543/0001-94
Contrato: Nº 28/2024
Valor do Contrato: R$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais).
Data da Assinatura: 3.01.2024.
Vigência: 03/01/2024 até 31/12/2024.
Recurso Orçamentário: 06.07.10.301.210.2.032.339034.03 – Ficha: 426 / Fonte: 1.02

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:F275818B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO 29/2024

Objeto:contratação de pessoa fisica na prestação de serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM - PSF.
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº.1/2023
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Contratada: CAROLINE ABBES DO CARMO
CNPJ/CPF: 072.575.331-56
Contrato: Nº 29/2024
Valor do Contrato: R$ 48.620,00 (quarenta e oito mil seiscentos e vinte reais)
Data da Assinatura: 8.01.2024.
Vigência: 08/01/2024 até 31/12/2024.
Recurso Orçamentário:
06.07.10.301.210.2.032.339034.03 – Ficha: 450 / Fonte: 1.07

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:E10CE76C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO 31/2024

Objeto: contratação de pessoas jurídicas na prestação de serviços de **MÉDICO - HOSPITAL**
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1/2023
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Contratada: DOUTORES DA VISÃO LTDA
CNPJ/CPF: 40.382.997/0001-06
Contrato: Nº 31/2024
Valor do Contrato: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);
Data da Assinatura: 3.01.2024.
Vigência: 03/01/2024 até 31/12/2024.
Recurso Orçamentário:
06.07.10.301.210.2.032.339034.03 – Ficha: 450 / Fonte: 1.07

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:963F1DC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO 33/2024

Objeto: contratação de pessoas jurídicas na prestação de serviços de **ENFERMEIRA PLANTONISTA - HOSPITAL.**
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1/2023
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Contratada: CARLA HENRIQUE DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 51.674.672/0001-13
Contrato: Nº 33/2024
Valor do Contrato: R$ 41.280 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais)
Data da Assinatura: 3.01.2024.
Vigência: 03/01/2024 até 31/12/2024.
Recurso Orçamentário: 06.07.10.301.210.2.032.339034.03 – Ficha: 426 / Fonte: 1.02.

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:A9C9583A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO 34/2024

Objeto: contratação de pessoa física na prestação de serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM - PSF.
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1/2023
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Contratada: JOSEFA ALVES DA SILVA
CNPJ/CPF: 870.111.744-00
Contrato: Nº 34/2024
Valor do Contrato: R$ 41.492,76 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)
Data da Assinatura: 08.01.2024.
Vigência: 08/01/2024 até 29/04/2024.
Recurso Orçamentário: 06.07.10.301.210.2.029.339034.03 – Ficha: 426 / Fonte: 1.07

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:2817AA64

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO 36/2024

Objeto: contratação de pessoas jurídicas na prestação de serviços de TECNICA DE ENFERMAGEM - PSF**.**
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº.1/2023
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Contratada: JULIA RIBEIRO DE ALBURQUERQUE
CNPJ/CPF: 093.309.691-78
Contrato: Nº 36/2024
Valor do Contrato: R$ 29.640,00 (vinte e nove mil, seicentos e quarenta reais).
Data da Assinatura: 3.01.2024.
Vigência: 19/01/2024 até 31/12/2024.
Recurso Orçamentário:
06.07.10.301.210.2.032.339034.03 – Ficha: 450 / Fonte: 1.07

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:64049A29

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO 38/2024

Objeto: contratação de pessoa física na prestação de serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM.
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº.1/2023
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Contratada: BRUNA RIBEIRO GONÇALO
CNPJ/CPF: 051.296.451-38
Contrato: Nº 38/2024
Valor do Contrato: R$ 36.756,60 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)
Data da Assinatura: 9.01.2024.
Vigência: 09/01/2024 até 31/12/2024.
Recurso Orçamentário: 06.07.10.301.210.2.032.339034.03 – Ficha: 426 / Fonte: 1.02.

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:3C7106D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO 39/2024

Objeto: contratação de pessoa fisica na prestação de serviços de TECNICO DE ENFERMAGEM - PSF.
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº.1/2023
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Contratada: KEILIENY DA SILVA RIBEIRO
CNPJ/CPF: 036.365.161-67
Contrato: Nº 39/2024
Valor do Contrato: R$ 41.492,76 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos);
Data da Assinatura: 3.01.2024.
Vigência: 03/01/2024 até 31/12/2024.
Recurso Orçamentário:
06.07.10.301.210.2.032.339034.03 – Ficha: 450 / Fonte: 1.07.

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:6C503D0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO 023/2022

Objeto: terceiro termo aditivo de prorrogação de vigência do contrato 23/2023, gerenciamento de TI e manutenção nos equipamentos de informática para atender as necessidades das unidades de saúde.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 012/2022
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE
Contratada: CARLOS RENATO PEREIRA COSTA
CNPJ/CPF: 35.748.092/0001-77
Contrato: Nº 023/2022
Valor do Contrato: R$ 43.130,52. (quarenta e três mil, cento e trinta reais e cinquenta e dois centavos).
Data da Assinatura: 22.12.2023.
Vigência: 1/01/2024 até 31/12/2024.
Recurso Orçamentário: 06.07.10.301.2120.2.028 Elemento 3.3.90.39 – Ficha: 414 / Fonte: 1.02

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:C86F16F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 23/2021 MEGASOFT

Objeto:SEXTA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA e REAJUSTE DE VALOR ao contrato de serviço 023/2021.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratada: MEGASOFT INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 37.615.788/0001-50

Contrato: 023/2021
Valor: R$ 87.726,96
Data da Assinatura: 22.12.2023.
Vigência: 12 meses
Recurso Orçamentário:
02.03.04.122.052.2.004 Elemento 3.3.90.39– Ficha: 047 / Fonte: 1.00

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:5A27DAE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 001/2023 ESTER

Objeto: Segundo Aditivo para reajuste de valor ao contrato de n° 001/2023.
Modalidade: Inexigibilidade 031/2022.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL
Contratada: ESTER GARCEZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ/CPF: 41.486.404/0001-14
Contrato: Nº 001/2023
Valor do Contrato: R$ 63.036,31
Data da Assinatura: 31.01.2024.
Vigência: 01/01/2024 até 31/01/2024.
Recurso Orçamentário: 05.11.09.272.1003.2.050 – Elemento 3.3.9039 – Ficha 400 – fone 1.03

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:A7B2430A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 85/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 004/2024.
NUMERO DO CONTRATO: 085/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATADA: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTICA DE GOIANIA- CDL CNPJ sob o nº. **01.643.840/0001-35**

OBJETO: Contratação de serviços de telefonia móvel tipo chip corporativo para atender demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Alto Paraíso de Goiás.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 28/02/2024 a 28/02/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 15.620,28**

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:7A7B2EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 14/2023 OSMY

Objeto: o presente tem como objeto o primeiro termo aditivo de prorrogação de vigência do contrato 14/2023, de prestação de serviço de transporte escolar.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 005/2023
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO PARAISO
Contratada:OSMY ANTÔNIO DE SOUZA
CNPJ/CPF: 371.604.861-53
Contrato: Nº 014/2023
Valor do Contrato: R$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais).
Data da Assinatura: 22.12.2023.
Vigência: 1/01/2024 até 31/03/2024.
Recurso Orçamentário: 10.18.12.361.403.2.021 Elemento 3.3.90.33 – Ficha: 644 / Fonte: 1.15

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:525F2739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 64/2021 JM

Objeto: o presente tem como objeto o terceiro termo aditivo de prorrogação de vigência do contrato 64/2021, especializada na prestação serviços de consultoria técnica para elaboração e implementação de projetos técnicos para captação de recursos federais e estaduais.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 027/2022
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO GOIAS
Contratada: JM CONSULTORIA LTDA
CNPJ/CPF: 26.865.102/0001-63
Contrato: Nº 064/2021
Valor do Contrato: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Data da Assinatura: 29.11.2023.
Vigência: 30/11/2023 até 31/03/2024.
Recurso Orçamentário: 02.03.04.122.0052.2.004 Elemento 3.3.90.39

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:CE8381E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 016/2023 ALEX

Objeto: o presente tem como objeto o primeiro termo aditivo de prorrogação de vigência do contrato 16/2023, de prestação de serviço de transporte escolar.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 005/2023
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO PARAISO
Contratada: ALEX APARECIDO ALVES CHAVES
CNPJ/CPF: 46.575.501/0001-05
Contrato: Nº 016/2023
Valor do Contrato: R$ 16.884,00 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).
Data da Assinatura: 22.12.2023.
Vigência: 1/01/2024 até 31/03/2024.
Recurso Orçamentário: 10.18.12.361.403.2.021 Elemento 3.3.90.33 – Ficha: 644 / Fonte: 1.15

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:3AEF0B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 44/2023 OSMY

Objeto: o presente tem como objeto o primeiro termo aditivo de prorrogação de vigência do contrato 044/2023, de prestação de serviço de transporte escolar.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 005/2023
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO PARAISO
Contratada: Sr OSMY ANTÔNIO DE SOUZA
CNPJ/CPF: 371.604.861-53
Contrato: Nº 044/2023
Valor do Contrato: R$ 12.060,00 (doze mil, sessenta reais).
Data da Assinatura: 22.12.2023.
Vigência: 1/01/2024 até 31/03/2024.
Recurso Orçamentário: 10.18.12.361.403.2.021 Elemento 3.3.90.33 – Ficha: 644 / Fonte: 1.15

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:55173B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 15/2023 EMIVALDO

Objeto: o presente tem como objeto o primeiro termo aditivo de prorrogação de vigência do contrato 15/2023, de prestação de serviço de transporte escolar.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 005/2023
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO PARAISO
Contratada: EMIVALDO RODRIGUES PEREIRA
CNPJ/CPF: 43.253.790/0001-20
Contrato: Nº 015/2023
Valor do Contrato: R$ 25.929,00 (vinte cinco mil, novecentos e vinte e nove reais).
Data da Assinatura: 22.12.2023.
Vigência: 1/01/2024 até 31/03/2024.
Recurso Orçamentário: 10.18.12.361.403.2.021 Elemento 3.3.90.33 – Ficha: 644 / Fonte: 1.15

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:65F2720F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 22/2023 ORMY

Objeto: o presente tem como objeto o primeiro termo aditivo de prorrogação de vigência do contrato 22/2023, de prestação de serviço de transporte escolar.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 005/2023
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO PARAISO
Contratada:OSMY ANTÔNIO DE SOUZA
CNPJ/CPF: 371.604.861-53
Contrato: Nº 022/2023
Valor do Contrato: R$ 28.341,00 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e um reais).
Data da Assinatura: 22.12.2023.
Vigência: 1/01/2024 até 31/03/2024.
Recurso Orçamentário: 10.18.12.361.403.2.021 Elemento 3.3.90.33 – Ficha: 644 / Fonte: 1.15

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:87771272

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 45/2023

Objeto: o presente tem como objeto o primeiro termo aditivo de prorrogação de vigência do contrato 045/2023, de prestação de serviço de transporte escolar.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 005/2023
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO PARAISO
Contratada: Sr OSMY ANTÔNIO DE SOUZA
CNPJ/CPF: 371.604.861-53
Contrato: Nº 045/2023
Valor do Contrato: R$ 38.592,00 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais).
Data da Assinatura: 22.12.2023.
Vigência: 1/01/2024 até 31/03/2024.
Recurso Orçamentário: 10.18.12.361.403.2.021 Elemento 3.3.90.33 – Ficha: 644 / Fonte: 1.15

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:D4F52BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 005/2022

Objeto: terceiro termo aditivo de prorrogação de vigência do contrato 05/2023, gerenciamento de TI e manutenção nos equipamentos de informática para atender as necessidades das unidades de saúde.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 012/2022
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICPAL DE EDUAÇÃO
Contratada: CARLOS RENATO PEREIRA COSTA
CNPJ/CPF: 35.748.092/0001-77
Contrato: Nº 005/2022
Valor do Contrato: R$ 43.755,60. (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta).
Data da Assinatura: 22.12.2023.
Vigência: 1/01/2024 até 31/12/2024.
Recurso Orçamentário: 06.07.10.301.2120.2.028 Elemento 3.3.90.39 – Ficha: 414 / Fonte: 1.02

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:EA2364DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZA PAGAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO À VEREADOR

Portaria nº 015/2024 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 26 de fevereiro de 2024.

"AUTORIZA PAGAMENTOS DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos, proceder ao pagamento de **Décimo Terceiro Salário ao Vereador: Mauricio Fernandes de Paula** que, faz aniversário no mês de fevereiro de 2024, conforme previsão no Art. 21, § 8º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

ADÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:3CA08A7F

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZA PAGAMENTOS DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS SERVIDORES EFETIVOS

Portaria nº 016/2024 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 26 de fevereiro de 2024.

"AUTORIZA PAGAMENTOS DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CAMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos, proceder ao pagamento de **Décimo Terceiro Salário à Servidor (a) efetivo Sra. Sílsia Guimarães Ribeiro**, no mês de seu aniversário (FEVEREIRO), conforme previsão no Art. 53 da lei nº 0341/2009 (Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

ADÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:799562B7

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZA PAGAMENTOS DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES EFETIVOS

Portaria nº 017/2024 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 26 de fevereiro de 2024.

"AUTORIZA PAGAMENTOS DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES EFETIVOS DA CAMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos, proceder ao pagamento de 06 (seis) **Horas Extras à Servidora efetiva Sra. Silsia Guimarães Ribeiro**, referente às horas extras prestadas nas Sessões Ordinárias no mês de **fevereiro de 2024**, compreendidos nos **dias 19, 20, 21 e 22 ,** conforme previsão no Art. 56 e 57 da lei nº 0341/2009 (Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

ADÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:47AD1428

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA RH

PORTARIA Nº 002 / RH / 2024. Aparecida do Rio Doce/GO, 19 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de Quinquênio e dá outras providências."

O Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, considerando o Art. 239, constantes na Lei Complementar 001 de 1993, de 30 de agosto de 1993 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Aparecida do Rio Doce.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **QUINQUÊNIO**, ao servidor **WALTER LÁZARO DA SILVA**, Executor Administrativo, admitido em **03 de janeiro de 1994.**

a) Elevação de 25% para 30%.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce/GO.

Aparecida do Rio Doce/GO, 19 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ WIGNER REZENDE SILVA
Diretor Departamento de Recursos Humanos

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal de Aparecida do Rio Doce/GO.

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:9B2B599F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA RH

PORTARIA Nº 003 / RH / 2024. Aparecida do Rio Doce/GO, 19 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de Quinquênio e dá outras providências."

O Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, considerando o Art. 239, constantes na Lei Complementar 001 de 1993, de 30 de agosto de 1993 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Aparecida do Rio Doce.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **QUINQUÊNIO**, ao servidor **EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA**, Executor Administrativo, admitido em **03 de janeiro de 1994.**

a) Elevação de 25% para 30%.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce/GO.

Aparecida do Rio Doce/GO, 19 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ WIGNER REZENDE SILVA
Diretor Departamento de Recursos Humanos

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal de Aparecida do Rio Doce/GO.

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:8516541E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003 RH

PORTARIA Nº 003 / RH / 2024. Aparecida do Rio Doce/GO, 19 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de Quinquênio e dá outras providências."

O Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, considerando o Art. 239, constantes na Lei Complementar 001 de 1993, de 30 de agosto de 1993 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Aparecida do Rio Doce.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **QUINQUÊNIO**, ao servidor **EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA**, Executor Administrativo, admitido em **03 de janeiro de 1994.**

a) Elevação de 25% para 30%.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce/GO.

Aparecida do Rio Doce/GO, 19 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ WIGNER REZENDE SILVA
Diretor Departamento de Recursos Humanos

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal de Aparecida do Rio Doce/GO.

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:E00B5CFB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004 RH

PORTARIA Nº 004 / RH / 2024. Aparecida do Rio Doce/GO, 19 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de progressão de letra e dá outras providências".

O Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, considerando os constantes na Lei Complementar 001 de 1993, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Aparecida do Rio Doce e Lei nº 592 de 2021, ANEXO I.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO DE LETRA**, ao servidor **WALTER LÁZARO DA SILVA**, Executor Administrativo, admitido em **03 de janeiro de 1994.**

a) Progressão da letra **O** para a letra **P**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce/GO.

Aparecida do Rio Doce/GO, 19 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ WIGNER REZENDE SILVA
Diretor Departamento de Recursos Humanos

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal de Aparecida do Rio Doce/GO.

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:52D4AD65

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001 RH

PORTARIA Nº 001 / RH / 2024. Aparecida do Rio Doce/GO, 19 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de progressão de letra e dá outras providências."

O Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, considerando os constantes na Lei Complementar 001 de 1993, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Aparecida do Rio Doce e Lei nº 592 de 2021, ANEXO I.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO DE LETRA**, ao servidor **EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA**, Executor Administrativo, admitido em **03 de janeiro de 1994.**

a) Progressão da letra **O** para a letra **P**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce/GO.

Aparecida do Rio Doce/GO, 19 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ WIGNER REZENDE SILVA
Diretor Departamento de Recursos Humanos

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal de Aparecida do Rio Doce/GO.

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:31ADAED5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001 RH

PORTARIA Nº 001 / RH / 2024. Aparecida do Rio Doce/GO, 19 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de progressão de letra e dá outras providências."

O Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, considerando os constantes na Lei Complementar 001 de 1993, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Aparecida do Rio Doce e Lei nº 592 de 2021, ANEXO I.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO DE LETRA**, ao servidor **EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA**, Executor Administrativo, admitido em **03 de janeiro de 1994.**

a) Progressão da letra **O** para a letra **P**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce/GO.

Aparecida do Rio Doce/GO, 19 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ WIGNER REZENDE SILVA
Diretor Departamento de Recursos Humanos

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal de Aparecida do Rio Doce/GO.

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:220B0C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 36

PORTARIA Nº 36/24 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***. *99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem no dia 28 de fevereiro de 2024, no veículo Fiat Fastback placa: SCF9D37, a Cidade de Goiânia - GO, acompanhar prefeito.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária sem pernoite no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), conforme autoriza o item 12.1 Art. 3º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:597BDCF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 37

PORTARIA Nº 37/24 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Prefeito municipal da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto n.º 358/22, de 04 julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor público municipal GABRIELLA DE PAULA ASSIS, portador do CPF sob o nº 030.XXX.571- 48, ocupante do cargo de SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, empreendeu viagem para o dia 28 de fevereiro de 2024, a Cidade de Goiânia – GO, para curso de estratégias municipais de gestão de resíduos sólidos na FGM.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 358/22, de 04 julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 de fevereiro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:09FAC4A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 38

PORTARIA Nº 38/24 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA,** Portador do CPF sob o nº054.316.496-98, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, empreendeu viagem no dia 28 de fevereiro de 2024, no veículo Ônibus Iveco / Comil Versatile a cidade de Rio Verde – GO, levar estudantes universitários em faculdade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretária de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:65BD6F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 32

" Estabelece valores de diárias"

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **JUNIO PRADO DA SILVA,** Portador do CPF sob o nº 78275474191, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 28 de fevereiro de 2024, no veículo Micro-ônibus RCG-6C28 para a cidade de Caçu, levar o micro-ônibus RCG-6C28 para vistoria.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de Julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:AAE2A68F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 33

" Estabelece valores de diárias"

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **CLAUDIO DE ALMEIDA DOMINGUES,** Portador do CPF sob o nº 759.369.841-68, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 28 de fevereiro de 2024, no veículo Micro-ônibus SCN-6B31 para a cidade de Caçu, levar o micro-ônibus SCN-6B31 para vistoria.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de Julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:37691DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 34

" Estabelece valores de diárias"

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **RONEI ALVES DA SILVA,** Portador do CPF sob o nº 94291390106, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 28 de fevereiro de 2024, no veículo Micro-ônibus SCN-4B01 para a cidade de Caçu, levar o micro-ônibus SCN-4B01 para vistoria.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de Julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:2A2782C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 35

" Estabelece valores de diárias"

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **NILCIVÂNIA MARTINS GUIMARÃES,** Portador do CPF sob o nº 929.182.711-87, ocupante do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem nos dias 29 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2024, no Veículo Voyage RBK-2B43 a cidade de Goiânia-Goiás, para participar de evento referente ao AlfaMais Goiás, e referente a UNCME/Goiás.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 03 diárias no valor de R$ 190,00 cada, totalizando no valor de R$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais), conforme autoriza nos itens 2.4 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:2D79D500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 36

“ Estabelece valores de diárias”

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **VANEA MARTINS DE CARVALHO,** Portador do CPF sob o nº 409576616104, ocupante do cargo de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem nos dias 29 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2024, no Veículo Voyage RBK-2B43 a cidade de Goiânia-Goiás, para participar de evento referente ao AlfaMais Goiás, e referente a UNCME/Goiás.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 03 diárias no valor de R$ 190,00 cada, totalizando no valor de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), conforme autoriza nos itens 2.4 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS “ÁGUAS DOCE” SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:DAFE1DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 37

“Estabelece valores de diárias’’

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **CLEIDE MARIA DE SOUZA SILVA** portador do CPF sob nº 85533785604 ocupante do cargo de **DIRETORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem nos dias 29/02, e 01/03 no veículo Ranger SCK-0H60 para a cidade de Jatai – Goiás, para Encontro formativo, primeiro módulo AlfaMais Goiás

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, na quantia de R$ 50,00 cada, totalizando o valor de R$ 100,00 (cem reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS “ÁGUAS DOCE” SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:D4420236

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 38

“Estabelece valores de diárias’’

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **LUCIANA TEODORINA SOUZA** portador do CPF sob nº 87116731172 ocupante do cargo de **DIRETORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem nos dias 29/02, e 01/03 no veículo Ranger SCK-0H60 para a cidade de Jatai – Goiás, para Encontro formativo, primeiro módulo AlfaMais Goiás

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, na quantia de R$ 50,00 cada, totalizando o valor de R$ 100,00 (cem reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS “ÁGUAS DOCE” SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:5DD5D8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 39

“Estabelece valores de diárias’’

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **LEILA GARCIA REZENDE GOMES** portador do CPF sob nº 45052093187 ocupante do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem nos dias 29/02, e 01/03 no veículo Ranger SCK-0H60 para a cidade de Jatai – Goiás, para Encontro formativo, primeiro módulo AlfaMais Goiás

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, na quantia de R$ 50,00 cada, totalizando o valor de R$ 100,00 (cem reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:50463842

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 40

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **CRISTOVÃO BATISTA DA SILVA** portador do CPF sob nº 327.607.446-04 ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem nos dias 29/02, e 01/03 no veículo Ranger SCK-0H60 para a cidade de Jatai – Goiás, para buscar as diretoras e coordenadora pedagógica, do Encontro formativo, e primeiro módulo AlfaMais Goiás

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, na quantia de R$ 30,00 cada, totalizando o valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:9E52D112

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 164/2024 – SMS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 164/2024 – SMS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022 tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2024, à cidade de Jataí Goiás, transportar veículo para à Paeto para manutenção, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:1A5E62C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 165/2024 – SMS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 165/2024 – SMS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2024, à cidade de Goiânia Goiás transportar pacientes à Clínica Vitória, Hemocentro, Clínica Brasil e HGG, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:4DAA5A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 166/2024 – SMS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 166/2024 – SMS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2024, à cidade de Goiânia Goiás, transportar pacientes ao HGG, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:D4175F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 167/2024 – SMS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 167/2024 – SMS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2024, à cidade de Santa Helena Goiás, transportar pacientes ao HERSO, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:ED1CCB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 168/2024 – SMS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 168/2024 – SMS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2024, às cidades de Jataí Goiás, transportar paciente ao Hospital Serafim de Carvalho e Hospital Padre Tiago, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:857866C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 169/2024 – SMS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 169/2024 – SMS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022 tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e três) de fevereiro de 2024, à cidade de Jataí Goiás, transportar paciente ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:A523683C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 170/2024 – SMS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 170/2024 – SMS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2024, à cidade de Goiânia Goiás, transportar paciente à Clínica Hemolabor, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 18 (vinte e oito) dia do mês de fevereiro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:3378C891

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 171/2024 – SMS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 171/2024 – SMS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás, transportar pacientes à Clínica de Hemodiálise, Cais e Clínica Day Medical Center, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:291A1C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 172/2024 – SMS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 172/2024 – SMS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2024, às cidades de Rio Verde/Santa Helena Goiás, transportar paciente ao Hospital do Câncer, Maternidade Infantil Augusta Bastos e HERSO, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:62EBFA41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 173/2024 – SMS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 173/2024 – SMS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2024, à cidade de Jataí transportar paciente ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 81 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:1881BBDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 174/2024 – SMS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 174/2024 – SMS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022 tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ANA CRISTINA COSTA, Portador do CPF sob o nº XXX.749.31X-XX ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, empreendeu viagem no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2024, à cidade de Goiânia Goiás, ao HGG, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 e do anexo único do decreto 358/2022 DE 04/07/2022
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:8CFEDE4E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DISPENSA DE LICITAÇÃO N04/2024-FMDE

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. Quanto à necessidade do enquadramento legal, vinculando-se o fundamento legal do art.75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, de 01de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a ***R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos),*** no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de profissional especializada na área de Psicologia para atuar nas entrevistas dos candidatos do processo seletivo n° 02/2024, através de vídeo chamada para a seleção das seguintes vagas: Professor de Matemática e Psicólogo, em cumprimento ao Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Educação e Cultura, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de profissional especializada na área de Psicologia para atuar nas entrevistas dos candidatos do processo seletivo n° 02/2024, através de vídeo chamada para a seleção das seguintes vagas: Professor de Matemática e Psicólogo, em cumprimento ao Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Conforme especificações constantes do termo de referência, E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021, EM CUMPRIMENTO AO ART. 75, INCISO II.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto 099/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:C7C51616

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2024-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 74, inciso I, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N°17985/2024
EMPENHO N°92493/2024. CNPJ: 76.535.764/0328-51
OI S.A- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL VALOR: R$ 15.000,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA AS UNIDADES CONSUMIDORAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:C304297D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2024-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 74, inciso I, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N°17983/2024
EMPENHO N°92540/2024. CNPJ: 01.543.032/0001-04
EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENEGIA S/A VALOR: R$ 170.000,00
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE

ENERGIA ELÉTRICA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO

Departamento de Compras, Empenho Substituindo Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:8B291E9C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2024-FMDE

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, inciso II, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N°17962/2024
EMPENHO N°92178/2024. CNPJ: 00.000.000/0001-91
BANCO DO BRASIL S/A VALOR: R$ 1.000,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TARIFA BANCÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:E6BAA93D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 6.446,90.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE DANILO QUEIROZ ASSIS.
Vigência: 28/02/2024 à 28/03/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:9057C628

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): IMUNOCLINICA CLINA DE ALERGIA IMUNOLOGIA IMUPATOLOGIA LTDA.
CNPJ: 00.295.030/0001-72.
Valor Total: 1.200,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE ORDALINA ATAIDES DE OLIVEIRA.
Vigência: 28/02/2024 à 28/03/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:1EFBCA57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 1.202,84.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE ANTONIO CESAR BARBOSA.
Vigência: 28/02/2024 à 28/03/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:1275E083

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 3.438,10.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE DIVACI ALVES GOMES.
Vigência: 28/02/2024 à 28/03/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:9ECE890B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 2.639,88.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE ALICE GUEDES DE SOUSA.
Vigência: 28/02/2024 à 28/03/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:4FC31AA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 1.304,50.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO, PARA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO CLINICA HOSPITALAR PARA OS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 28/02/2024 à 28/03/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:DBBDBA13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 2.163,38.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE ELIEZER CARLOS DA SILVA.
Vigência: 28/02/2024 à 28/03/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:C0DCD665

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 760,71.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE MARIA AUXILIADORA DIAS DA MATA.
Vigência: 28/02/2024 à 28/03/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:0686A106

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 2.049,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO, PARA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO CLINICA HOSPITALAR PARA OS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 28/02/2024 à 28/03/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:DE584928

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 8.441,38.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE WELVERTON RODRIGO DE ABREU DIZERO.
Vigência: 28/02/2024 à 28/03/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:A2FF2712

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 723,16.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA-PROGRAMA MELHOR EM CASA.
Vigência: 28/02/2024 à 28/03/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:44EC639E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 1.680,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE JOÃO ALVES DA SILVA.
Vigência: 28/02/2024 à 28/03/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.
GISELY VIEIRA TORRES,
presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:65CBF21B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 29.414,85.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE DANILO QUEIROZ ASSIS, MATHEUS ROCHA E ELIEZER CARLOS DA SILVA.
Vigência: 28/02/2024 à 28/03/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:6499A531

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2024

Intenção de dispensa de licitação 160/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getulio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 04-03-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.492/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 28 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:2EF14B6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2024

Intenção de dispensa de licitação 161/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getulio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 04-03-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.495/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 28 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:50B31BF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2024

Intenção de dispensa de licitação 162/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getulio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 04-03-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.3605/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 28 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:BFD45A71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2024

Intenção de dispensa de licitação 163/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getulio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 04-03-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.3630/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 28 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:A6C3ABEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2024

Intenção de dispensa de licitação 164/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getulio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 04-03-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.483/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 28 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:4CFE8B44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2024

Intenção de dispensa de licitação 165/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getulio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 04-03-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.481/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 28 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:3B1A2C0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2024

Intenção de dispensa de licitação 166/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getulio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 04-03-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.485/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 28 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:F858CC14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2024

Intenção de dispensa de licitação 167/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getulio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 04-03-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.487/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 28 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:0F9852B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2024

Intenção de dispensa de licitação 168/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getulio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 04-03-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.478/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 28 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:28FDD45D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2024

Intenção de dispensa de licitação 169/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getulio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 04-03-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.435/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 28 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:369656C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2024

Intenção de dispensa de licitação 170/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getulio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 04-03-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.428/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 28 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:581A2435

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2024

Intenção de dispensa de licitação 171/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getulio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 04-03-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.426/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 28 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:357DAAA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 773,38.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE VITORINO DIAS DOS SANTOS.
Vigência: 27/02/2024 à 27/03/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:8FBB1041

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 073/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo de Placa PRP7G58, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/03/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 28 de fevereiro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:523147D4

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 071/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Aquisição de Roçadeira e equipamentos para manutenção da limpeza pública do Município de Arenópolis/GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/03/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 28 de fevereiro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:2160D7D6

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 045/2024".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 045/2024**, constante do processo de dispensa de Licitação para Contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de transportes de bens, tecidos e materiais para confecção, previamente preparados em São Luiz Montes Belos/Go para serem processados no Município de Arenópolis/GO, com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 28 de fevereiro de 2024.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:4CDC96C2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 045/2024 – LEI Nº 14.133/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 045/2024**, que tem como objeto: Contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de transportes de bens, tecidos e materiais para confecção, previamente preparados em São Luiz Montes Belos/Go para serem processados no Município de Arenópolis/GO, pelo regime denominado de facção.
- EMPRESAS HABILITADAS:

- 36.000.809 CLEBIO OLIVEIRA DA SILVA – CNPJ: 36.000.809/0001-60 – VALOR: R$ 59.898,43 (cinquenta e nove mil e oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).

- BERNADES E GOMES LTDA – CNPJ: 07.849.063/0001-66 – VALOR: R$ 55.123,20 (cinquenta e cinco mil e cento e vinte e três reais e vinte centavos).

- EMPRESA VENCEDORA:

- BERNADES E GOMES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.849.063/0001-66, estabelecida Avenida Osvaldo Cruz, s/n. Qd.67, LT. 15, Setor Central, Jaupaci-GO, CEP: 76.210-000; no valor total de R$ 55.123,20 (cinquenta e cinco mil e cento e vinte e três reais e vinte centavos). Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 27 de fevereiro de 2024

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:ECACBFD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 051/2024 – LEI Nº 14.133/2021

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 051/2024,** que tem como objeto **"Contratação de empresa especializada para aquisição e manutenção de Ar-condicionado, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO."**

- EMPRESAS HABILITADAS:
MARIA WALDIRENE DA CONCEIÇÃO LIMA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU TCL	1	R$ 2.450,00	R$ 2.450,00
2	AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 TCL	1	R$ 2.150,00	R$ 2.150,00
			TOTAL	**R$: 4.600,00**

- EMPRESA VENCEDORA:
• MARIA WALDIRENE DA CONCEIÇÃO LIMA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.631.163.0001-26, estabelecida na Av. Brasil central, nº 1051, CEP: 76.230-000, Bairro Centro, Piranhas-Go; **no valor total de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 28 de fevereiro de 2024

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:1FA2441E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 051/2024

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso I, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, o qual dispõe que "a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de 119.812,02 (cento e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa especializada para aquisição e manutenção de Ar-condicionado, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU TCL	1	R$ 2.450,00	R$ 2.450,00

2	AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 TCL	1	R$ 2.150,00	R$ 2.150,00
			TOTAL	**R$: 4.600,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **MARIA WALDIRENE DA CONCEIÇÃO LIMA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.631.163.0001-26, estabelecida na Av. Brasil Central, nº 1051, CEP: 76.230-000, **Bairro:** Centro, Piranhas-Go; **no valor total de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 28 de fevereiro de 2024.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretaria do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:1B1ABF68

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 051/2024**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa especializada para aquisição e manutenção de Ar-condicionado, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO.** com base no inciso I do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 28 de fevereiro de 2024.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-go

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:67EB8163

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 074/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Fiorino de Placa SCO2A62, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis/Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/03/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 28 de fevereiro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:CA71BD9E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO TERMO ADITIVO Nº 75/2023
CONTRATO PÚBLICO Nº 005/2023

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: ELIZANGELA BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 033.350.361-90
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS.
DATA: 29/01/2024 A 31/12/2024
VALOR: 15.681,20 (Quinze mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)
Data a assinatura: aos 29 dias do mês de Dezembro de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:D0E395D5

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO TERMO ADITIVO Nº 48/2023
CONTRATO PÚBLICO Nº 016/2023

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: NILTON RODRIGUES NOREIRA
CPF/CNPJ: 030.116.271-93
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIRO SERVENTE
DATA: 22/01/2024 A 31/12/2024
VALOR: 16.002,66(Dezesseis mil dois reais e sessenta e seis centavos)
Data a assinatura: aos 29 dias do mês de Dezembro de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:22EDA937

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO TERMO ADITIVO Nº 76/2023
CONTRATO PÚBLICO Nº 005/2023

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: MACY DA SILVA
CPF/CNPJ: 836.055.841-87
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
DATA: 29/01/2024 A 31/12/2024
VALOR: 15.437,86(Quinze mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos)
Data a assinatura: aos 29 dias do mês de Dezembro de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:CE63D88A

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO TERMO ADITIVO Nº 76/2023
CONTRATO PÚBLICO Nº 021/2023

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO FILHO MOREIRA FILHO
CPF/CNPJ: 028.913.261-48
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
DATA: 29/01/2024 A 31/12/2024
VALOR: 15.437,86(Quinze mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos)
Data a assinatura: aos 29 dias do mês de Dezembro de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:1F0CC6CD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, torna público que, no dia 13/03/2024 às 13h30min, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2024**, tipo menor preço por item, para **contratação de emprego** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS INTEGRANTES DA FROTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE BALIZA – GO e demais órgãos desse ente público municipal, para o exercício de 2024.** O Edital e maiores informações serão obtidos no site *baliza.go.gov.br*; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h ou pelo email: licitabaliza2022@gmail.com

Baliza/GO, 28 de fevereiro de 2024.

DEUZELI ALVES DO CARMO –
Pregoeira

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:B0AFC89D

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2024

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, convida as pessoas interessadas para participarem do "CREDENCIAMENTO Nº 002/2024", com a finalidade de receber propostas para **contratação** de profissionais de saúde nos termos do Edital anexo, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/21, INSTRUÇÃO Normativa 008/2023 do TCM/GO, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, entre os dias **29 de Fevereiro de 2024 à 12 de março de 2024**, das 08h00min às 11h00min e das 13:00h às 17:00h, estará recebendo o invólucro contendo a documentação, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto ao Departamento de Licitações, através do site *baliza.go.gov.br*; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08h00min às 11h00min e das 13:00h às 17:00h e pelo email: prefeituradebaliza@hotmail.com ou licitabaliza2022@gmail.com

Baliza/GO, 28 de fevereiro de 2024.

DEUZELI ALVES DO CARMO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:9856EB4F

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO TERMO ADITIVO Nº 24/2023
CONTRATO ORIGINAL Nº 021/2023

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: VALDINEI SILVA LOPES
CPF/CNPJ: 854.115.311-87
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA
DATA: 26/02/2024 A 31/12/2024
VALOR: 16.364,01(Dezesseis mil trezentos e sessenta e quatro reais e um centavos)
Data a assinatura: aos 29 dias do mês de Dezembro de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:70D48FA5

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO CONTRATO PÚBLICO Nº 007 D/2024

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: DEUSELINA ROCHA DE MESQUITA ALVES
CPF/CNPJ: 033.836.881-78
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDAGOGIA
DATA: 26/01/2024 A 29/02/2024
VALOR: 2.877,46(Dois mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos)
Data a assinatura: aos 26 dias do mês de Janeiro de 2024

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:16E0BDE0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 609/2024

Lei n° 609/2024
Buriti Alegre/GO, 28 de Fevereiro de 2024.

Altera dispositivo nas Leis Municipais que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Municipal nº 605, de 16 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. .....
.....

Parágrafo Único: A revisão anual prevista no caput não se aplica aos servidores do magistério, aos Técnicos de Enfermagem, aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate a Endemias, em razão de piso federal.
.....

Art. 2º - Fica revogado o Artigo 2º da Lei Municipal n° 592, de 22 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (28.02.2024).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:3D75D6E5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 610/2024

Lei n° 610/2024
Buriti Alegre/GO, 28 de Fevereiro de 2024.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a projetos de investimentos cujas despesas são classificadas como despesa de capital, especificamente , para aplicação na implementação de usina fotovoltaica nos órgão da administração pública municipal, e substituição das lâmpadas por LED, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada, serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta-corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Fica revogada a Lei Municipal 590, de 17 de Agosto de 2023.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (28.02.2024).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:BF89D489

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE-GO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024

Processo Administrativo nº **064/2024**

O Município de ***BURITI ALEGRE– GO***, de conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna público a todos os interessados que serão alienados bens móveis (veículos, maquinas e caminhão) através de Leilão Público nº **001/2024** , de forma ***Online* e Presencial, no dia 23/03/2024, às 10:00 horas,** através do site: www.leiloesbrasil.com.br. O edital completo poderá ser retirado junto a Prefeitura ou através dos sites: www.leiloesbrasil.com.br e www.buritialegre.go.gov.br e no PNCP, o edital estará disponível a partir do **dia 01/03/2024**, maiores informações (62) 3250-1500 e 99677- 1096 (Whatsapp) (62) 99679-7098 e 64 3444 9907.
Local Presencial: **Rua Maciel, esquina com Jesmar da Mata Candido nº 2060 - Setor Caládia, no Clube dos Trabalhadores Buriti Alegre – GO**.

Buriti Alegre - GO, 28 de fevereiro de 2024

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:3CAECED0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às **08h00min do dia 29 de fevereiro de 2023 até às 17h00min do dia 04 de março de 2024**, estará buscando **propostas** de empresas para Contratação de empresa para aquisição de produtos de informática para estar atendendo as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Buriti de Goiás, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Maiores informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – buritiorcamento@gmail.com e telefone **0800 878 5625**

Buriti de Goiás, aos 28 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:B6C3D340

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Buriti de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 29 de fevereiro de 2024 até o às 17h00min do dia 04 de março de 2024**, estará buscando **propostas** de Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de salão de beleza para realização de Cortes de cabelo, escova, chapinha, e serviços de manicure e pedicure para o Município de Buriti de Goiás em comemoração ao dia da mulher em 08 março de 2024., conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – buritiorcamento@gmail.com e telefone **0800 878 5625**

Buriti de Goiás, aos 28 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:666032C2

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás - Extrato de Contrato - Processo nº 1892/2024, Inexigibilidade nº 03/2024, Contrato nº 156/2024: **TRUST MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.149.883/0001-43, valor total da contratação será de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Contrato nº 157/2024: **OS BAROES DA PISADINHA PRODUCAO MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.624.741/0001-65, valor total da contratação será de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) e Contrato nº 158/2024: **EC 13 PRODUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.694.286/0001-00, valor total da contratação será de R$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais). Objeto: Contratação de Shows musicais artísticos para a programação da "BURITI RODEIO FEST 2024" sendo a dupla "Rio Negro e Solimões", o grupo "Barões da Pisadinha" e o cantor "Eduardo Costa", conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Valor Total dos Contratos. R$ 1.030,00 (Um milhão e trinta reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo. Vigência: até 30/08/2024. Data das Ass.: 27/02/2024 e 28/02/2024.

Buriti de Goiás – GO 28 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:DD9082F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 073/2024

O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **08.288.700/0001-35**. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de início de recebimento de propostas:29/02/2024, 08:00hrs**(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:05/03/2024 17:00hrs**(horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Básica. **Valor Estimado: R$ 53.580,73 (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais, sessenta três).** Propostas devem ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br, ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta, até o dia e horário estabelecidos. Mais Informações: (64) 3654-1417.

NATHÁLIA VIEIRA DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:63F00341

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

Intenção de dispensa de licitação 11/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás/GO, neste ato, representado pela Presidente da CPL designado pelo Decreto 04/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa para fornecimento de 2 (dois) ar condicionado split 18.000 Btu, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que esta comissão escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 05-03-2024 às 11hs.
O termo de referência da dispensa nº 11/2024 encontra-se disponível na Câmara Municipal.
A proposta deverá ser entregue no Prédio da Câmara Municipal, situada a Rua1, Centro, Cachoeira de Goiás/GO ou por email: camaracachoeira2009@hotmail.com, das 7h às 11h.

Cachoeira de Goiás, 27 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:DD9A2A03

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
VISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024 A

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
VISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
A
Intenção de dispensa de licitação 12/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás/GO, neste ato, representado pela Presidente da CPL designado pelo Decreto 04/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa para manutenção e reposição de gás em 2 (dois) ar condicionado split 18.000 Btu, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que esta comissão escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 05-03-2024 às 11hs.
O termo de referência da dispensa nº 12/2024 encontra-se disponível na Câmara Municipal.
A proposta deverá ser entregue no Prédio da Câmara Municipal, situada a Rua1, Centro, Cachoeira de Goiás/GO ou por email: camaracachoeira2009@hotmail.com, das 7h às 11h.

Cachoeira de Goiás, 27 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:C3475B65

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024
INTENÇÃO DE D

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

Intenção de dispensa de licitação 009/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás/GO, neste ato, representado pela Presidente da CPL designado pelo Decreto 04/2024, torna público que tem interesse na contratação de prestação de serviço de limpeza do lote da Câmara Municipal, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que esta comissão escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 05-03-2024 às 11hs.
O termo de referência da dispensa nº 009/2024 encontra-se disponível no Câmara Municipal.
A proposta deverá ser entregue no Prédio da Câmara Municipal, situada a Rua1, Centro, Cachoeira de Goiás/GO ou por email: camaracachoeira2009@hotmail.com, das 7h às 11h.

Cachoeira de Goiás, 27 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:9AD8CAC1

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PRESTAÇÃO DE SRVIÇOS

AVISO
Processo nº 697/2024
Objeto: PRESTAÇÃO DE SRVIÇOS

A Secretaria Municipal de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS de Cachoeira de Goiás pretende contratar o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com ou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2023:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
	04	MESES	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR

Cachoeira de Goiás, 28 de FEVEREIRO de 2023.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:6DC7ACB8

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA Nº 00005, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Portaria nº **00005, de 28 de FEVEREIRO de 2024.**

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de fornecimento de madeiras, 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 640/2024, de que solicita o procedimento para contratação de fornecimento de fornecimento de madeiras, questão custará no valor de no total de R$ 57.000,00(cinquenta e sete mil reais), dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa MADEIREIRA PARANÁ'' CNPJ: 09.813.168/0001-90, situado na RUA HAVAL, QD.07, LT.07, LT. 07/ST. SÃO JOSE/SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO

CACHOEIRA DE GOIÁS, 28 DE fevereiro DE 2024.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:5D225DB0

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA Nº 00006, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Portaria nº **00006, de 28 de FEVEREIRO de 2024.**

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de fornecimento de veneno, 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 633/2024, de que solicita o procedimento para contratação de fornecimento de veneno, questão custará no valor de no total de R$ 47.400,00(quarenta e sete mil e quatrocentos reais), dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa AGRO SAL NORTE LTDA'' CNPJ: 36.423.261/0001-61, situado na RUA RIO DA PRATA/SÃO JOSE/SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO

CACHOEIRA DE GOIÁS, 28 DE fevereiro DE 2024.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:FD194C56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0010, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Portaria nº 0010, de 28 de FEVEREIRO de 2024.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de prestação de serviços e peças, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 74 I, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 773/2024, de que solicita o procedimento para a prestação de serviços

e peças, questão custará o valor total de R$ 2.325,00(dois mil e trezentos e vinte e cinco reais), dentro, portanto, do limite acima;

AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 74, I, Lei 14.133/21), da empresa "NAVESA RENAULT'' CNPJ: 16.900.062/0001-90, situado na AV. T63, QD. 587, LT. 24, 1771/SETOR NOVA SUICA/GOIANIA /GO.

CACHOEIRA DE GOIÁS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANNA CARLA BATISTA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:11AD8B96

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAÇU/GO, por seu pregoeiro, torna público que fará realizar em 14/03/2024, às 9h, o **Pregão Presencial Nº 006/2024 - SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** para a eventual contratação de empresa para fornecimento de REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E SELV SERVICE, para atender a administração pública para o período de 12 meses. Maiores informações site: www.cacu.go.gov.br e fone: 64.3656.6000.

Caçu GO, 28 de fevereiro de 2024.

LUCAS LEONARDO MOREIRA RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Leonardo Moreira Rodrigues
Código Identificador:3BCE820E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAÇU/GO, por seu pregoeiro, torna público que fará realizar em 18/03/2024, às 9h, o **Pregão Presencial Nº 007/2024 - SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** para a eventual contratação de empresa do ramo para locação de caçambas para retirada de entulhos de unidades públicas e pontos estratégicos de vias de acesso – estradas vicinais – para atender a Administração Pública nos próximos 12 meses. Maiores informações site: www.cacu.go.gov.br e fone: 64.3656.6000. Caçu GO, 28 de fevereiro de 2024.

LUCAS LEONARDO MOREIRA RODRIGUES -
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Leonardo Moreira Rodrigues
Código Identificador:389C6C98

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS ATOS PARA PUBLICAÇÃO SERVIÇOS INTERNET - 14.133-21

EXTRATO DE CONTRATO nº 043/2023

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás-GO

Contratado: WINGLER PIRES BARBOSA, CNPJ nº 32.905.258/0001-23.

Objeto: Fornecimento de móveis planejados sob medida.

Vigência do Contrato: 09/02/2024 a 08/03/2024.

Dotação Orçamentária:
PROJ/ATIVIDADE: 01.031.1001.4.001 – Manutenção Câmara Municipal
ELEMENTO: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc – Pessoa Juridica
Ficha: 000284

Valor do empenho/aditivo: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)

Amparo legal: art. 72, 75, II, 94 e 107 todos da Lei nº 14.133/21.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS/GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás
CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

Publicado por:
Mateus Espindola de Aquino
Código Identificador:3A5EA259

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS ATOS PARA PUBLICAÇÃO 2024 - SERVIÇOS CONSULTORIA E AUXÍLIO NA COMUNICAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DOS VEREADORES DO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL)

EXTRATO DE CONTRATO nº 011/2024

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás-GO

Contratado: AMANDA RIBEIRO, CNPJ nº 39.743.467/0001-67.

Objeto: Contrato de prestação de serviços de consultoria e auxílio na comunicação da atividade parlamentar dos vereadores do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL).

Vigência do Contrato: 01/02/2024 a 31/12/2024.

Dotação Orçamentária:
PROJ/ATIVIDADE: 01.031.1001.4.001 – Manutenção Câmara Municipal
ELEMENTO: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc – Pessoa Juridica
Ficha: 000284

Valor do empenho/aditivo: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Amparo legal: art. 72, 75, II, 94 e 107 todos da Lei nº 14.133/21.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS/GO, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás
CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

Publicado por:
Mateus Espindola de Aquino
Código Identificador:E683ED22

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS ATOS PARA PUBLICAÇÃO 2024 - SERVIÇOS DE FILMAGEM - NAVIO

EXTRATO DE CONTRATO nº 012/2024

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás-GO

Contratado: NAVIO STUDIO E PRODUTORA LTDA, CNPJ nº 16.686.540/0001-00.

Objeto: Contrato de prestação de serviços para **produção** de áudio e vídeo, produção de conteúdos audiovisuais originários das Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias, Audiências Públicas e Solenidades da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás

Vigência do Contrato: 01/02/2024 a 31/12/2024.

Dotação Orçamentária:
PROJ/ATIVIDADE: 01.031.1001.4.001 – Manutenção Câmara Municipal
ELEMENTO: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc – Pessoa Juridica
Ficha: 000284

Valor do empenho/aditivo: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

Amparo legal: art. 72, 75, II, 94 e 107 todos da Lei nº 14.133/21.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS/GO, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás
CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

Publicado por:
Mateus Espindola de Aquino
Código Identificador:A63C6CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO - PS 002/2023

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2023 EDITAL CONVOCAÇÃO Nº002/2023 CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GOIÁS, AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.338 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais **CONVOCA** a Candidata Aprovada no Processo Seletivo Simplificado do Nº002/2023 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social , conforme listado abaixo, para que Compareça ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Goiás, na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01 Centro, no próximo dia 29/02/2024 no horário compreendido entre 07h:30 min ás 11h:30 min e das 13h:00 ás 17h:00 , munido das documentações pessoais e certidões , seguindo as orientações contida nos itens 11, 11.1, 11.2, 11.3 que consta no edital Nº 002/2023 do Processo Seletivo Simplificado, no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis para entrega de documentos e seguindo da assinatura do contrato.
Não apresentando a documentação completa dentro do Prazo, ficará automaticamente desclassificado e perderá o direito á contratação
PSICÓLOGO – CREAS
NATANE CRISTINA P. VASSOLER FERNANDES MÉDIA FINAL 81,270

Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, 28 de fevereiro 2024.

MICHELLE ANTONIO DA SILVA
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
Município de Campo Alegre de Goiás - Goiás

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:C7AA931E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 191/2024 EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
"PRORROGA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorrogar licença por interesse particular a servidora pública municipal a Srª. **Maria Sueli Pereira de Araújo**, que exerce o cargo de **Professor**, concursado, pelo período de 02 (dois) anos, sendo que a mesma terá início em 17 de fevereiro de 2024 e término em 17 de fevereiro de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/02/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A457A318

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 192/2024. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Ercino Pereira dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 01/02/2022, sendo que a mesma serão gozadas do dia 22/02/2024 e término em 22/03/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 22 de fevereiro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:206A7EB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 193/2024 EM, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
"ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À PESSOA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.341/2020, de 02de abril de 2020;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a **Aniton da Costa Oliveira**, CPF nº 019.156.3912-90, Gratificação de Função na Garagem III, GFG-III, no valor de R$: 400,00 (quatrocentos) reais.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FCFEF3C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 194/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor pública municipal o Sr. **Mario Sergio Pereira Barbosa**, concursado que exerce o cargo de Agente Comunitário de Saúde**,** pelo período de 18/02/2024 a 17/04/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/02/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 22 de fevereiro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CDF6DAD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 195/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Vera Lúcia Santos Almeida Ribeiro**, concursada que exerce o cargo de Professor**,** pelo período de 15/02/2024 a 15/03/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/02/2024
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 22 de fevereiro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B7B52959

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 196/2024 23 DE FEVEREIRO DE 2024.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Edimilson Mamedio da Silva**, portador do CPF de nº: 624.488.971-15, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial I**, quando em viagem a cidade de Goiânia GO, com a finalidade de buscar material na OVG.
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de 200,00 (Duzentos) reais, perfazendo assim a importância de R$ 400,00 (Quatrocentos reais). Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 20 a 22 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C0A69FBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 198/2024. DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. José Reinan de Araújo Lima**, férias referente ao período aquisitivo de 24/04/2021 a 24/04/2022, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 26/02/2024 e término em 16/03/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 26 de fevereiro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0A90E797

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 197/2024. DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. José Roberto Cardoso da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 01/01/2023, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em

dinheiro e os 20 serão gozados do dia 26/02/2024 e término em 16/03/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 26 de fevereiro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BD4764B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 199/2024 27 DE FEVEREIRO DE 2024.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Martinho Antônio dos Santos**, portador do CPF de nº: 844.333.701-00, concursado, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Obras, quando em viagem a cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, com a finalidade de buscar massa asfáltica.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor de 130,00 (Cento e trinta reais). Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 27 de fevereiro 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 27 de fevereiro de 2024.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:31BCC373

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024.
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação.

Contratante:	MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA/GO.
Contratado:	49.734.860 AMANDA CARNEIRO DE OLIVEIRA.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA FOTOGRAFICA DO EVENTO (ATIVIDADES COMEMORATIVAS DO ANIVERSARIO DE CASTELÂNDIA/GO, DO DIA 12/01/2024 À 16/01/2024), E ENTREGA DOS PRODUTOS QUE COMPÕEM O PACOTE FOTOGRAFICO.
Fundamento legal:	Caput do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
Valor Global:	R$ 11.500,00 – (onze mil e quinhentos reais).
Pagamento:	A vista, após entrega dos serviços prestados.
Dotação:	04.122.2021.0402 (100) 339039 2024.0037 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Juridica.
Prazo de vigência:	03/01/2024 a 02/06/2024.

Em atendimento ao disposto do paragrafo único do Artigo 72 e paragrafo único do artigo 176 da Lei Federal n. 14.133/2021, que foi publicado em sitio eletrônico oficial e no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.
.

Castelândia-GO, 03 de Janeiro de 2.024.

NISLENE ROSA DE ARAÚJO.
Agente de Contratação.
Decreto Municipal n. 002/2024.

Publicado por:
Josiane Gomides da Silva Figueira
Código Identificador:890E780E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ESTADO DE GOIÁS CIDADE DE DAMIANOPOLIS- GO
PREFEITURA DE DAMIANOPOLIS EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024.

EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024.
PREGÃO ELETRONICO 005 DE 2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização e realização de concurso público e processo seletivo público para agente comunitário de saúde e agente de endemias.

Abertura para o dia 13/03/2024 às 08:00h.

Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/

Damianópolis - GO, 29 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:70AD1BBE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024 DISPENSA Nº 023/2024

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **01/03/2024 ao dia 05/03/2024**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **Solicitação de abertura de processo administrativo para locação de mesas e cadeiras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis de Goiás/GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.dvg@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 28 de janeiro de 2024.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alcilene Vieira Dos Santos
Código Identificador:523ECBED

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 517 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR REPASSE PARA ASSOCIAÇÃO E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS - GO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Divinópolis de Goiás- GO, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS-GO aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar os seguintes repasses, em cumprimento a emendas parlamentares impositivas:

R$ 78.414,25 à Associação de Moradores de Divinópolis de Goiás- GO inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 07.607.219/0001-00.
R$ 15.692,85 à Associação Serra Negra Clube de Veteranos- ASNCV inscrita no CNPJ sob o nº 16.749.208/0001-59.
Parágrafo Único – Os repasses serão realizados mediante a celebração de convênios entre o Executivo Municipal e as instituições beneficiárias, observando os critérios estabelecidos nesta lei e na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 2º - Os repasses indicados no art. 1º da presente Lei serão realizados conforme plano de trabalho previamente apresentado pela Associação e serão realizados a contar da data de assinatura do Contrato.

Paragrafo Único – O plano de trabalho apresentado pela Associação, além dos requisitos contidos na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, deverá ter ampla abrangência, o que abarca a inclusão da zona rural deste Município à proposta ou, no caso de impossibilidade, apresentação de justo fundamento para tanto.

Art. 3º -À Associação deverá prestar contas do benefício recebido ao Executivo Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias após a transferência da última parcela do repasse, de acordo com as regras previstas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e em regulamentação municipal.

Art. 4º- O contrato terá prazo de validade de 12 (doze) meses, podendo ser aditivado por igual período em comum acordo entre as partes.

Art. 5º- As despesas deverão estar previstas no orçamento em dotação própria para realização da despesa, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Fica o Executivo Municipal autorizado a editar Decreto para o fim de regulamentar eventual omissão da presente lei.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Divinópolis de Goiás-GO, 28 de Fevereiro de 2024.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:B3A24BDE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FAINA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FAINA - GOIAS - FME
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

O Município de Faina/GO, torna público para conhecimento dos interessados que às 13:00h do dia 13 de março de 2024, na sede da Prefeitura, situada na Rua Pereira Galvão, nº 237, centro, Faina (no Departamento de Licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares, conforme Plano de Trabalho, Processo nº 202300006005761, Emenda nº 1305. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.faina.go.gov.br) ou no telefone (62) 3386-1128, no horário de expediente.

Faina-GO, 28 de fevereiro de 2024.

MARCIO JOSE DE MEDEIROS VIEIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Morais
Código Identificador:645630ED

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

O Município de Faina, torna público para conhecimento dos interessados que às 08:00h do dia 13 de março de 2024, na sede da Prefeitura, situada na Rua Pereira Galvão, nº 237, centro, Faina (no Departamento de Licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços para eventual aquisição de combustíveis, para suprir a demanda da frota oficial do Município de Faina. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.faina.go.gov.br) ou no telefone (62) 3386-1128, no horário de expediente.

Faina-GO, 28 de fevereiro de 2024.

MARCIO JOSE DE MEDEIROS VIEIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Morais
Código Identificador:F450DAE0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024

O Município de Faina, torna público para conhecimento dos interessados que às 08:00h do dia 14 de março de 2024, na sede da Prefeitura, situada na Rua Pereira Galvão, nº 237, centro, Faina (no Departamento de Licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços para eventual aquisição de massa asfáltica (PMF) Tapa Buraco e emulsão para pintura de ligação (RR-1C), proveniente de Emenda Federal nº 202228330006. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.faina.go.gov.br) ou no telefone (62) 3386-1128, no horário de expediente.

Faina-GO, 28 de fevereiro de 2024.

MARCIO JOSE DE MEDEIROS VIEIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Morais
Código Identificador:91391315

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 017/2024

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL ATRAVÉS DE 02 (DOIS) ELETRICISTA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.
CONSIDERANDO que a presente prestação de serviço tem o objetivo de suprir a necessidade de manutenção elétrica, visando atender as necessidades da FESG/UNICERRADO.
CONSIDERANDO que o quantitativo estimado foi obtido para a prestação de serviço em 12 meses.
CONSIDERANDO que a contratação objetiva evitar a prestação descentralizada desses serviços, o que aumentaria significativamente seus custos
CONSIDERANDO que além da redução de custos, espera-se como resultado da contratação a garantia de qualidade e de presteza na execução dos serviços.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado é vantajosa para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de tipo de serviço na FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção elétrica predial através de 02 (dois) eletricista, atendendo as demandas da FESG/UniCerrado., conforme tabela em anexo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITARIO POR MES	VAVALOR TOTAL
1	12	mês	Prestação de serviço de manutenção elétrica predial através de 02 (dois) eletricista.	R$ 4.830,00	R$ 57.960,00
TOTAL ----------R$ 57.960,00					

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: MEGA CLIMA ENGENHARIA TÉRMICA LTDA, inscrita no CNPJ: 16.922.784/0001-45, estabelecida à Rua Caiapós, Qd. 10, Lt. 06 nº 78, JD. Petrópolis – CEP: 74.460-740, Goiânia-GO, neste ato representada por Sahmy Augusto Ramos de Souza, portador do CPF nº 871.413.371-72, residente e domiciliado em Goiânia-GO, nos termos da proposta de serviço apresentada pela mesma no valor total de R$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta reais), que deverá ser pago mensalmente, após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à prestação do serviço.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 27 de fevereiro de 2024.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO -
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:63648BD9

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 012/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG

CONTRATADA: MEGA CLIMA ENGENHARIA TÉRMICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção elétrica predial através de 02 (dois) eletricista, atendendo as demandas da FESG/UniCerrado.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITARIO POR MES	VAVALOR TOTAL
1	12	mês	Prestação de serviço de manutenção elétrica predial através de 02 (dois) eletricista.	R$ 4.830,00	R$ 57.960,00
TOTAL ----------R$ 57.960,00					

VALOR GLOBAL: R$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

Início: 01/03/2024

Término: 01/03/2025

PAGAMENTO: Deverá ser pago mensalmente, após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à prestação do serviço.

Goiatuba - GO, 01 de março de 2024.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:D7A2EF86

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 018/2024

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL ATRAVÉS DE SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviços de engenharia, a contratação poderá ser feita por

dispensa de licitação no limite de R$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.
CONSIDERANDO que a presente prestação de serviço tem o objetivo de suprir a necessidade de manutenção elétrica, visando atender as necessidades da FESG/UNICERRADO.
CONSIDERANDO que o quantitativo estimado foi obtido para a prestação de serviço em 12 meses.
CONSIDERANDO que a contratação objetiva evitar a prestação descentralizada desses serviços, o que aumentaria significativamente seus custos.
CONSIDERANDO que além da redução de custos, espera-se como resultado da contratação a garantia de qualidade e de presteza na execução dos serviços.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado é vantajosa para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de tipo de serviço na FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada para execução de manutenção elétrica predial através de supervisão de engenheiro responsável técnico, para atender as necessidades da FESG/UNICERRADO, conforme tabela em anexo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITARIO POR MES	VAVALOR TOTAL
1	12	mês	Prestação de serviço de manutenção elétrica predial através de engenheiro elétrico.	R$ 9.830,00	R$ 117.960,00
TOTAL ----------R$ 117.960,00					

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: MEGA CLIMA ENGENHARIA TÉRMICA LTDA, inscrita no CNPJ: 16.922.784/0001-45, estabelecida à Rua Caiapós, Qd. 10, Lt. 06 nº 78, JD. Petrópolis – CEP: 74.460-740, Goiânia-GO, neste ato representada por Sahmy Augusto Ramos de Souza, portador do CPF nº 871.413.371-72, residente e domiciliado em Goiânia-GO, nos termos da proposta de serviço apresentada pela mesma no valor total de R$ 117.960,00 (cento e dezessete mil novecentos e sessenta reais), que deverá ser pago mensalmente, após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à prestação do serviço.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 27 de fevereiro de 2024.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO **-**
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:063E13CF

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 013/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG

CONTRATADA: MEGA CLIMA ENGENHARIA TÉRMICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada para execução de manutenção elétrica predial através de supervisão de engenheiro responsável técnico, para atender as necessidades da FESG/UNICERRADO.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITARIO POR MES	VAVALOR TOTAL
1	12	mês	Prestação de serviço de manutenção elétrica predial através de engenheiro elétrico.	R$ 9.830,00	R$ 117.960,00
TOTAL ----------R$ 117.960,00					

VALOR GLOBAL: R$ 117.960,00 (cento e dezessete mil novecentos e sessenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

Início: 01/03/2024

Término: 01/03/2025

PAGAMENTO: Deverá ser pago mensalmente, após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à prestação do serviço.

Goiatuba - GO, 01 de março de 2024.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO **-**
Presidente Da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:AB6EA331

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 3.319/24, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos servidores ativos, dos proventos dos aposentados, dos pensionistas, dos vencimentos dos agentes públicos comissionados e dos subsídios de agentes políticos, referente à reposição da perda inflacionária no ano de 2023 e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, estado de Goiás, **APROVOU** e eu, PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido, nos termos do art. 272, da Lei nº 3.013 de 21 de dezembro de 2015 c/c artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar nº 066, de 06 de março de 2020 e §2º, do art. 27, da Lei Complementar 067, de 09 de março de 2020 e com o art. 37, X, da Constituição Federal, reajuste de **4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento)** sobre os vencimentos dos servidores ativos, dos proventos dos servidores aposentados, dos pensionistas, dos vencimentos dos agentes públicos comissionados e dos subsídios dos agentes políticos, do Quadro de Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional deste Município, referente a reposição da perda inflacionária correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no exercício do mês de Janeiro a Dezembro do ano de 2023.

Art. 2º. Caso a revisão geral anual da remuneração dos servidores aumente o gasto com despesa de pessoal de forma a ultrapassar os limites legais e constitucionais, o excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, na forma prevista no art. 23 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como o Chefe do Poder Executivo poderá se valer do disposto do art. 66 da mesma Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2024, nos termos do art. 35, parágrafo único, da Lei Complementar 066/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/02/2024).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:D674033E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 3.320/24, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores ativos, comissionados e subsídios de agentes políticos da Câmara Municipal de Goiatuba referente a reposição da perda inflacionária no ano de 2023 e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1 °. Fica concedido, nos termos do art. 272, da Lei n° 3.013 de 21 de dezembro de 2015 c/c artigo 35, parágrafo único da Lei Complementar n° 066, de 06 de março de 2020 e §2°, do art. 27, da Lei Complementar 067, de 09 de março de 2020 e com o art. 37, X, da Constituição Federal, reajuste de **4,50 % (quatro virgula cinquenta por cento)** sobre os vencimentos dos servidores ativos, comissionados e dos subsídios dos agentes políticos do Quadro da Câmara Municipal de Goiatuba, referente a reposição da perda inflacionária correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no exercício do mês de janeiro a dezembro do ano de 2023.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1° de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/02/2024).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:A6CEC899

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.º 116/24, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Transposição, Transferências e Remanejamento de Créditos Orçamentários no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, no vigente orçamento e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, nos moldes do art. 167, VI, da Constituição Federal, mediante decreto, autorizado a realocar créditos orçamentários no âmbito da Administração Direta, Administração Indireta e Fundos, a título de Transposição e Transferência e Remanejamento de créditos orçamentários, até o limite de 3,00% (Três por cento) do total das despesas fixada no exercício 2024.

§ 1º A Transposição, Transferência e o Remanejamento são instrumentos de flexibilidade orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais.

§ 2º Para efeito da Lei Orçamentária entende-se:

I – **Transposição** – São realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão;
II – **Transferência** – São realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho;
III – **Remanejamento** – São realocação na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro.

§ 3º a Transposição, Transferência ou Remanejamento orçamentário não poderá resultar em alteração de valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2024, ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalidade, ajuste na classificação funcional.

Art. 2º O Poder Executivo poderá fazer as adaptações necessárias para o enquadramento no presente orçamento de 2024, criando-se fontes de recursos, de acordo com a STN – Secretaria do Tesouro Nacional, sempre que houver necessidade de adequação, para atender prioridades do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/02/2024).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:00BC8DF4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DAS VAGAS IMEDIATAS E DO CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO -FESG, AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA – FESG - QUADRAGÉSIMA QUARTA CHAMAD

O Município de Goiatuba/GO, por meio de sua comissão organizadora, convoca os candidatos aprovados dentro das vagas imediatas e do cadastro de reservas para o cargo de **CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO -FESG, AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA - FESG, c**uja relação segue na tabela abaixo, para **CONVOCAR OS CANDIDATOS PARA POSSE E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**, até 28/03/2024, às 17:00 h, prorrogável até 29 /04/2024, às 17:00 h, a requerimento do interessado, nos termos dos itens 16.6 e 16.9 do Edital nº 001/2023.

A documentação está elencada ao final desta convocação (originais e cópias), que deverá ser entregue, no prazo acima mencionado, para análise pelo Departamento de Recursos Humanos, no endereço situado na Rua São Francisco, nº 570, Centro, Goiatuba/GO.

Cargo/Local de Lotação: Auxiliar Administrativo – FESG

Nome	Inscrição	Classif	Situação
MARRY FERREIRA SANTOS	2312006179	11	CADASTRO RESERVA
ANA CAROLINE BESSA PORTILHO RAMOS	2312007984	12	CADASTRO RESERVA
LUCAS GONTIJO SOARES	2312002306	13	CADASTRO RESERVA

Cargo/Local de Lotação: Auxiliar de Laboratório de Anatomia – FESG

Nome	Inscrição	Classif	Situação
JOVINIANO ALVES DE ALBUQUERQUE NETO	2312008873	01	APROVADO
RAY VINICIUS ROCHA PIRES	2312000129	02	APROVADO
ANA CLAUDIA CANDIDA RODRIGUES	2312001172	03	APROVADO

DOCUMENTAÇÃO
• 1 Foto 3 x 4, recente, com fundo branco;

• Carteira de identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento e ou Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso);
• Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
• Comprovante de PIS ou PASEP;
• Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
• Cartão de Vacina dos filhos menores de 14 anos;
• CPF dos dependentes e do cônjuge (se for o caso);
• Comprovante de residência no nome do servidor(a), ou declaração do proprietário do imóvel;
• Comprovante de Escolaridade;
• Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
• Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
• Certidão Cível;
• Certidão de quitação das fazendas: Estadual, Federal e Municipal. (pode ser emitida pela internet);
• Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;
• Atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos em Edital para exercício do Cargo: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário;
• Carteira de motorista D ou E, (para os cargos que exigem);
• Declaração de experiência mínima comprovada (para os cargos que estiverem descritos em edital, mínimo de 3 meses);
• Curso de capacitação (para os cargos que estiverem descritos em edital);
• Declaração de bens (para quem não faz Declaração de Imposto de Renda);
• Declaração de não acumulo de cargo público;
• Exame Admissional

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:2A384888

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2024

O Município de Iaciara/GO, torna público, que será realizado no **dia 13 de março de 2024**, às 09:00h, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 007/2024**, tipo menor preço por item, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E DERIVADOS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IACIARA/GO.** Os interessados poderão adquirir o Edital, no site www.iaciara.go.gov.br. Maiores informações, fone: (62) 3473-1062.

Iaciara – GO, 28 de fevereiro de 2024.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS -
Pregoeira

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:D68C9FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024

O Município de Iaciara/GO, torna público, que será realizado no **dia 13 de março de 2024**, às 14:30h, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2024**, tipo menor preço por item, **visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE GERENCIAMENTO, ASSESSORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PROVENIENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IACIARA/GO.** Os interessados poderão adquirir o Edital, no site www.iaciara.go.gov.br. Maiores informações, fone: (62)3473-1062.

Iaciara – GO, 28 de fevereiro de 2024.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS -
Pregoeira

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:30C47028

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N°002/2024- FMAS

A Prefeitura Municipal de Indiara, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.005.959/0001-10, especificamente a agente de contratação nomeada via Decreto Municipal n°124/2023-RH, torna público, a quem possa interessar que está aberto o Edital de Chamamento Publico para Credenciamento nº002/2024, referente à contratação de correspondente bancários, da Caixa Econômica Federal, que ira prestar serviços de gestão contratual de Interesse Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do Programa Parcerias/Cidade, Conforme especificações expostas no termo de Referência, em anexo, que terá inicio a partir do dia 04/03/2024 até 31 de Dezembro de 2024, com início das 08:00 às 11:00 horas e/ou 13:00 às 17:00 horas. O edital completo poderá ser obtido na sede da comissão permanente de licitação do Município de Indiara e no sitehttps://www.indiara.go.gov.br/, ou no endereço Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara-GO, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3547-1283, das 08:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs.

Indiara-Goiás, 28 de Fevereiro de 2024.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F53DC7E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º CHAMADA - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2024.

2º Chamada da dispensa Nº 029/2024 – Processo Administrativo nº 425/2024, conforme Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021. Objeto: **contratação de empresa especializada em fornecimento de gás linquefeito do petróleo, acondicionado em botijão 13kg para reabastecimento, para atender a necessidade da Casa de Apoio de Barretos –SP.** Novas propostas/orçamentos podem ser apresentadas até as 17hs:00min, do **dia 05/03/2024**.O valor estimado para a contratação é de **R$ 2.443,80 (Dois mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Indiara-GO garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dpto. De Licitações fone: (64)3547-1283 no site: www.indiara.go.gov.br. Ou no e-mail: dispensas@indiara.go.gov.br,

ou no link: http://gestaopublica.indiara.bsit-br.com.br/portal/dispensation-bidding-transparency.jsf.

INDIARA, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de Fevereiro do ano de 2024.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Agente de Contratação
Decreto nº124/2023- RH

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A65C0E4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N°003/2024- FMS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Indiara, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.457.539/0001-90, especificamente a agente de contratação nomeada via Decreto Municipal n°124/2023-RH, torna público, a quem possa interessar, que realizará, na Sala de Licitações no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Mizael Machado, s/n, Centro, a partir do dia 04 de Março de 2024 até 31 de dezembro de 2024, com início das 08:00 às 11:00 horas e/ou 13:00 às 17:00 horas, **O CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO NO EDITAL**. O edital encontra-se disponibilizado a partir de 04/03/2024, no sitehttps://www.indiara.go.gov.br/, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3547-1283, das 08:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs.

Indiara-Goiás, 28 de Fevereiro de 2024.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:0ED54176

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2024

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de Inhumas, por meio de seu Prefeito Municipal João Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações:
1. retifica o anexo I (cronograma), quanto aos eventos a seguir, de forma que:
ONDE SE LÊ:
29/02/2024 - Publicação do gabarito final da prova objetiva.
04/03/2024 - Publicação do resultado preliminar da prova objetiva. - Divulgação do boletim de desempenho e do cartão-resposta da prova objetiva.
LEIA-SE:
04/03/2024 - Publicação do gabarito final da prova objetiva.
06/03/2024 - Publicação do resultado preliminar da prova objetiva.
Os demais itens do Edital permanecem inalterados.
João Antônio Ferreira, Prefeito, Inhumas, 28 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:F0122BC2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, torna público que estará realizando na sede da prefeitura o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A POPULAÇÃO DE IPAMERI E DISTRITOS.** As especificações estão apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006. **Data da abertura da Sessão: 18/03/2024**, às 09h:00min através da plataforma SLIC. Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: no site http://ipameri.go.gov.br/ ou pelo sitio www.slicx.com.br no link "Selecione um processo". Demais informações pelo telefone (64) 3491-6010.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:B6B9A124

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 744/2024 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 744/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar do **CENTRO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, adiantamento de recursos no valor de **R$ 2.411,20 (dois mil quatrocentos e onze reais e vinte centavos)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **janeiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal
De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:ACE74242

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 745/2024 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.:745/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar do **CENTRO INFANTIL SÃO PAULO APOSTOLO**, adiantamento de recursos no valor de **R$ 1.022,40 (um mil e vinte dois reais e quarenta centavos)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **janeiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:57630F30

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 746/2024 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 746/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar do **CENTRO INFANTIL SÃO PAULO APOSTOLO (CRECHE)**, adiantamento de recursos no valor de **R$ 1.452,20 (um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **janeiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4943441A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 764/2024 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 764/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar do **PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL RAIO DE SOL - CRECHE**, adiantamento de recursos no valor de **R$ 1.698,80 (um mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **janeiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:117EAB49

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 747/2024 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 747/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar da **CRECHE MUNICIPAL FRANCISCA CORREIA DA SILVA**, adiantamento de recursos no valor de **R$ 2.575,60 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **janeiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal
De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:16C5E8E1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 748/2024 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 748/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar da **CRECHE MUNICIPAL COMECINHO DE VIDA**, adiantamento de recursos no valor de **R$ 2.904,40 (dois mil novecentos e quatro reais e quarenta centavos)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **janeiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:DDD77B00

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 749/2024 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 749/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar da **CRECHE MUNICIPAL NÍVEA SEBASTIANA CARNEIRO GRATÃO**, adiantamento de recursos no valor de **R$ 2.548,20 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **janeiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:419E6027

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 750/2024 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 750/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar do **CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO E TREINAMENTO JOÃO MARCELINO**, adiantamento de recursos no valor de **R$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **janeiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6AAF0FC9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 751/2024 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA

PORTARIA Nº.: 751/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, adiantamento de recursos no valor de **R$ 1.990,40 (um mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **janeiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:352B5D8F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 752/2024 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 752/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL DEMOSTENES CRISTINO**, adiantamento de recursos no valor de **R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **janeiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2D717C24

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 753/2024 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 753/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA**, adiantamento de recursos no valor de **R$ 1.379,20 (um mil trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **janeiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7E98575F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 754/2024 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 754/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL IRON VITOR MARTINS**, adiantamento de recursos no valor de **R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **janeiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:78C07862

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 755/2024 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 755/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL IRON VITOR MARTINS – PRÉ ESCOLAR**, adiantamento de recursos no valor de **R$ 316,80 (trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **janeiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:59336E3A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 756/2024 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 756/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LOPES DA SILVA – PRÉ ESCOLAR**, adiantamento de recursos no valor de **R$ 2.419,20 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **janeiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F14CDEAF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 757/2024 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 757/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LOPES DA SILVA E "EJA"**, adiantamento de recursos no valor de **R$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **janeiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal
De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C0408851

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 758/2024 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 758/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL GODOFREDO PERFEITO**, adiantamento de recursos no valor de **R$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **janeiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:66DE77B7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 759/2024 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 759/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEDROSO DE DEUS "EJA"**, adiantamento de recursos no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **janeiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9C086BE2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 760/2024 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.:760/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar do **LAR E CRECHE SÃO FRANCISCO**, adiantamento de recursos no valor de **R$ 2.356,40 (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **janeiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal
De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:37DFA9DD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 761/2024 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 761/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar do **PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL LUZES DA RIBALTA**, adiantamento de recursos no valor de **R$ 1.195,20 (um mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **janeiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E363D795

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 762/2024 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 762/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar do **PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL LUZES DA RIBALTA - CRECHE**, adiantamento de recursos no valor de **R$ 2.356,40 (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **janeiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B2E30B92

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 763/2024 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 763/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar do **PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL RAIO DE SOL**, adiantamento de recursos no valor de **R$ 1.396,80 (um mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **janeiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6EBBBCBF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEXTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 299/2021.

O FUTURO É AGORA
SEXTO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 299/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA ORTOPED – CLINICA ORTOPEDICA E PEDIATRICA LTDA.

Por este sexto termo aditivo ao Contrato nº 299/2021, firmado **em 01 de março de 2021,** pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA**, brasileira, bióloga, portadora do RG n° 439271-7/PC-GO e CPF n° 949.812.051-04, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **ORTOPED - CLINICA ORTOPEDICA E PEDIATRICA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.496.814/0001-06 com sede na Rua A, nº 31, quadra 105, lote 22, sala 01, Mato Grosso, Iporá/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **ANSELMO DA SILVEIRA GOMES,** brasileira, médica, portador do CPF nº 007.380.111-93, RG nº 4318758 DGPC-GO, CRM-GO n° 22220.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 299/2021, de 01 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 299/2021 fica prorrogado em 02 (dois) meses, com o **término em 29 de fevereiro de 2024.** O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Ortopedista para atuar no Hospital Municipal de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde. **DOS VALORES**
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. 2 meses	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 24 Horas	25	50	R$ 1.000,00	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 25.000,00**	**R$50.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias: **nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34, Ficha 392 Manutenção do Hospital Municipal.**
1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.
Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.
Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.
Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

ORTOPED – Clinica Ortopedica E Pediatrica LTDA
CNPJ/MF: nº 36.496.814/0001-06
Representado Pelo Sócio O
SR. ANSELMO DA SILVEIRA GOMES
CPF nº 007.380.111-93
RG nº 4318758 DGPC-GO
CRM-GO n° 22220
Credenciado

Testemunhas:
1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:54C74F9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1826/2024 – FMS DISPENSA Nº 072/2024

O Fundo Municipal do Saúde de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 072/2024-FMS, que tem como objeto a **Aquisição de medicamentos e materiais via Mandado de segurança – Pedido judicial.**

EMPRESAS HABILITADAS E VENCEDORAS:
- APAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 19.891.676/0001-40, no valor de R$ 6.440,49 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos);
- WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 41.582.087/0001-30, no valor de R$ 368,34 (trezentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos).
- MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.264.280/0001-69, no valor de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 28 de fevereiro de 2024.

DANIELA SALLUM
Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:C563440E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3022/2024 – FMS DISPENSA Nº 076/2024

O Fundo Municipal do Saúde de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 076/2024-FMS, que tem como objeto a **Aquisição de medicamentos e materiais via Ministério Público, por meio da farmácia básica**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
- APAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 19.891.676/0001-40, no valor de R$ **2.769,05** (dois mil e setecentos e sessenta e nove reais e cinco centavos);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 28 de fevereiro de 2024.

DANIELA SALLUM
Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:CA0C1AFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1826/2024 – FMS DISPENSA Nº 072/2024

O Fundo Municipal do Saúde de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 072/2024-FMS, que tem como objeto a **Aquisição de medicamentos e materiais via Mandado de segurança – Pedido judicial.**

EMPRESAS HABILITADAS E VENCEDORAS:
- APAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 19.891.676/0001-40, no valor de R$ 6.440,49 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos);
- WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 41.582.087/0001-30, no valor de R$ 368,34 (trezentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos).
- MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.264.280/0001-69, no valor de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 28 de fevereiro de 2024.

DANIELA SALLUM
Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:6EB08853

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 004/2022

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IPORÁ E O **PABLO JUAN DOS SANTOS SILVA**.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 004/2022, firmado **em 03 de janeiro de 2022**, pelo **MUNICÍPIO DE IPORÁ,** Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Gestor das Receitas e Despesas das Contas de Gestão do Poder Executivo Sr. **ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4124135 SSP-GO e CPF nº 922.688.201-06, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr. **PABLO JUAN DOS SANTOS SILVA,** portador da Cédula de Identidade nº. 7249278 PC/GO e CPF (MF) nº. 712.840.411-23, residente e domiciliado na Rua Cabul, quadra 08, lote 84, Vila Brasília I, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na clausula segunda e prorrogar o prazo da Clausula terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2022, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 004/2022 fica prorrogado em 01 (um) mês, com o **término em 31 de janeiro de 2024**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação de serviços braçal para atender a necessidade da Município de Iporá.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), que será pago em uma parcela, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 10.08.26.782.1130.2.567-3.3.90.36 Ficha 125 – Manutenção da Secretaria de Obras e Transportes.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Gestor das Receitas e Despesas das Contas de Gestão do Poder Executivo
Contratante

PABLO JUAN DOS SANTOS SILVA
RG nº. 7249278 PC/GO
CPF (MF) nº. 712.840.411-23
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:BBF0C439

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 014/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO E O JORVALINO MOREIRA DOS SANTOS.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 014/2023, firmado em 02 de janeiro 2023, pelo **MUNICÍPIO DE IPORÁ,** Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Gestor das Receitas e Despesas das Contas de Gestão do Poder Executivo Sr. **ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4124135 SSP-GO e CPF nº 922.688.201-06, neste ato simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **JORVALINO MOREIRA DOS SANTOS,** portador da Cédula de Identidade nº. 1075841-0 SJ/GO e CPF (MF) nº. 793.899.531-20, residente e domiciliado na Rua Madrid, quadra 120, lote 2299, Vila Brasília, Iporá-Go, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na clausula segunda e prorrogar o prazo da Clausula terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2023, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 176/2021 fica prorrogado em 01 (um) mês, com o **término em 31 de janeiro de 2024**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação de serviços braçal para atender a necessidade da Município de Iporá.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), que será pago em uma parcela, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 10.08.26.782.1130.2.567-3.3.90.36 Ficha 125 – Manutenção da Secretaria de Obras e Transportes.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Gestor das Receitas e Despesas das Contas de Gestão do Poder Executivo
Contratante

JORVALINO MOREIRA DOS SANTOS
RG nº. 1075841-0 SJ/GO
CPF (MF) nº. 793.899.531-20
Contratado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:0FE0F762

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 342/2023.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IPORÁ E O CLEIBER FABRICIO SILVA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 342/2023, firmado **em 17 de agosto de 2023**, pelo **MUNICÍPIO DE IPORÁ,** Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Gestor das Receitas e Despesas das Contas de Gestão do Poder Executivo Sr. **ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4124135 SSP-GO e CPF nº 922.688.201-06, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr. **CLEIBER FABRICIO SILVA,** portador da Cédula de Identidade nº. 4333771 DGPC/GO e CPF (MF) nº. 953.441.011-04, residente e domiciliado na Rua Monte Recôncavo, quadra 07, lote 81, Jardim Arco Iris, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na clausula segunda e prorrogar o prazo da Clausula terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 342/2023, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 342/2023 fica prorrogado em 12 (doze) mês, com o **término em 31 de dezembro de 2024**. O presente CONTRATADO tem como objeto a contratação de prestação de serviços de guarda de veículos apreendidos em razão de atos de polícia judiciária, com disponibilização e administração dos pátios.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e setecentos reais), que será pago no valor de valor mensal de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 10.03.06.181.1130.2.635-3.3.90.36. Ficha 65 – Manutenção da Segurança Pública.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Gestor das Receitas e Despesas das Contas de Gestão do Poder Executivo
Contratante

CLEIBER FABRICIO SILVA
RG nº. 4333771 DGPC/GO
CPF (MF) nº. 953.441.011-04
Contratado

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:9C78110E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 173/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IPORÁ E O LEALDO PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 173/2021, firmado **em 04 de janeiro de 2021**, pelo **MUNICÍPIO DE IPORÁ,** Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Gestor das Receitas e Despesas das Contas de Gestão do Poder Executivo Sr. **ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4124135 SSP-GO e CPF nº 922.688.201-06, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr. **LEALDO PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS,** portador da Cédula de Identidade nº. 6747361 SSP/GO e CPF (MF) nº. 056.636.865-09, residente e domiciliado na Rua Campos Verde, quadra 36, lote 805, Setor Serrinha, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na clausula segunda e prorrogar o prazo da Clausula terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 173/2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 173/2021 fica prorrogado em 01 (um) mês, com o **término em 31 de janeiro de 2024**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a **contratação de prestação de serviços braçal para atender a necessidade da Município de Iporá**.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), que será pago em uma parcela, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 10.08.26.782.1130.2.567-3.3.90.36 Ficha 125 – Manutenção da Secretaria de Obras e Transportes.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Gestor das Receitas e Despesas das Contas de Gestão do Poder Executivo
Contratante

LEALDO PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS
RG nº. 6747361 SSP/GO
CPF (MF) nº. 056.636.865-09
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:3AE4C29E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 459/2022

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IPORÁ E O JOSE DONIZETE DA SILVA.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 459/2022, firmado **em 22 de setembro de 2022**, pelo **MUNICÍPIO DE IPORÁ,** Estado de

Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Gestor das Receitas e Despesas das Contas de Gestão do Poder Executivo Sr. **ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4124135 SSP-GO e CPF nº 922.688.201-06, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr. **JOSE DONIZETE DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade nº. 1191659 PC/GO e CPF (MF) nº. 476.874.281-53, residente e domiciliado na Rua da Corte, quadra 09, lote 05, Santa Catarina, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na clausula segunda e prorrogar o prazo da Clausula terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 459/2022, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 459/2022 fica prorrogado em 01 (um) mês, com o **término em 31 de janeiro de 2024**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação de serviços braçal para atender a necessidade da Município de Iporá.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais), que será pago em uma parcela, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 10.08.26.782.1130.2.567-3.3.90.36 Ficha 125 – Manutenção da Secretaria de Obras e Transportes.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Gestor das Receitas e Despesas das Contas de Gestão do Poder Executivo
Contratante

JOSE DONIZETE DA SILVA
RG nº. 1191659 PC/GO
CPF (MF) nº. 476.874.281-53
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:51B787E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 397/2023

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IPORÁ E O JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 397/2023, firmado **em 24 de novembro de 2023**, pelo **MUNICÍPIO DE IPORÁ,** Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Gestor das Receitas e Despesas das Contas de Gestão do Poder Executivo Sr. **ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4124135 SSP-GO e CPF nº 922.688.201-06, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr. **JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS,** portador da Cédula de Identidade nº. 05337487-68 SSP/BA e CPF (MF) nº. 463.015.775-15, residente e domiciliado na Rua Monte Real, quadra 25, lote 334, Jardim Arco Iris, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na clausula segunda e prorrogar o prazo da Clausula terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 397/2023, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 397/2023 fica prorrogado em 01 (um) mês, com o **término em 31 de janeiro de 2024**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação de serviços como motorista para atender a necessidade da Município de Iporá.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais), que será pago em uma parcela, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 10.08.26.782.1130.2.567-3.3.90.36 Ficha 125 – Manutenção da Secretaria de Obras e Transportes.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Gestor das Receitas e Despesas das Contas de Gestão do Poder Executivo
Contratante

JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS
RG nº. 0533748768 2º SSP/BA
CPF (MF) nº. 463.015.775-15
Contratado

Testemunhas:
1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:9265F196

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 176/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IPORÁ E O JIMMY SWAGGART GARCIA DOS SANTOS VARANDA.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 176/2021, firmado **em 22 de janeiro de 2021**, pelo **MUNICÍPIO DE IPORÁ,** Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Gestor das Receitas e Despesas das Contas de Gestão do Poder Executivo Sr. **ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4124135 SSP-GO e CPF nº 922.688.201-06, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr. **JIMMY SWAGGART GARCIA DOS SANTOS VARANDA,** portador da Cédula de Identidade nº. 5960809 SSP/GO e CPF (MF) nº 065.542.331-13, residente e domiciliado na Avenida Para nº 1891, Setor Por do Sol, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na clausula segunda e prorrogar o prazo da Clausula terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 123/2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 176/2021 fica prorrogado em 01 (um) mês, com o **término em 31 de janeiro de 2024**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação de serviços braçal para atender a necessidade da Município de Iporá.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), que será pago em uma parcela, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 10.08.26.782.1130.2.567-3.3.90.36 Ficha 125 – Manutenção da Secretaria de Obras e Transportes.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Gestor das Receitas e Despesas das Contas de Gestão do Poder Executivo
Contratante

JIMMY SWAGGART GARCIA DOS SANTOS VARANDA
RG nº. 5960809 SSP/GO
CPF (MF) nº 065.542.331-13
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:E03EE0FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 122/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IPORÁ E O FRANCISCO ORLANDO DE OLIVEIRA.

Por este quarto termo aditivo ao Contrato nº 122/2021, firmado **em 04 de janeiro de 2021**, pelo **MUNICÍPIO DE IPORÁ,** Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Gestor das Receitas e Despesas das Contas de Gestão do Poder Executivo Sr. **ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4124135 SSP-GO e CPF nº 922.688.201-06, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr. **FRANCISCO ORLANDO DE OLIVEIRA,** portador da Cédula de Identidade nº. 8413607 PC/GO e CPF (MF) nº. 005.422.581-70, residente e domiciliado na Rua Anicuns, quadra 03, lote 46, Jardim Novo Horizonte I, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na clausula segunda e prorrogar o prazo da Clausula terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 122/2021, e é subordinado às

disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 122/2021 fica prorrogado em 01 (um) mês, com o **término em 31 de janeiro de 2024**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação de serviços braçal para atender a necessidade da Município de Iporá.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), que será pago em uma parcela, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 10.08.26.782.1130.2.567-3.3.90.36 Ficha 125 – Manutenção da Secretaria de Obras e Transportes.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Gestor das Receitas e Despesas das Contas de Gestão do Poder Executivo
Contratante

FRANCISCO ORLANDO DE OLIVEIRA
RG nº. 8413607 PC/GO
CPF (MF) nº. 005.422.581-70
Contratado

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:02B091D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 121/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IPORÁ E O MAURO ENIO MARTINS DE MOURA.

Por este quarto termo aditivo ao Contrato nº 121/2021, firmado **em 04 de janeiro de 2021**, pelo **MUNICÍPIO DE IPORÁ,** Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Gestor das Receitas e Despesas das Contas de Gestão do Poder Executivo Sr. **ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4124135 SSP-GO e CPF nº 922.688.201-06, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr. **MAURO ENIO MARTINS DE MOURA,** portador da Cédula de Identidade nº. 4976901 SPTC/GO e CPF (MF) nº. 652.106.111-91, residente e domiciliado na Rua Serra de São Bento, quadra 15, lote 225, Jardim Arco Iris, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na clausula segunda e prorrogar o prazo da Clausula terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 121/2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 121/2021 fica prorrogado em 01 (um) mês, com o **término em 31 de janeiro de 2024**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação de serviços como motorista para atender a necessidade da Município de Iporá.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais), que será pago em uma parcela, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 10.08.26.782.1130.2.567-3.3.90.36 Ficha 125 – Manutenção da Secretaria de Obras e Transportes.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Gestor das Receitas e Despesas das Contas de Gestão do Poder Executivo
Contratante

MAURO ENIO MARTINS DE MOURA
RG nº. 4976901 SPTC/GO
CPF (MF) nº. 652.106.111-91
Contratado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:3882E48F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 230/2022

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IPORÁ E O CARMEVAL SEGUNDINO ROSA.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 230/2022, firmado **em 07 de abril de 2022**, pelo **MUNICÍPIO DE IPORÁ,** Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Gestor das Receitas e Despesas das Contas de Gestão do Poder Executivo Sr. **ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4124135 SSP-GO e CPF nº 922.688.201-06, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr. **CARMEVAL SEGUNDINO ROSA,** portador da Cédula de Identidade nº. 2655947 SSP/GO e CPF (MF) nº. 476.950.801-87, residente e domiciliado na Rua C, nº 821, quadra 06, lote 1-A, Setor Padre Cicero, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – Cláusula Primeira – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na clausula segunda e prorrogar o prazo da Clausula terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 230/2022, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 230/2022 fica prorrogado em 01 (um) mês, com o **término em 31 de janeiro de 2024**. O presente CONTRATADO tem como objeto a contratação de prestação de serviços braçal para atender a necessidade da Município de Iporá.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), que será pago em uma parcela, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 10.08.26.782.1130.2.567-3.3.90.36 Ficha 125 – Manutenção da Secretaria de Obras e Transportes.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Gestor das Receitas e Despesas das Contas de Gestão do Poder Executivo
Contratante

CARMEVAL SEGUNDINO ROSA
RG nº. 2655947 SSP/GO
CPF (MF) nº. 476.950.801-87
Contratado

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:1E4E5A68

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 406/2023

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IPORÁ E O EPAMINONDAS MARTINS ROCHA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 406/2023, firmado **em 19 de dezembro de 2023**, pelo **MUNICÍPIO DE IPORÁ,** Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Gestor das Receitas e Despesas das Contas de Gestão do Poder Executivo Sr. **ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4124135 SSP-GO e CPF nº 922.688.201-06, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr. **EPAMINONDAS MARTINS ROCHA,** portador da Cédula de Identidade nº. 1940245 SSP/GO e CPF (MF) nº. 331.237.051-53, residente e domiciliado na Avenida 24 de Outubro, quadra 103, lote 9-A, N° 175, Setor Central, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – Cláusula Primeira – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na clausula segunda e prorrogar o prazo da Clausula terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 406/2023, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 406/2023 fica prorrogado em 01 (um) mês, com o **término em 31 de janeiro de 2024**. O presente CONTRATADO tem como objeto a contratação de prestação de serviços de coleta de lixo e manutenção da limpeza pública nos logradouros desta cidade para atender a necessidade da Município de Iporá.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), que será pago em uma parcela, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 10.08.26.782.1130.2.567-3.3.90.36. Ficha 113 – Manutenção da Secretaria de Obras e Transportes.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
Gestor das Receitas e Despesas das Contas de Gestão do Poder Executivo
Contratante

EPAMINONDAS MARTINS ROCHA
RG nº. 1940245 SSP/GO
CPF (MF) nº. 331.237.051-53
Contratado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:83327993

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2024/SRP

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP (Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021). Edital nº 09/2024, sessão 15/03/2024 as 08:00 hs. Objeto é a Contratação de empresa para Aquisição e Fornecimento de Materiais de Papelaria, Expediente e Gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Israelândia, Estado de Goiás, para o ano de 2024. Devendo os propoentes atenderem as condições do edital e anexos. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site https://www.israelandia.go.gov.br/, Informações e-mail pref.israelandia.licitacao@hotmail.com ou telefone 64 3678-1305. Israelândia-GO. 28/02/2024.

LANNA SILVA PIRES.
Pregoeira.

Publicado por:
Valdivino Otavio Silva Neto
Código Identificador:F5F7B9F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 114/2024

Aviso de Contratação Direta – Dispensa 114/2024 Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das 08h00min do dia 29 de fevereiro de 2024 até o às 08h00min do dia 05 de março de 2024, estará buscando propostas de empresas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VEICULAR, FIAT/ARGO 1.0 – PLACA: RBY3H68, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS ANJOS DO BEM, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 29 de fevereiro de 2024.

JOSÉ EDUARDO CAMPANA DINIZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:913B8DFF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 115/2024

Aviso de Contratação Direta – Dispensa 115/2024

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 29 de fevereiro de 2024 até o às 08h00min do dia 05 de março de 2024**, estará buscando **propostas** de empresas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO VEICULAR, SIENA DE PLACA RBY3L18, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 29 de fevereiro de 2024.

JOSÉ EDUARDO CAMPANA DINIZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:A5A982D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 121/2024

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 121/2024

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Administração de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 29 de fevereiro de 2024 até o às 08h00min do dia 05 de março de 2024**, estará buscando **propostas** de empresas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DO AEDES AEGYPTI COM CARRO FUMACÊ NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência.

Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com e telefone (62) 3398-1144.

Itaguaru, aos 29 de fevereiro de 2024.

JOSÉ EDUARDO CAMPANA DINIZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:6BDC0801

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 011-2024

Onde se lê:
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 023-2024

MODALIDADE:ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024

OBJETO:ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023, PROCESSO 4742/2023, DO MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, MONTAGEM E IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE ITAUÇU.

VIGÊNCIA:12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:R$ 1.312.485,00 (um milhão, trezentos e doze mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), para a Prefeitura Municipal Itauçu.

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE:00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL:CLAYTON PEREIRA DE MELO

CONTRATADA:TAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA:35.607.888/0001-00

RESPONSAVEL:TAYARA FELIZ ALVES CARDOSO

Leia se:
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 011-2024

MODALIDADE:ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024

OBJETO:ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023, PROCESSO 4742/2023, DO MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, MONTAGEM E IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE ITAUÇU.

VIGÊNCIA:12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:R$ 1.312.485,00 (um milhão, trezentos e doze mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), para a Prefeitura Municipal Itauçu.

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE:00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL:CLAYTON PEREIRA DE MELO

CONTRATADA:TAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA:35.607.888/0001-00

RESPONSAVEL:TAYARA FELIZ ALVES CARDOSO

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:CA4A61DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 027-2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 04/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PARA OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU E SECRETARIAS.

VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 31/12/2024

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 24.480,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais), para Prefeitura Municipal de Itauçu.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: 53.621.035 JOEL FROES PEREIRA

CNPJ DA CONTRATADA: 53.621.035/0001-04

RESPONSAVEL: JOEL FROES PEREIRA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:52F2C73D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 023-2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À APRESENTAÇÃO DE SHOW DE ARTISTA CONSAGRADO PELA OPNIÃO PÚBLICA SENDO A APRESENTAÇÃO DA DUPLA MAY E GABI DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA INEXIGIBILIDADE Nº 15-2024.

VIGÊNCIA: 11/02/2024 a 29/02/2024

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a Prefeitura Municipal Itauçu.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA DE MELO

CONTRATADA: MG MUSIC LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 37.998.983/0001-07

RESPONSAVEL: GABRIELA BELLI MORA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:4624454F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 025-2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À APRESENTAÇÃO DE SHOW DE ARTISTA CONSAGRADO PELA OPNIÃO PÚBLICA SENDO A APRESENTAÇÃO DO ARTISTA BISIOLI DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA INEXIGIBILIDADE Nº 17-2024.

VIGÊNCIA: 10/02/2024 a 29/02/2024

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a Prefeitura Municipal Itauçu.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA DE MELO

CONTRATADA: LB PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 07.841.527/0001-98

RESPONSAVEL: LUIS ANTONIO BORGES

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:85F7AEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 012-2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À APRESENTAÇÃO DE SHOW DE ARTISTA CONSAGRADO PELA OPNIÃO PÚBLICA SENDO A APRESENTAÇÃO DA DUPLA ZE NETO E CRISTIANO DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA INEXIGIBILIDADE Nº 10-2024.

VIGÊNCIA: 22/01/2024 a 30/09/2024

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para a Prefeitura Municipal Itauçu.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA DE MELO

CONTRATADA: ZNEC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 17.490.177/0001-16

RESPONSAVEL: EDMAR GOMES DE MELO

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:F658E395

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001-2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DA SAÚDE SENDO, 01 (UMA) ODONTOLOGA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS - UBS, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2024.

VIGÊNCIA: 10-01-2024 A 31-12-2024

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
CREDENCIANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CREDENCIANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: JOÃO PAULO DE SÁ FAGUNDES

CREDENCIADA: BRUNA CAROLAYNE DOS SANTOS SILVA

CNPJ DA CREDENCIADA: 53.440.176/0001-20

RESPONSAVEL: BRUNA CAROLAYNE DOS SANTOS SILVA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:3259443D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 361/2024

A PREFEITURA DE MONTES CLAROS DE GOIÁS/ GO, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, POR INTERMÉDIO DO NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO TORNA PÚBLICO A CHAMADA PÚBLICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, DECRETO N°11.317/2022 EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA QUE SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE INSTITUCIONAL, OBJETIVANDO OBTER A MELHOR PROPOSTA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS; MATERIAIS DE EXPEDIENTES, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E ELETRO ELETRÔNICOS PARA ATENDER AOS CEMEIS E ESCOLAS MUNICIPAIS.

A PRESENTE CONTRATAÇÃO FICARÁ ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA DATA DA DIVULGAÇÃO NO SITE E OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS AO E-MAIL: COMPRAS@MONTESCLAROSDEGOIAS.GO.GOV.BR ATÉ ÀS **17H:00MIN DO DIA 5 DE MARÇO DE 2024**.

DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER RETIRADOS NA SEDE DA PREFEITURA, SITUADA NA AV. SANTOS DUMONT, Nº 511, SETOR ÁGUA BRANCA, CEP: 76.255-000, FONE 0800.370-1122, HORÁRIO DAS 07:00H ÀS 11:00H E DAS 13:00H ÀS 17:00H OU NO SITE WWW.MONTESCLAROSDEGOIAS.GO.GOV.BR.

MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação
Portaria N°122/2023

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:07C7FD29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0603/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0603/2021.

VALOR: R$ 113.319,24 (cento e treze mil trezentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos).

PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ sob nº 10.451.784/0001-28).

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover o a prorrogação de vigência para janeiro a dezembro de 2024 e reajuste do valor do contrato nº 0603/2021, com aumento mensal de R$ 434,17 (quatrocentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos) conforme solicitado no oficio em anexo, referente a prestação de serviço Siafic, atendendo perfeitamente o que dispõe o decreto nº 10.540/20. Alterando seu valor principal conforme justificativa técnica anexado no processo para o valor aproximando de R$ 113.319,24 (cento e treze mil trezentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), passando seu valor mensal para R$ 9.443,27 (nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Vigência: 29/12/2023 a 31/12/2024. **Data da Assinatura**: 29/12/2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:D227F353

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 083/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2024

Dispensa de licitação inciso II art. 75 da lei federal n° 14.133/2021
Contrato n° 083/2024.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Procedimento Administrativo: nº 332/2024
Dispensa n°: 48/2024.
Partes: Município de Montes Claros de Goiás-Go (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e 53.550.399 Edivaldo Rodrigues da Silva (CNPJ sob nº 53.550.399/0001-40).
OBJETO:
contratação de uma empresa qualificada em prestação de serviço continuo de mão de obra de apoio administrativo e operacional, serviços gerais de limpeza e organização de ambiente do cemitério municipal. A Prestação de serviços será realizada no cemitério municipal, ficando a empresa responsável por disponibilizar funcionário qualificado 24 horas por dia, para o fornecimento dos serviços solicitados. A empresa se compromete a manter o cemitério pela organização e limpeza do recinto, sendo ainda de obrigação da mesma abrir covas para realização de sepultamentos, dentro das normas de higiene e saúde pública e manter três covas abertas, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Vigência: 01/03/2024 a 31/12/2024.

Data da Assinatura: 26/02/2024

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:1255DB71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 190/2024

A PREFEITURA DE MONTES CLAROS DE GOIÁS/ GO, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, POR INTERMÉDIO DO NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO TORNA PÚBLICO A CHAMADA PÚBLICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, DECRETO N°11.871/2023 EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA QUE SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE INSTITUCIONAL, OBJETIVANDO OBTER A MELHOR PROPOSTA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL, PEÇAS E OLEO PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA XCMG (01 E 02), LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

A PRESENTE CONTRATAÇÃO FICARÁ ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA DATA DA DIVULGAÇÃO NO SITE E OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS AO E-MAIL: COMPRAS@MONTESCLAROSDEGOIAS.GO.GOV.BR **ATÉ ÀS 17H:00MIN DO DIA 05 DE MARÇO DE 2024.**

DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER RETIRADOS NA SEDE DA PREFEITURA, SITUADA NA AV. SANTOS DUMONT, Nº 511, SETOR ÁGUA BRANCA, CEP: 76.255-000, FONE 0800.370-1122, HORÁRIO DAS 07:00H ÀS 11:00H E DAS 13:00H ÀS 17:00H OU NO SITE WWW.MONTESCLAROSDEGOIAS.GO.GOV.BR.

MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação
Portaria N°122/2023

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:ECEB7C8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024
VALOR: R$ 70.968,80 (setenta mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 381/2024.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54) e 53.751.223 LAURA ELIZANDRA MOREIRA COELHO CNPJ n° 53.751223/0001-57)
OBJETO:
O objeto deste instrumento é a contratação de prestação de serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental, pertencentes às redes municipais e estaduais de ensino, perfazendo um total de aproximadamente 92 (noventa e dois) dias letivos.

ROTA	PERCURSO KM/DIA	QUANT. KM	V. P/KM	V. TOTAL	DIAS LETIVOS
26	140	12.880	R$ 5,51	R$ 70.968,80	92

Vigência: 26/02/2024 a 30/06/2024. **Data da Assinatura**: 26/02/2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:16477C16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 350/2024

A PREFEITURA DE MONTES CLAROS DE GOIÁS/ GO, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, POR INTERMÉDIO DO NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO TORNA PÚBLICO A CHAMADA PÚBLICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, DECRETO N°11.871/2023 EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA QUE SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE INSTITUCIONAL, OBJETIVANDO OBTER A MELHOR PROPOSTA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA XCMG (02), LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

A PRESENTE CONTRATAÇÃO FICARÁ ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA DATA DA DIVULGAÇÃO NO SITE E OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS AO E-MAIL: COMPRAS@MONTESCLAROSDEGOIAS.GO.GOV.BR **ATÉ ÀS 17H:00MIN DO DIA 05 DE MARÇO DE 2024.**

DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER RETIRADOS NA SEDE DA PREFEITURA, SITUADA NA AV. SANTOS DUMONT, Nº 511, SETOR ÁGUA BRANCA, CEP: 76.255-000, FONE 0800.370-1122, HORÁRIO DAS 07:00H ÀS 11:00H E DAS 13:00H ÀS 17:00H OU NO SITE WWW.MONTESCLAROSDEGOIAS.GO.GOV.BR.

MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação
Portaria N°122/2023

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:383C1268

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 228/2024 – 136/2024

A PREFEITURA DE MONTES CLAROS DE GOIÁS/ GO, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, POR INTERMÉDIO DO NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO TORNA PÚBLICO A CHAMADA PÚBLICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, DECRETO N°11.871/2023 EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA QUE SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE INSTITUCIONAL, OBJETIVANDO OBTER A MELHOR PROPOSTA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA CASE 865B N°1 LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE MONTES CLAROS DE GOIÁS
A PRESENTE CONTRATAÇÃO FICARÁ ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA DATA DA DIVULGAÇÃO NO SITE E OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS AO E-MAIL: COMPRAS@MONTESCLAROSDEGOIAS.GO.GOV.BR **ATÉ ÀS 17H:00MIN DO DIA 05 DE MARÇO DE 2024.**

DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER RETIRADOS NA SEDE DA PREFEITURA, SITUADA NA AV. SANTOS DUMONT, Nº 511, SETOR ÁGUA BRANCA, CEP: 76.255-000, FONE 0800.370-1122, HORÁRIO DAS 07:00H ÀS 11:00H E DAS 13:00H ÀS 17:00H OU NO SITE WWW.MONTESCLAROSDEGOIAS.GO.GOV.BR.

MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação
Portaria N°122/2023

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:22B855D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 580/2024

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitação e Contrato torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto n°11.317/2022 em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA MINERAL),PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , POR MEIO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE , NO "DIA DE COMBATE A DENGUE", COM AÇÕES DE LIMPEZA E INTENSIFICAÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA O MOSQUITO AEDES AEGYPTI.

A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às **17:00min do dia 05 MARÇO de 2024**

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 28 de fevereiro de 2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação
Portaria n°122/2023

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:796D1570

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 784/2024

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitação e Contrato torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto n°11.317/2022 em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CONFECÇÃO DE OVO DE PÁSCOA PARA AS CEMEIS

MUNICIPAIS : PROFESSORA LEIDMAR MACHADO LOPES ROMA E JOSÉ DILMA MACIEL, ESCOLAS MUNICIPAIS : DR MIGUEL FERREIRA LIMA , MARIA RAIMUNDA GOMES DO NASCIMENTO , PROFESSOR JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA E CAIAPÓ.

A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até **às 17:00min do dia 05 MARÇO de 2024**

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 28 de fevereiro de 2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação
Portaria n°122/2023

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:2253BB0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Montes Claros de Goiás-GO, torna público com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência, para conhecimento dos interessados da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de soluções integradas para fornecimento de licença mensal (mês) e serviços de implantação de software, na área de gestão de Assistência Social do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, contemplando o fornecimento de hospedagem em servidor cloud, incluindo gestão de políticas públicas integradas, gestão social, gestão de relacionamento, cadastro integrado municipal, prontuário eletrônico da família e camada de inteligência estratégica.
A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitamcg@hotmail.com até às 17h:00min do dia 05 de março de 2024.
Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.
Observação: O Valor total apurado para realização dos serviços discriminados acima está sujeito aos encargos do ISS (conforme Código Tributário Municipal) e os encargos do INSS, IR que serão retidos na fonte e que serão de exclusiva responsabilidade do mesmo.

Montes Claros de Goiás-GO, 28 de fevereiro de 2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:225764D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Montividiu do Norte em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que ás **15h00mim o dia 29 de fevereiro de 2024 até as 15h00mim do dia 5 de março de 2024**, estará buscando propostas para Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças mecânica para manutenção corretiva de veículo PLACA NVW-9642, para atender Sec. Municipal de Transportes do Município de Montividiu do Norte/GO, visando atender às necessidades deste Município, visando atender às necessidades deste Município, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – comprasmontividiudonorte@hotmail.com e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte, aos 29 de fevereiro de 2024.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:138C262F

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Montividiu do Norte em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que ás **09h30mim o dia 29 de fevereiro de 2024 até as 09h30mim do dia 5 de março de 2024**, estará buscando **propostas** para Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças mecânica para manutenção corretiva do maquinário TRATOR, para atender Sec. Municipal de Transportes do Município de Montividiu do Norte/GO, visando atender às necessidades deste Município, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – comprasmontividiudonorte@hotmail.com e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte, aos 29 de fevereiro de 2024.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:70D6AA9C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Montividiu do Norte em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que ás **14h00mim o dia 29 de fevereiro de 2024 até as 14h00mim do dia 5 de março de 2024**, estará buscando propostas para Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças mecânica para manutenção corretiva de veículo, para atender Sec. Municipal de Transportes do Município de Montividiu do Norte/GO, visando atender às necessidades deste Município, visando atender às necessidades deste Município, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – comprasmontividiudonorte@hotmail.com e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte, aos 29 de fevereiro de 2024.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:AFD640B6

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Montividiu do Norte em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que **ás 08h30mim o dia 29 de fevereiro de 2024 até as 08h30mim do dia 5 de março de 2024**, estará buscando **propostas** para Contratação de empresa especializada em fornecimento de aquisição de peças mecânicas para manutenção corretiva do veículo NOVA S10 PLACA PRP - 0326, para atender Sec. Municipal de Transportes do Município de Montividiu do Norte/GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – comprasmontividiudonorte@hotmail.com e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte, aos 29 de fevereiro de 2024.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:174E2032

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Montividiu do Norte em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que ás **09h45mim o dia 29 de fevereiro de 2024 até as 09h45mim do dia 5 de março de 2024**, estará buscando propostas para Contratação de empresa especializada com fornecimento de peças mecânica para manutenção corretiva do veículo placa: OMP-1698, para atender Sec. Municipal de Transportes do Município de Montividiu do Norte/GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – comprasmontividiudonorte@hotmail.com e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte, aos 29 de fevereiro de 2024.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:DEB3C116

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Montividiu do Norte em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que **às 15h30min o dia 29 de fevereiro de 2024 até as 15h30min do dia 05 de março de 2024**, estará buscando **propostas** para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra mecânica de RADIOCONDICIONAMENTO, CORREÇÃO DE FOLGA E SISTEMA DE ARTICULAÇÃO CENTRAL da carregadeira Caterpillar 924F 7PN00592, para atender sec. municipal de transportes do Município de Montividiu do Norte/GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – comprasmontividiudonorte@hotmail.com e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte, aos 29 de fevereiro de 2024.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:05AD644E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Compras da Prefeitura de Montividiu do Norte em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que **ás 16h00mim o dia 29 de fevereiro de 2024 até as 16h00mim do dia 5 de março de 2024**, estará buscando **propostas** para Contratação de empresa especializada para o fornecimento aquisição de peças mecânicas para atender maquinário carregadeira CAT 924F 7PN00592, para atender sec. municipal de transportes e obras., conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – comprasmontividiudonorte@hotmail.com e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte, aos 29 de fevereiro de 2024.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:5D328AED

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Prefeitura de Montividiu do Norte/GO e em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às 09h00min o dia 29 de fevereiro de 2024 até as 09h00min do dia 06 de março de 2024, estará buscando propostas de empresas para Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos para veiculação volante (carro de som) de peças institucionais (jingle), por força da lei, convocatória e oficial, realizados das Secretarias da Prefeitura de Montividiu do Norte GO, tendo como objetivo dar publicidade institucional, de cunho informativo e de orientação social, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – licitacaomontividiunorte@hotmail.com e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte/GO, 29 de fevereiro de 2024.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA -
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:18254030

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 2492/2024

REMARCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 2492/2024

O Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, onde abriu prazo de propostas

adicionais para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção corretiva do veículo placa: PRK - 7382, para atender sec. municipal de transportes do Município de Montividiu do Norte, **fica retificado a placa do veículo ONH-2131 para placa PRK: 7382 e fica retificado e remarcado o novo prazo para às 09h30min o dia 29 de fevereiro de 2024 as 09h30min do dia 05 de março de 2024,** Publicado no dia 26 de fevereiro de 2024, Ano XII/Nº 3051 pagina 64, código Identificador: 2BB908F0, nos termos da Lei 14.133/2021. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail –comprasmontividiudonorte@hotmail.com e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte, aos 29 de fevereiro de 2024.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:15B5EA35

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 22/2024 para "**aquisição de material permanente, elétrico e eletrônico, bens móveis para a Câmara Municipal de Mossâmedes**.", a fim de obter propostas adicionais.
Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas. Para obter a lista dos itens poderá ser encaminhado para o endereço eletrônico e-mail*camaramunicipalmds@gmail.com ou telefone 64 93300-9093*,**até às 23h59 do dia 05/03/2024**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Município de Mossâmedes será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Mossâmedes-GO, 28 de fevereiro de 2024.

ANA MARCELA SILVA BRITO,
Controle Interno.

Publicado por:
Ana Marcela Silva Brito
Código Identificador:B7E8DE5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº93/2024

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos eventuais interessados podem apresentar proposta de preço, até dia 04 de março de 2024, visando serviço de manutenção preventiva e corretiva do gerador do Hospital Municipal. Oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa. Informações serão obtidas no Prédio da Secretaria de Saúde, pref.mdscompras@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, 28 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:708AE8BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº94/2024

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos eventuais interessados podem apresentar proposta de preço, até dia 04 de março de 2024, visando aquisição de eletrônicos para os agentes comunitários de saúde e agentes de endemias. Oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa. Informações serão obtidas no Prédio da Secretaria de Saúde, pref.mdscompras@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, 28 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:B6A356D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 28/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 28/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 764/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 209/2023.
NUMERO DO CONTRATO: 28/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ sob o n° **01.799.683/0001-51**.
CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇAO E EDITORA LTDA, CNPJ sob o n° **04.217.572/0001-88.**
OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO OFICIAL CM/COLUNA NOS DIÁRIOS DOU, DOE, E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO - EDITAL, AVISOS DE LICITAÇÃO E DEMAIS ATOS OFICIAIS A FIM DE ATENDER O MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/02/2024 a 31/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 31.806,50 (trinta e um mil e oitocentos e seis reais e cinquenta centavos)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.03.24.721.59.2.017.33.90.39.- Ficha: 75 / sub 47/ Fonte: 100.
Data Assinatura: 27/02/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2023

Mutunópolis-Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora Municipal

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:D4D013AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 43/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 43/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 679/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 209/2023.

NUMERO DO CONTRATO: 43/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ sob o n° **11.470.270/0001-82**

CONTRATADA: L E P GUTERRES, CNPJ sob o n **74.084.344/0001-62**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBATE À DENGUE NAS VIAS PUBLICAS DA CIDADE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **16/02/2024 a 16/05/2024.**

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal

VALOR DO CONTRATO: **R$ 10.000,00 (dez mil)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01.10.304.212.2.082.3.3.90.39.– Ficha: 387 / sub 99/ Fonte: 107.
Data Assinatura: 16/02/2024
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2023

Mutunópolis-Goiás, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora Municipal

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:9BF44ACB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CARTA DE INTENÇÃO EM CONTRATAR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº300/2024– LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 A Prefeitura Municipal de Nazário, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que o Fundo Municipal de Educação, pretende realizar a **Contratação de Empresa através de Dispensa de Licitação, para Prestação de Serviços de Manutenção, Reparos e eventuais Ampliação do Sistema de Segurança de Vídeo Monitoramento, nas Unidades de Ensino de nosso Município. Em manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com recursos destinados à Educação**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/03/2024 às 16:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nazário, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail:compras@nazario.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.nazario.go.gov.br ou através do E-mail: compras@nazario.go.gov.br
Outrasinformações poderão ser obtidas na Sala do Compras, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Nazário, 28 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:1E72B874

PODER EXECUTIVO
CARTA DE INTENÇÃO EM CONTRATAR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº474/2024– LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 A Prefeitura Municipal de Nazário, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Executivo, pretende realizar a **Contratação de empresa especializada para a aquisição de recarga e manutenção de segundo nível em extintores de incêndio, conforme as especificações deste Termo de Referência, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Nazário - GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/03/2024 às 16:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nazário, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail:compras@nazario.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.nazario.go.gov.br ou através do E-mail: compras@nazario.go.gov.br
Outrasinformações poderão ser obtidas na Sala do Compras, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Nazário, 28 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:E8252ADD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

CODENE - NERÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

Dispensa nº 01/2024. Processo Administrativo nº 31/2024.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, inciso II da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação para contratação de empresa em locação e manutenção de sistemas integrados de softwares para Gestão Pública.

CONTRATADO: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA
CNPJ: 04.294.699/0001-09
CONTRATANTE: CODENE
VALOR TOTAL: R$ 11.000,00 (onze mil reais) em 11 (onze) parcelas mensais de R$ 1.000,00 (mil reais)
VIGÊNCIA CONTRATUAL : 01/02/2024 a 31/12/2024

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 28 de fevereiro de 2024.

MARCONI MARQUES
Diretor Administrativo

Publicado por:
Luiz Fernando Vitorino Borges
Código Identificador:70B0833A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2024

Processo nº **1605/2024**.
Inexigibilidade nº 40/**2024**.
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratada: **Biotecno Industria e Comercio LTDA**
CNPJ: 04.470.103/0001-76
Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva da câmara fria da rede de frio da Vigilância Epidemiológica, utilizada para conservação de vacinas**.**
Valor Global: R$ 1.035,00 (mil e trinta e cinco reais)

Nerópolis, 28 de fevereiro de 2024.
EZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:18949617

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2024

Processo nº **1606/2024.**
Inexigibilidade nº **39/2024**.
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratada: **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: 04.470.103/0001-76
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **PEÇAS** para a Câmara Fria (marca BIOTECNO) utilizada para a conservação de imunobiológicos, hemoderivados e termolabeis e acondicionamento de vacinas da Vigilância Epidemiológica, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 3.792,50 (três mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Nerópolis, 28 de fevereiro de 2024.
ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:AE9016BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AJUSTE

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 12.008.540/0001-09, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Geyciane Rosa de Oliveira, nomeada gestora do FMS através do decreto n° 632/2022, doravante denominada signatária, torna público o PROCESSO Nº 333/2024, TERMO DE AJUSTE Nº 001/2024. OBJETO: Regular o pagamento da diferença do piso nacional dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, com vínculo de emprego com a entidade privada que atende, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS, nos montantes destinados pela União para a complementação dos salários dos seus respectivos empregados, referente a competência do mês de janeiro de 2024. AJUSTANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. AJUSTADO: HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, CNPJ Nº 01.290.253/0001-00. VALOR GLOBAL: R$ 419.089,95 (quatrocentos e dezenove mil, oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Da sua assinatura até 29/02/2024.

Nerópolis, 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DOMINGOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:13FDB08E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PE 016

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 016/2024
A CODENE (Companhia de Desenvolvimento de Nerópolis) torna público que realizará, no dia **12 de março de 2024, às 08 horas e 00 minutos**, o Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2024.

A sessão do pregão será realizada através do site **www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br**, onde as empresas interessadas deverão se cadastrar. Já o endereço eletrônico do portal de transparência da CODENE é **https://www.neropolis.go.gov.br/codene/**. Vale observar que o edital e demais anexos estarão disponibilizados, nos dois sites, afim de proporcionar uma melhor transparência, cumprindo assim mais um requisito legal.

O objeto deste certame é a futura e eventual contratação de uma empresa especializada para executar a pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) no Polo Industrial de Nerópolis, conforme solicitação da CODENE (Companhia de Desenvolvimento de Nerópolis), observando os critérios delineados no Termo de Referência e demais documentos anexos. Vale observar que esse processo teve origem no Pregão Eletrônico nº 008/2024, o qual foi revogado para correção editalícias. Demais informações também podem ser obtidas, por meio do endereço de e-mail: **licitacao@neropolis.go.gov.br ou através de documento protocolado no próprio município, tornando assim documentado dentro do próprio processo as possíveis dúvidas juntamente com a resposta do pregoeiro.**

Nerópolis, 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:D570763B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO D.E N° 48

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Nerópolis, torna público que a licitação na modalidade Dispensa Eletrônica Nº 48/2024, que teve como objeto a aquisição de painel planejado para aparelho de televisão SMART TV 50' embutida, feito em MDF, para ser utilizado na sala de reuniões/videoconferência da Prefeitura Municipal de Nerópolis-GO, cuja a 1ª sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia **16/02/2024 às 08h00min**, através do Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, TIPO MENOR preço por item, foi declarada **EMPRESA VENCEDORA**, através do Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br.
Empresa: G L SOLUÇOES LTDA
CNPJ: 38.258.527/0001-93
VALOR TOTAL: **R$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais)**

Processo de Dispensa de Licitação, fundamentada na Lei Federal n 14.133/2021, com fulcro no artigo 75, inciso II.
Nerópolis 28 de fevereiro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:FA4D7F34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 66/2024

AVISO DE DISPENSA

Por meio do **Impaner do Município de Nerópolis**, comunicamos a todos os interessados que se encontra em andamento a DISPENSA Nº 66/2024, registrada pelo Processo Administrativo nº 1971/2024, tendo como responsável pela solicitação e contratação a Sra. Terezinha de Jesus Pereira Macedo, atual Diretora Presidente do Impaner.

O objeto desta dispensa é a contratação de empresa especializada na locação de impressora que será utilizada para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nerópolis, conforme especificações do Termo de Referência.

Após a realização de 03 (três) orçamentos levantados pela Secretaria mencionada, constatou-se o menor valor, fornecido pela empresa PRIME CARTUCHOS E TONERS LTDA, inscrita no CNPJ 09.168.479/0001-44, no montante de R$ 2.500,00 (dois mil, e quinhentos reais). As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-mail licitacao@neropoli.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 04/03/2024 até 06/03/2024 às 17:00h. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. **Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.** Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 29 de fevereiro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:131CF116

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO 004/2024, REFERENTE AO **PROCESSO** Nº 00011/2024. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS CNPJ E CPF **PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADA**: CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, CNPJ. 26.768.764/0001-15. **VALOR**: R$ 1.717,00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 26 DE FEVEREIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.2.001-3.3.90.39.30 / 01.31.1002.1.137.44.90.52 **FUNDAMENTO:** LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - VEREADORA TAIS LOPES CARDOSO – PRESIDENTE – ONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, CNPJ. 26.768.764/0001-15 – PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA 07508286928.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:1C299ECB

FMAS
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 03/2024

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 03/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.166/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 39/2024; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E, DE/DO OUTRO LADO, A EMPRESA **VIVIANE PINHEIRO DE CAMPOS 90304918172**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE **LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA, MAQUINA DE ALGODÃO DOCE E BRINQUEDOS INFLÁVEIS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO NO EVENTO PREFEITURA NOS BAIRROS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 11.920,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, A SENHORA **LEILA CARDOSO DE SOUSA** E **VIVIANE PINHEIRO DE CAMPOS 90304918172.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:5783DE30

FMS
2° TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO FMS N. 02/2024

2° TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO FMS N. 02/2024

2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – FMS E A SENHORA JESSYCA DA SILVA GONÇALVES

BARBOSA, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3956/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022 E FORMALIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 09/2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR**, brasileiro, farmacêutico-bioquímico, inscrito no CPF sob o n. 976.768.701-78, a seguir denominado **CONTRATANTE;** considerando nova certidão de dotação expedida pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Palmeiras de Goiás, **RESOLVE** de forma unilateral, **APOSTILAR** o **CONTRATO FMS n. 02/2024**, celebrado em 04 de janeiro de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo do presente é a alteração da dotação orçamentaria, referente ao Fundo Municipal de Saúde, conforme dotação orçamentária expedida pelo Departamento de Contabilidade, inserida na cláusula quarta**.** Destarte, a supramencionada cláusula passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão as expensas das seguintes dotações orçamentárias: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no contrato FMS n. 02/2024, não colidentes com as introduzidas pelo presente Termo, que passam fazer parte integrante daquele Instrumento.

Palmeiras de Goiás - GO, 09 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras de Goias-FMS,
CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante

Testemunhas:

1.º - .....CPF.....

2.º - .....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:798ACADC

FMS
3° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FMS N. 02/2024

3° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FMS N. 02/2024

3° TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTREA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS/POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – FMS E A SENHORA JESSYCA DA SILVA GONÇALVES BARBOSA, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3956/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022 E FORMALIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 09/2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR**, brasileiro, farmacêutico-bioquímico, inscrito no CPF sob o n. 976.768.701-78, a seguir denominado **CONTRATANTE;** Considerando que a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, acresceu o §12 ao art. 198, da Constituição Federal, com a seguinte redação: *"§12. Lei Federal instituirá pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, a serem observados por pessoas jurídicas de direito público e de direito privado.";* Considerando que foi publicada a Lei Federal n° 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem e do auxiliar de enfermagem; Considerando que foi publicada a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, que acresceu o §14 ao art. 198, com a seguinte redação: *"§14.Compete à União, nos termos da lei, prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e às entidades filantrópicas, bem como aos prestadores de serviços contratualizados que atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo sistema único de saúde, para o cumprimento dos pisos salariais de que trata o § 12 deste artigo.";* Considerando que efetivamente a União repassou recentemente ao município de Palmeiras de Goiás, assistência financeira complementar, objetivando o cumprimento do disposto na Lei Federal n° 14.434/2022; Considerando que a assistência financeira complementar repassada pela União, não altera a remuneração anteriormente fixada no respectivo termo de credenciamento nº 001/2022, decorrente de credenciamento; Considerando que em face deste fato superveniente, constatou-se a insuficiência de saldo orçamentário para cobrir o remanescente da despesa empenhada; Considerando que a dicção do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, permite a utilização da figura do apostilamento, para empenho de dotações orçamentárias suplementares; Considerando os princípios que regem a administração, em especial da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, conveniência e oportunidade; **RESOLVO**, *ex ofício*, **APOSTILAR** o CONTRATO FMS n. 02/2024 e Credenciamento nº 001/2022, celebrado em 04 de janeiro de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem fundamento jurídico no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, que traz:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
(...)
§8° A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, **bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido**, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento."

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

2.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento, a suplementação do valor da dotação orçamentária, para fazer frente a despesa do Credenciamento nº 001/2022, cujo objeto é a prestação dos serviços de técnica de enfermagem, onde em razão, fica modificada a cláusula terceiro do Credenciamento, na forma seguinte:

CLÁUSULA TERCEIRO – DO VALOR E DO PAGAMENTO

Em razão do presente apostilamento, e para fazer face a execução do objeto, fica suplementado o saldo da despesa anteriormente empenhada, na quantia de **R$ 15.100,03 (quinze mil e cem reais e três centavos)** referente ano de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato FMS n. 02/2024 e Credenciamento nº 001/2022, não colidentes com as introduzidas pelo presente Termo, que passam fazer parte integrante daquele Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1. O extrato deste Termo de Apostilamento deverá ser publicado nos locais de costume junto a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, bem como no site oficial da administração, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Palmeiras de Goiás, Goiás, aos 22 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás – FMS
CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Credenciante/contratante/ Gestor do Fundo

Testemunhas:

1.º.....CPF.....
2.º.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:0AEE1022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **YASMIN SANTOS RIBEIRO** aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de **AUXILIAR À EDUCAÇÃO/CMEI** a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2022.
Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.
O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:
- 02 (duas) cópias do documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Ensino Médio completo.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos.
- 02 (duas) cópias do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de Saúde Ocupacional;
- 02 cópias do número de conta SALÁRIO (op. 3700) Caixa Econômica Agência Palmeiras de Goiás;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, **SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSOS HUMANOS;**
- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 29 de fevereiro de 2024.

KELRYA VITURINO ARANTES
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em ____/____/_____
_____

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A3FC2EF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **18/03/2024, às 09:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, **Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de equipamentos de informática visando atender a necessidades do Hospital Natalino Alberto de Morais através de Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde Goiás através do Processo 202100010049018.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 29 de fevereiro de 2024.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:BF37B547

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

OBJETO:O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUT, PANIFICADOS, CARNE, FRANGO E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS necessidades da Prefeitura Municipal de Panamá, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Água de Panamá, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e respectivas alterações e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente no departamento de contratos e licitações no endereço abaixo citado, a partir de29 de Fevereiro de 2024ou pelo telefone: 0(64) 3479 -1245 das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelos sites:www.panama.go.gov.br.
ABERTURA: dia 13/03/2024, às 08:30 horas.
LOCAL: Rua Maria Heliodora Qd-9 Lt-1, Centro, Panamá - GO.
Panamá - GO, 28 de Fevereiro de 2024.

LAYRA MOTA DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Layra Mota de Almeida
Código Identificador:8242FD66

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
Contratada: WERLEI DA CONCEIÇÃO ABREU SILVA

Objeto: O presente termo tem como objeto o aditivo de prazo de Empresa especializada para Prestação de serviços em diversas áreas do município, bem como Limpeza das Baias, Limpeza e Higiene dos animais do Centro de Equoterapia, Limpeza da Área da Campeira para manutenção com a Diretoria Do Centro Esportivo E Social Ary, conforme Contrato nº 017/2021.
Dotação Orçamentária

04.03.04.124.0072.2.107-3.3.90.39.00 – Gestão das Ativ. Sec. De Admin. E Recursos Humanos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
O valor Global
O total para o período contratual em R**$ R$ 14.544,00 (Quatorze Mil, Quinhentos e Quarenta Quatro Reais)** divididos em 12 (Doze) parcelas iguais de **R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)**.
Vigência: Iniciando em 22/02/2024 e findando em 22/02/2025.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 02 de fevereiro de 2024.

IVAN LOPES DA COSTA LIMA
Diretoria Do Centro Esportivo E Social Ary

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:617C0E64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PILAR

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 03/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº 3/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3457

Eu, TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos da Lei Nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, RESOLVE RATIFICAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2024 realizado na modalidade DISPENSA, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE NECESSAIRES., tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pelo Agente de Contratações. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas: CS SANDALIAS PERSONALIZADAS LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob Nº 29.816.933/0001-33, estabelecida na RUA RIO VERDE, N°: 270, SET CAMPINAS, QUADRA126A LOTE 3, CEP: 74.525-060, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados: Lote: 01. Item: 01. Produto: Necessaire. Und. de medida: Unidade. Qnt.: 1.000. Valor unitário: 9,26. Valor total: 9.260,00. Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 9.260,00. Justificativa: Anexa nos autos. Ratifico a Dispensa/Inexigibilidade de Licitação em conson Licitação e Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações.

Pilar de Goiás/GO, 28 de fevereiro de 2024.

TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Martins Oliveira
Código Identificador:9C3118B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
I ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023

EXTRATO DO I ADITIVO

MUNICÍPIO:	PIRANHAS
ÓRGÃO:	EXECUTIVO MUNICIPAL
NUMERO DO CONTRATO	114/2023
DATA DA FIRMATURA:	01/03/2024
DATA INICIAL DA VIGÊNCIA:	01/03/2024
OBJETO:	ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ESTENDER O PRAZO DE TERMINO DO CONTRATO O QUAL SE DESTINA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DISPONIBILIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA, SERVIDOR CLOUD SERVER "NUVEM" DO SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS GOIÁS
TIPO DE CREDOR:	PESSOA JURIDICA
NOME DO CONTRATADO:	**PONTOMAIS TECNOLOGIA S/A** inscrita no CNPJ sob o nº **23.863.463/0001-82**
CPF OU CNPJ:	**23.863.463/0001-82**
MODALIDADE:	ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 114/2023
NUMERO DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:211ABBDF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 3° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 233/2021

Processo de 3° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 233/2021

PROCESSO	11443/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	ODONTOMAIS SERVIÇOS E IMAGEM EIRELI CNPJ 17.818.086/0001-67
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 233/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIGITAÇÃO DE IMAGENS DE RAIO-X E MONITORAMENTO DE DOSES DE RADIAÇÃO APLICADA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.39.00
VALOR	R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA	31/12/2023 até 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / VALDECI BEZERRA DE OLIVEIRA**
DATA DE ASSINATURA	11 de dezembro de 2023

Posse/Go, 11 de dezembro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:3203F5CD

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 056/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.056/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	VILMA LOPES DOS ANJOS CPF 015.899.291-10
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de técnico (a) em enfermagem- ESF para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / VILMA LOPES DOS ANJOS**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:A839AACC

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 041/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.041/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	GEISA SANTOS E SILVA RABELO CPF 021.543.731-43
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de Enfermeira Geral para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / GEISA SANTOS E SILVA RABELO**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:08FB928A

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 015/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.015/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	ANGELA GONÇALVES SANTOS CPF056.385.661-04
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de Auxiliar em Saúde Bucal – ESF para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 17.760,00 (dezessete mil e setecentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / ANGELA GONÇALVES SANTOS**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:B3ED50FC

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 055/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.055/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	GRAZIELY ROCHA DA SILVA CPF 054.643.551-38
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de técnico (a) em enfermagem- ESF para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / GRAZIELY ROCHA DA SILVA**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:AF64DC62

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 059/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.059/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	TEREZA CELESTINO DE JESUS CPF 021.921.351-81
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de técnico (a) em enfermagem- ESF para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36

VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / TEREZA CELESTINO DE JESUS**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:46E62899

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 031/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.031/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	MARILIA INACIO DE OLIVEIRA CPF 045.114.121-03
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de Serviço de Enfermeira Geral ESF para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / MARILIA INACIO DE OLIVEIRA**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:1BC527E2

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 070/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.070/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUSA CPF 418.711.625-75
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de Técnico (a) em Enfermagem- Atenção Básica para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUSA**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:9557176A

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 076/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.076/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	RENAN ALMIRO GERLACH CPF 021.753.341-80
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de Enfermeiro Geral– Samu para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 52.320,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / RENAN ALMIRO GERLACH**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:4AED8465

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 016/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.016/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	FELIPE WACHSMUTH MENHO RABELO CPF 094.293.556-00
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de Nutricionista Geral Hospitalar para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 59.520,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / FELIPE WACHSMUTH MENHO RABELO**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:5BE0FA35

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 049/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.049/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	MARCELA SILVA CPF 003.720.251-02
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento

	na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de Farmacêutica – Hospital para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 51.840,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / MARCELA SILVA**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:C2D7B36E

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 009/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.009/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	FABIANA KARLA DIAS MARQUES SOARES CPF 022.806.381-77
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de Auxiliar em Saúde Bucal ABS para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 17.280,00 (dezessete mil e duzentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / FABIANA KARLA DIAS MARQUES SOARES**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:3A1B2F0B

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 057/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.057/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	SUELEIDE FERREIRA DOS REIS E SOUSA CPF 907.880.951-53
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de técnico (a) em enfermagem- ESF para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / SUELEIDE FERREIRA DOS REIS E SOUSA**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:5FD5A8C2

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 073/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.073/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	ERIKA NASCIMENTO NERI CPF 040.877.461-43
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço em enfermagem - ESF para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / ERIKA NASCIMENTO NERI**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:EB31669B

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 030/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.030/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	THAMIS GOMES VALENTE CPF 009.294.461-27
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de Serviço de Enfermeira Geral ESF para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / THAMIS GOMES VALENTE**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:318D7230

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 062/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.062/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	IVANEIDE LOURENCIA DE OLIVEIRA CPF 031.213.815-63
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de Enfermagem para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / IVANEIDE LOURENCIA DE OLIVEIRA**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:CC8CE547

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 034/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.034/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	GISLAINE CORREA DA SILVA CPF 037.091.561-57
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de enfermeira geral- ESF para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / GISLAINE CORREA DA SILVA**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:8FB13055

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 051/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.051/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	SEBASTIAO CESAR DE OLIVEIRA CPF 418.715.531-72
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de Farmacêutico Geral Hospitalar para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 36.480,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / SEBASTIAO CESAR DE OLIVEIRA**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:7BF58C16

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 023/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.023/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	VANESSA SANTOS SILVA CPF 042.724.111-10
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de Psicóloga -Assistência Ambulatorial para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 41.820,00 (quarenta e um mil e oitocentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / VANESSA SANTOS SILVA**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:AA8E6B96

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 039/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.039/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	WADIMA RQUEL FERREIRA DA SILVA CPF 026.793.581-12
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de enfermeira Geral – ESF para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / WADIMA RQUEL FERREIRA DA SILVA**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:2B281DE7

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 052/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.052/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	NILMA DIAS MAGALHAES CPF 814.632.781-87
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de técnico (a) em enfermagem- ESF para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / NILMA DIAS MAGALHAES**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:01F80CE6

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 054/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.054/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	MARILENE VIEIRA BASTOS CPF 793.749.301-10
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de técnico (a) em enfermagem- ESF para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / MARILENE VIEIRA BASTOS**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:CD501ABD

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 074/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.074/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	RUBIA RODRIGUES DA SILVA CPF 929.620.251-53
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de Enfermeira de Urgência e emergência – Samu para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 76.320,00 (setenta e seis mil e trezentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / RUBIA RODRIGUES DA SILVA**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:BB8561AF

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 090/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.090/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	GILVANA GOMES DOS SANTOS CPF 042.174.051-54
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de Técnico (a) em Enfermagem- Hospital para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 23.280,00 (vinte e três mil e duzentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / GILVANA GOMES DOS SANTOS**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:A0E2C8FE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 097/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.097/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	KASSIA ARIELE RODRIGUES DE CARVALHO CPF 018.082.151-25
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de Técnico (a) em Enfermagem- Hospital para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023

VALOR GLOBAL	R$ 23.280,00 (vinte e três mil e duzentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / KASSIA ARIELE RODRIGUES DE CARVALHO**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:C221B114

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 099/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.099/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	MYCHELLE DE SOUZA SANTOS CPF 462.679.801-20
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de Técnico (a) em Enfermagem- UHP para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 23.280,00 (vinte e três mil e duzentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / MYCHELLE DE SOUZA SANTOS**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:0E4A1F44

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 106/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.106/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	PAMELLA MELISSA MATIAS PEREIRA BARBOSA SANTOS CPF 710.126.751-30
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de Técnico (a) em Enfermagem- Hospital para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 23.280,00 (vinte e três mil e duzentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / PAMELLA MELISSA MATIAS PEREIRA BARBOSA SANTOS**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:12C3AB79

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 109/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.109/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	MONICA ALVES DE SOUSA CPF 037.314.751-11
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de Técnico (a) em Enfermagem- Hospital para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 54.240,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / MONICA ALVES DE SOUSA**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:E69FCA0F

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 111/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.111/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	NAIDY NATHIELLY FERREIRA MONTAVAO DOURADO CPF 057.109.161-02
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de Técnico (a) em Enfermagem- Hospital para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 54.240,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / NAIDY NATHIELLY FERREIRA MONTAVAO DOURADO**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024
CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:6B813A95

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 113/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.113/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	ESTEVANO JOSE MARQUES CPF 026.162.421-09
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de

	serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de Técnico (a) em Enfermagem- Hospital para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 54.240,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / ESTEVANO JOSE MARQUES**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024
CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:606F42C9

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 120/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.120/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	LEILANE KARINE SANTOS CPF 039.917.421-44
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de Técnico (a) em Enfermagem Geral- Atenção Básica para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 73.920,00 (setenta e três mil e novecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / LEILANE KARINE SANTOS**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024
CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:57F249B8

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 124/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.124/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	GISLAINE MOREIRA DA SILVA CPF 037.940.681-06
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de Técnico (a) em Enfermagem- Hospital para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 90.240,00 (noventa mil e duzentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / GISLAINE MOREIRA DA SILVA**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024
CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:EB1EDA6F

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 125/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.125/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	ISSAC SILVA NASCIMENTO CPF 043.086.581-05
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de Técnico (a) em enfermeiro geral UHP E enfermeiro CCIH UHP para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 97.920,00 (noventa e sete mil e novecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / ISSAC SILVA NASCIMENTO**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024
CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:9428BA73

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 154/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.154/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	ANDREYNNA LIMA QUEIRAO CNPJ 705.257.601-56
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de Biomédico para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.304.0510.2.032.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / ANDREYNNA LIMA QUEIRAO**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024
CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:7DD74594

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2022

Processo de 2° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2022

PROCESSO	10749/2023
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE POSSE GOIAS – CDL CNPJ 08.277.742/0001-70
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.050/2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AP CREDITO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	03.05.12.361.0312.2009.3.3.90.39

VIGÊNCIA	31/12/2023 até 31/12/2024
VALOR	R$ 1.755,00 (cento e setecentos e cinquenta e cinco reais)
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BOMFIM / RENATO REZENDE AZEVEDO**
DATA DE ASSINATURA	15 de dezembro de 2023

Posse/Go, 15 de dezembro de 2023

HELDER SILVA BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:E6F9D551

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 119/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.119/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	ELIANE FERREIRA DA HORA CPF 010.689.561-35
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de Técnico (a) em Enfermagem- Hospital para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 54.240,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / ELIANE FERREIRA DA HORA**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024
CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:0D8DE8D8

MUNICÍPIO DE POSSE
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Posse, por meio de seu Prefeito Helder Silva Bonfim, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações:

1. retifica os itens 8.1.5 a 8.1.7, para adequar em que consistirá a Prova discursiva e os critérios para sua avaliação, bem como, renumerar os itens adequadamente, de forma que:

ONDE SE LÊ:

8.1.5 A Prova Discursiva consistirá em texto dissertativo, acerca de tema constante dos conhecimentos específicos ou atribuições do cargo.
8.1.6 A Prova Discursiva será avaliada de acordo com os critérios apresentados no Quadro 7.

Quadro 7 – Critérios de correção da Prova Discursiva

Critério	**Pontos**
Conhecimento técnico do conteúdo	50,0
Clareza na exposição, consistência dos argumentos, coerência e coesão textuais	30,0
Uso adequado da Língua Portuguesa	20,0
Total	100,0

8.1.6.1 O critério relativo ao "conhecimento técnico do conteúdo" tem o objetivo de avaliar o conteúdo/conhecimento do tema a partir da elaboração de resposta a questões relativas ao conhecimento de cada cargo.
8.1.6.2 O critério relativo à "clareza na exposição, consistência dos argumentos, coerência e coesão textuais" tem o objetivo de avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita.
8.1.6.3 O critério relativo ao "uso adequado da Língua Portuguesa" tem o objetivo de avaliar o uso das normas do registro formal culto da língua portuguesa. Será computado o número de erros do(a) candidato(a), considerando-se aspectos tais como: ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular.
8.1.6.4 Em casos de fuga ao tema proposto ou não apresentação do texto, o(a) candidato(a) receberá nota 0,0 (zero) na Prova Discursiva.
8.1.6.5 O(A) candidato(a) deverá responder a prova discursiva em no máximo 30 (trinta) linhas.
8.1.7 A Prova Discursiva constará de uma questão em formato de estudo de caso, acerca de temas correlatos aos conhecimentos específicos previstos no conteúdo programático de cada cargo (Anexo IV) e relacionado à realidade da administração pública, principalmente, no que tange ao Poder Legislativo.

LEIA-SE:

8.1.5 A Prova Discursiva consistirá em Estudo de Caso, acerca de tema constante dos conhecimentos específicos ou atribuições do cargo.
8.1.6 A Prova Discursiva será avaliada de acordo com os critérios apresentados no Quadro 7.

Quadro 7 – Critérios de correção da Prova Discursiva

Critério	Pontos
Conhecimento técnico do conteúdo	30,0
Clareza na exposição, consistência dos argumentos, coerência e coesão textuais	30,0
Uso adequado da Língua Portuguesa	20,0
Ênfase na interpretação do contexto em que se solicita o estudo de caso	20,0
Total	100,0

8.1.6.1 O critério relativo ao "conhecimento técnico do conteúdo" tem o objetivo de avaliar o conteúdo/conhecimento do tema a partir da elaboração de resposta a questões relativas ao conhecimento de cada cargo.
8.1.6.2 O critério relativo à "clareza na exposição, consistência dos argumentos, coerência e coesão textuais" tem o objetivo de avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita.
8.1.6.3 O critério relativo ao "uso adequado da Língua Portuguesa" tem o objetivo de avaliar o uso das normas do registro formal culto da língua portuguesa. Será computado o número de erros do(a) candidato(a), considerando-se aspectos tais como: ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular.
8.1.6.4 O critério relativo à "ênfase na interpretação do contexto em que se solicita o estudo de caso" tem o objetivo avaliar a explicação, em linhas gerais, do principal assunto abordado no caso com problema, das pesquisas na área, das soluções para a detecção do problema, do plano de ação para a solução do problema.
8.1.6.5 Em casos de fuga ao tema proposto ou não apresentação do texto, o(a) candidato(a) receberá nota 0,0 (zero) na Prova Discursiva.
8.1.6.6 O(A) candidato(a) deverá responder a prova discursiva em no máximo 30 (trinta) linhas.
8.1.7 A Prova Discursiva constará de uma questão em formato de estudo de caso, acerca de temas correlatos aos conhecimentos específicos previstos no conteúdo programático de cada cargo (Anexo IV) e relacionado à realidade da administração pública.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Posse - GO, 29 de fevereiro de 2023.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:9C0360DC

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 4° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 223/2021

Processo de 4° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 223/2021

PROCESSO	11438/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	WALTER ELIAS VILLA – VILLA INFORMATICA CNPJ 10.293.896/0001-06
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 223/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET EM DIVERSOS ÓRGÃO DA EM DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	05.01.10.122.0510.2.026.3.3.90.40 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.40 10.122.0510.2.027.3.3.90.40.00 10.305.0510.2.033.3.3.90.40.00
VALOR	R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA	31/12/2023 até 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / WALTER ELIAS VILLA**
DATA DE ASSINATURA	28 de dezembro de 2023

Posse/Go, 28 de dezembro de 2023

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:794088B7

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2021

Processo de 3° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2021

PROCESSO	1336/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ 19.402.824/0001-16
CONTRATADA	WALTER ELIAS VILLA – VILLA INFORMATICA CNPJ 10.293.896/0001-06
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.127/2021. ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA DIVERSOS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	10.01.08.244.1008.2.032.3.3.90.39.00 10.01.08.244.1008.2.035.3.3.90.40.00 10.01.08.243.1008.2.030.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	31/12/2023 até 31/12/2024
VALOR	R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
SIGNATÁRIOS	**CAROLINA CHAVES VALENTE BOMFIM / WALTER ELIAS VILLA**
DATA DE ASSINATURA	12 de dezembro de 2023

Posse/Go, 12 de dezembro de 2023

CAROLINA CHAVES VALENTE BOMFIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:4D398FB9

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 4° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 126/2021

Processo de 4° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 126/2021

PROCESSO	10423/2023
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	WALTER ELIAS – VILLA INFORMATICA CNPJ 10.293.896/0001-06
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 126/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	03.05.12.361.0312.2009.3.3.90.39
VALOR	R$ 55.260,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA	31/12/2023 até 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / WALTER ELIAS VILLA**
DATA DE ASSINATURA	11 de dezembro de 2023

Posse/Go, 11 de dezembro de 2023

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:68AFDD33

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 3° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2021

Processo de 3° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2021

PROCESSO	495/2023
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	WALTER ELIAS VILLA – VILLA INFORMATICA CNPJ 10.293.896/0001-06
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 125/2021. CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET PARA DIVERSOS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE POSSE-GO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	13.01.18.541.3218.2.133.3.3.90.40
VALOR	R$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA	31/12/2023 até 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**DEBORA PATSON SILVA DA COSTA / WALTER ELIAS VILLA**
DATA DE ASSINATURA	08 de dezembro de 2023

Posse/Go, 08 de dezembro de 2023

DEBORA PATSON SILVA DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:C05DD258

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE CONTRATO 21

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 21/2024.
Processo Administrativo nº 456/2024.
Contrato n° 11/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviço de manutenção de refrigeração e mecânica em aparelho de ar condicionado e bebedouros.
CONTRATADO: Adriano de Castro Dantas
CNPJ: 47.296.060/0001-67
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 20.477,80 (vinte mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 29 de fevereiro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:82B7ABC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE CONTRATO 35

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 35/2024.

Processo Administrativo nº 451/2024.
Contrato n° 18/2024
OBJETO: Aquisição de materiais de proteção e segurança, ferramentas, materiais em manutenção de bens móveis.
CONTRATADO: Leda Martins Alves da Costa
CNPJ: 07.187.387/0001-86
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Administração
VALOR TOTAL: R$ 24.560,00 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 29 de fevereiro de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:D69D0CB5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SANTA BARBARA DE GOIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, no Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, o Procedimento Licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 002/2024
No dia **14/03/2024**, às **09:00 horas**, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP,** julgamento **menor preço por item**, visando a aquisição de EQUIPAMENTOS destinados a escola Padre Pelágio, emenda parlamentar estadual, PROCESSO 202300006008716 (saldo).
Maiores informações e Editais poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial https://santabarbara.go.gov.br.

Santa Bárbara de Goiás, 28 de fevereiro de 2024

SARAH CAROLINA G. SILVA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:FAFA6ED9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
PORTARIA 210

PORTARIA Nº 210/2024 Santa Fé de Goiás, 28 de Fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 515.298.661-20, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 28 de Fevereiro de 2024, à cidade de Itapuranga, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2024.

Publique-se e registre.

LIDIA EVANGELISTA DA MATA
Gestora

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6F36DAB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 206

PORTARIA Nº 206/2024 Santa Fé de Goiás, 28 de Fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 28 de Fevereiro de 2024, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:353A8C87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 207

PORTARIA Nº 207/2024 Santa Fé de Goiás, 28 de Fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. JOAO MENDES JUNIOR, portador do CPF nº 800.579.501-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, empreendeu viagem no dia 28 de Fevereiro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D223BB53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 208

PORTARIA Nº 208/2024 Santa Fé de Goiás, 28 de Fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 28 de Fevereiro de 2024, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:83631B5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 209

PORTARIA Nº 209/2024 Santa Fé de Goiás, 28 de Fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. UERIK ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 968.174.531-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, empreendeu viagem no dia 28 de Fevereiro de 2024, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:5E1F8EAC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA GAB 315/2024

"Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **DANIEL CARVALHO FERREIRA**, portador do CPF 975.396.401-15, como Fiscal de Contrato referente ao Processo nº 16.176/2023, tendo como objeto, a contratação da empresa EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A para o fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades das unidades administrativas, fundos municipais e autarquias e do sistema de iluminação pública municipal do Município de Senador Canedo, especificamente em relação a prestação de serviços ao Fundo Municipal de Educação,Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 28de fevereiro de 2024,retroagindo seus efeitos legais a data de 05 (cinco) de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE SENADOR CANEDO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

PROF. VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 1171/2022

Publicado por:
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
Código Identificador:1CAB79A2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA GAB 322/2024

"Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ELIANE RAQUEL DIAS DUARTE,** portadora do CPF 936.145.601-63, como Fiscal de Contrato referente ao Processo nº 16.176/2023, tendo como objeto, a contratação da empresa EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A para o fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades das unidades administrativas, fundos municipais e autarquias e do sistema de iluminação pública municipal do Município de Senador Canedo, especificamente em relação a prestação de serviços ao Fundo Municipal de Educação,Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 28 de fevereiro de 2024,retroagindo seus efeitos legais a data de 05 (cinco) de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE SENADOR CANEDO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

PROF. VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 1171/2022

Publicado por:
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
Código Identificador:63CF81D0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 328/2024 - RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 269/2024 - DISTRATO UNILATERAL - RANIHELLEM GONCALVES DA SILVA

"Retificação da Portaria nº 269/2024"

Art. 1º Fica retificado o art. 2º da Portaria nº 269/2024, passando a constar a seguinte redação:

"Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 09 de Fevereiro de 2024."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE SENADOR CANEDO

VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Decreto nº 1.171/2022

Publicado por:
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
Código Identificador:E9B30893

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 331/2024 - DISTRATO UNILATERAL - MARIA JOSE VIEIRA DE MELO

"Distrato Unilateral do Contrato Administrativo de Pessoal por Prazo Determinado celebrado no Município de Senador Canedo"

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Senador Canedo, no uso das suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Art. 46 da Lei nº 2.465 de 29 de Julho de 2021.

CONSIDERANDO que o objeto do contrato é a contratação temporária de prestação de serviços para atender à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, de acordo com as atribuições pertinentes descritas no Anexo I da Lei Municipal nº 1.487 de 6 de Abril de 2010 e no Anexo I da Lei Municipal nº 1.744 de 22 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO que o contrato pode ser rescindido nos casos previstos no art. 11 da Lei Municipal nº 1.230/07;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar distrato do contrato administrativo de pessoal por prazo determinado firmado entre o Município de Senador Canedo por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e MARIA JOSE VIEIRA DE MELO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação com seus efeitos administrativos e fiscais a partir de 01 de Março de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE SENADOR CANEDO

VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Decreto nº 1.171/2022

Publicado por:
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
Código Identificador:CD28E5C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FISCAL DE CONTRATO

Fiscal de Contrato - 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 09.04.28.001/2023 Portaria 282/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo, inscrito no CNPJ n° 09.097.711/0001-09, localizado na Rua BV 01, Quadra APM, Lote 06 – Residencial Boa Vista – Senador Canedo / GO, através de seu representante legal, SenhoraVerônica Savatin Wottrich, Secretária

Municipal de Saúde, de Senador Canedo- Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°.Designar a servidora Marcilene Alves de Queiroz, CPFnº 866.600.711-72, ocupante do cargo de Superintendente de Regulação e Políticas de Saúde, como fiscal do contrato referente ao 1° Termo Aditivo do contrato n°09.04.28.001/2023-CACP– CENTRO AVANÇADO DE COLOPROCTOLOGIA LTDA, processo 1DOC n° 879/2024,cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços hospitalares, procedimentos ambulatoriais, cirurgias eletivas hospitalares, disponibilização de leitos de uti e leitos de enfermaria clínica e exames complementares de média e alta complexidade eletivos e nas urgências do município, oferecendo serviços no valor da Tabela do SIA/SUS dos procedimentos de média e alta complexidade e determinados procedimentos utilizando tabela própria da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, de forma complementar aos serviços públicos, para atender as necessidades da Secretária de Saúde, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, originados pelo processo administrativo nº 1000024690/2022, Edital de credenciamento nº 005/2022.

Art. 2°.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos legais pertinentes ao ato.

Art. 3°.Revogam-se as disposições em contrário.

(X) Ciência de ter lido e de acordo para exercer a função de fiscal do contrato acima

MARCILENE ALVES DE QUEIROZ
Superintendente de Regulação e Políticas de Saúde

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês defevereiro de 2024.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.715/2022

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:E8555FA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FISCAL DE CONTRATO

Fiscal de Contrato - 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 09.04.28.002/2023 Portaria 285/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo, inscrito no CNPJ n° 09.097.711/0001-09, localizado na Rua BV 01, Quadra APM, Lote 06 – Residencial Boa Vista – Senador Canedo / GO, através de seu representante legal, SenhoraVerônica Savatin Wottrich, Secretária Municipal de Saúde, de Senador Canedo- Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°.Designar a servidora Marcilene Alves de Queiroz, CPFnº 866.600.711-72, ocupante do cargo de Superintendente de Regulação e Políticas de Saúde, como fiscal do contrato referente ao 1° Termo Aditivo do contrato n°09.04.28.002/2023-GASTROBESITY SERVIÇOS MÉDICOS E CENTRO DE GASTROENTEROLOGIA E OBESIDADE LTDA, processo 1DOC n° 1.103/2024,cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços hospitalares, procedimentos ambulatoriais, cirurgias eletivas hospitalares, disponibilização de leitos de uti e leitos de enfermaria clínica e exames complementares de média e alta complexidade eletivos e nas urgências do município, oferecendo serviços no valor da Tabela do SIA/SUS dos procedimentos de média e alta complexidade e determinados procedimentos utilizando tabela própria da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, de forma complementar aos serviços públicos, para atender as necessidades da Secretária de Saúde, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, originados pelo processo administrativo nº 1000024690/2022, Edital de credenciamento nº 005/2022.

Art. 2°.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos legais pertinentes ao ato.

Art. 3°.Revogam-se as disposições em contrário.

(X) Ciência de ter lido e de acordo para exercer a função de fiscal do contrato acima

Marcilene Alves de Queiroz
Superintendente de Regulação e Políticas de Saúde

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês defevereiro de 2024.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.715/2022

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:32625097

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PAGAMENTO DE DIÁRIA

PORTARIA N° 277/2024
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária completa ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para SANTA CASA DE MISERICÓRIA DE CATALÃO – GO
Matrícula Servidor Processo 1Doc Valor
53087 SIDNEY ALVES DOS REIS 3233/2024 R$ 100,00
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 3.715/2022.

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:84C60329

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
27ª ATA DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 002/2021 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO, que o Edital de Credenciamento foi publicado no Jornal O Popular e nos sites www.senadorcanedo.go.gov.br e www.iamesc.com.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e quadro de avisos do IAMESC, obedecendo ao princípio da publicidade insculpido tanto no *caput* do Art. 37, da CF/88 como na Lei nº 8.666/93.
CONSIDERANDO, a declaração de saldo orçamentário e declaração de compatibilidade financeira exaradas pela contabilidade;
CONSIDERANDO, o parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação mediante inexigibilidade de licitação, por meio de credenciamento, portanto, sustentando as contratações com segurança jurídica;
CONSIDERANDO, que a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº 014/2023, tendo como Presidente a Sra. Heylana

Plácido Sousa e membros os Srs. Carlos Roberto Alves Claro e Sra. Camila Aparecida Ferreira de Matos Machado , procedeu a análise da documentação de pessoas jurídicas (Hospitais, Institutos, Clínicas, UTI, UTI móvel, UTI Neonatal e O.P.M, serviços em assistência médica domiciliar – *Home Care*, dentre outros) e pessoas físicas especializadas em Assistência à Saúde, para prestação de serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais, cirurgias de apoio diagnóstico para os beneficiários do Plano de Saúde do IAMESC, referente ao processo de Credenciamento Prevista na 27ª Ata do Edital de Credenciamento nº 002/2021 do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo – IAMESC;

CONSIDERANDO, que a Comissão de Credenciamento, após detida análise documental, constatou a habilitação de pessoas jurídicas e física interessadas no presente credenciamento;

CONSIDERANDO, que os atos praticados pela Comissão de Credenciamento estão em conformidade com as determinações contidas na Lei de Licitações;

CONSIDERANDO, a conveniência e a necessidade das contratações objeto deste credenciamento, posto que são essenciais e imprescindíveis para a continuidade dos serviços prestados pelo Instituto;

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666,93 e de consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente credenciamento aos credenciados abaixo:

PESSOA JURÍDICA

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
01	E DE A TORRES	52.202.241/0001-17
02	VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA	18.771.811/0001-51
03	INCOR INSTITUTO DO CORAÇÃO SÃO LUCAS LTDA	12.650.714/0001-24

PESSOA FÍSICA

ORDEM	NOME	CPF
01	ANA PAULA MARTINS RAMOS SERGIO	520.946.501-20
02	RAUL MOREIRA MESSIAS	476.189.061-49
03	HELBERTE FERNANDES FREITAS	997.348.001-59
04	CAIO PEREIRA GOMES	037.292.191-46
05	GYSELLE BESSA	776.766.611-53

Senador Canedo/GO, 28 de fevereiro de 2024.

STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente do IAMESC

Publicado por:
Emerson Dias Sousa
Código Identificador:5B3249BA

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº.011/2024.
3º (TERCEIRO) ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.20.03.31.001/2021.
PROCESSO 1 DOC Nº.2.735/2023 (1000006191/2023).

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 21.832.981/0001-03, **por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC**, com sede no Paço Municipal de Senador Canedo, estado de Goiás, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. VICTOR ALVES PELLOZO, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº: 957.XXX.XXX-91, nomeado pelo Decreto nº: 1.171/2022, de 01/04/2022, residente nesse município, **resolve modificar unilateralmente** o 3º (Terceiro) Aditivo do Contrato Administrativo nº.20.03.31.001/2021, Processo 1DOC nº.2.735/2023 (1000006191/2023), firmado com a pessoa física Senhora **JACY FERREIRA DE SOUSA**, brasileira, Biomédica, inscrita no CPF/MF sob o nº.277.xxx.xxx-20, Aditivo fundamentado pela alteração da titularidade do Imóvel locado, conforme Certidão de Registro de Imóveis, em anexo, sob a Matrícula nº.54.564, Livro 02, R-4- 54.564, Protocolo nº.99.513, fls.117F/120F, Livro 0487, de 18/01/2024, Escritura Lavrada no dia 26/10/2022, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Instrumento de Apostilamento tem como objetivo a **Modificação Unilateral** da Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária - do 3º Aditivo do Contrato Administrativo nº.20.03.31.001/2021, cujo objeto é a alteração da titularidade do Imóvel locado, conforme Certidão de Registro de Imóveis, em anexo, sob a Matrícula nº.54.564, Livro 02, R-4- 54.564, Protocolo nº.99.513, fls.117F/120F, Livro 0487, de 18/01/2024, Escritura Lavrada no dia 26/10/2022, **visando a alteração de Dotação Orçamentária,** passando o Aditivo ter vigência com as seguintes Dotações: **20.01.12.361.4100.4165.339092- Fonte (101) Ficha 704 – Educação; e, 20.01.12.361.4100.4165.339039- Fonte (101) Ficha 695 – Educação.**

Não mais: 20.01.12.361.4100.4165.339092- Fonte (101) Ficha 704 – Educação; e 20.01.12.361.4100.4165.339039- Fonte (101) Ficha 696 – Educação.

A presente alteração está fundamentada nos termos do Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordados no 3º Aditivo do Contrato Administrativo nº.20.03.31.001/2021, Processo 1 DOC nº.2.735/2023 (1000006191/2023), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
O Fundo Municipal de Educação e Cultura, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Turismo, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, nos meios oficiais de publicidade.
Assina – se o REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do 3º Aditivo do Contrato Administrativo nº.20.03.31.001/2021, Processo 1 DOC nº.2.735/2023 (1000006191/2023), para todos os fins legais e de direito.

Senador Canedo/GO, 27 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC
CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
CPF/MF: 957.XXX.XXX-91
Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:DA30457E

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO
1º Termo Aditivo – Contrato Administrativo nº.09.03.30.001/2023, Processo 1DOC nº.1.001/2024 (1000024690/2022), firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF nº: 09.097.711/0001-09, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a empresa **GASTRO IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº.36.865.590/0001-62, que visa prorrogar a vigência do Contrato Administrativo n°.09.03.30.001/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços hospitalares, procedimentos ambulatoriais, cirurgias eletivas hospitalares, disponibilização de leitos de uti e leitos de enfermaria clínica e exames complementares de média e alta complexidade eletivos e nas urgências do município, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, originados pelo processo administrativo nº.1000024690/2022, Edital de credenciamento nº.005/2022, por mais 12(doze) meses, conforme a previsão da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, firmado com amparo no Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Terceira do Contrato; Prazo de vigência: por mais 12 (doze) meses, de 31/03/2024 até

30/03/2025, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº 8.666/93; O valor permanece inalterado, no total de R$240.000,00(duzentos e quarenta mil reais), a serem pagos pelos serviços prestados em conformidade com a Tabela SIA/SUS, sendo que alguns procedimentos haverá complemento aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, eximindo-se o Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo de quaisquer outros encargos ou ônus sobre os serviços prestados, os materiais aplicados ou os produtos fornecidos. Os preços dos serviços e materiais somente serão revistos na medida do que dispor a Tabela SAI/SUS; Dotação Orçamentária: 010901.10.302.4139.2014.0000.3.3.90.39.00 - Fonte (0102-000) Ficha-470 – SAUDE.

Senador Canedo/GO, em 07 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF: 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF: 318.XXX.XXX-01
Ordenadora de Despesas
Contratante

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:04A266CA

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 155-2023

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº155/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SENADOR CANEDO torna público o Termo de Homologação referente ao Processo n° 14396/2023, julgamento tipo menor preço por Item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS E INFECTANTES DOS POSTOS DE SAÚDE, E RESÍDUOS HOSPITALARES DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS DE SENADOR CANEDO - SEINFRA. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital**, tendo como vencedora a Empresa: **GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 39.155.953/0001-64**, vencedora do item: 01, perfazendo o valor de **R$ 142.200,00.** Totalizando o Valor de **R$ 142.200,00 (Cento e quarenta e dois mil e duzentos reais).** Maiores informações no site: https://senadorcanedo.go.gov.br/, e no endereço R. Santo Antônio, 0 Q11 Zona Rural, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 9 9423-7077**.**

CLEVERSON EMERICK NETO,
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA.

Publicado por:
Tatiana Gomes Dos Santos
Código Identificador:C07C6B20

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO
Contrato nº: 03.02.23.001/2024, Processo administrativo nº: 14.633/2023, Tomada de Preços nº: 014/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, inscrito no CNPJ/MF nº: 25.107.525/0001-51, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA – SSPMU** e **FL CONTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 45.160.810/0001-43, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMGOPA SMT EDUCAÇÃO, SENADOR CANEDO - GOIÁS, sob o Regime de Empreitada por Preço Global, tipo menor preço, para atender às necessidades do Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana de Senador Canedo, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos; Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, qual seja, de 23/02/2024 a 23/02/2025, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº: 14.133/2021 e alterações.; Para os efeitos legais, o valor total estimado deste contrato é de R$ 396.775,56 (Trezentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária: 03.53.06.122.4100.4130.4.4.90.51. Fonte: (171). Ficha: 274 – SEG. PÚBLICA.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, ESTADO DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
FABIO RAMOS DA SILVA
CPF/MF: 467.XXX.XXX-49
Decreto nº: 250/2023
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:22D083D2

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
INEXIGIBILIDADE

ATO DECLARATÓRIO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

"Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de cartório de registro de imóveis, títulos e documentos civil das pessoas jurídicas, naturais e de interdições e tutela da comarca de Senador Canedo-Goiás, para prestação de serviços notariais e registral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC, conforme estabelecidas no termo de referência".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação anexa ao processo administrativo de nº 2.302/2024, para contratação do cartório de registro de imóveis, títulos e documentos civil das pessoas jurídicas, naturais e de interdições e tutela da comarca de Senador Canedo-Goiás, conforme condições estabelecidas no termo de referência;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa constante no processo administrativo, a referida contratação justifica-se em razão de ser o único cartório deste município que presta os serviços específicos requisitados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC, *visando* garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº IN 09/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a inexigibilidade de licitação

para a contratação do objeto nos termos no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

RESOLVE,

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório e RATIFICAR integralmente o procedimento de inexigibilidade licitação que versa sobre a contratação dos serviços do cartório REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOC CIVIL DAS PES JURIDIC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.20.322.440/0001-72, contratação para registro de imóveis, títulos e documentos civil das pessoas jurídicas, naturais e de interdições e tutela da comarca de Senador Canedo-Goiás, no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SENADOR CANEDO/GO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

PROF. VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto n° 1171/2022

Publicado por:
Rosilene Barbosa Das Neves Silva
Código Identificador:250F7074

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
INEXIGIBILIDADE

ATO DECLARATÓRIO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2024

> "Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de cartório de registro de imóveis, títulos e documentos civil das pessoas jurídicas, naturais e de interdições e tutela da comarca de Senador Canedo-Goiás, para prestação de serviços notariais e registral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SEPLAN, conforme estabelecidas no termo de referência".

Secretaria Municipal De Planejamento Urbano DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação anexa ao processo administrativo de nº 2.302/2024, para contratação do cartório de registro de imóveis, títulos e documentos civil das pessoas jurídicas, naturais e de interdições e tutela da comarca de Senador Canedo-Goiás, conforme condições estabelecidas no termo de referência;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa constante no processo administrativo, a referida contratação justifica-se em razão de ser o único cartório deste município que presta os serviços específicos requisitados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SEPLAN, visando garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº IN 09/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto nos termos no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

RESOLVE,

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório e RATIFICAR integralmente o procedimento de inexigibilidade licitação que versa sobre a contratação dos serviços do cartório REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOC CIVIL DAS PES JURIDIC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.322.440/0001-72, contratação para registro de imóveis, títulos e documentos civil das pessoas jurídicas, naturais e de interdições e tutela da comarca de Senador Canedo-Goiás, no valor total de R$ 80.000,00(oitenta mil reais);

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SENADOR CANEDO/GO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO CALDAS JUNIOR
Decreto N° 2117/2023.
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Publicado por:
Rosilene Barbosa Das Neves Silva
Código Identificador:34DE7210

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
TERMO DE ACORDO/PAGAMENTO

EXTRATO TERMO DE ACORDO/PAGAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 03.08.01.001/2022.
PROCESSO 1DOC: 1.067/2024, (1000016362/2022)

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº: 25.107.525/0001-51, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana – SSMPU

CREDORA: FLESHTEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº: 01.517.794/0001-28.

OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA referente ao Contrato Administrativo n°: 03.08.01.001/2022, firmado com a empresa FLESHTEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, cujo objeto do processo principal é a Locação de Equipamentos e Sistema Body Worn Câmeras, para equipar a Guarda Civil Municipal de Senador Canedo, proporcionando aos agentes mais segurança para o desenvolvimento das atividades operacionais da instituição em serviço ostensivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana – SSPMU, de Senador Canedo/Goiás", assinado em 01 de agosto de 2022 (01/08/2022), visto que a empresa foi contratada para realizar os serviços de Locação de Equipamentos e Sistema Body Worn Câmeras Prestados Após a Vigência do Contrato nº: 03.08.01.001/2022 de agosto de 2022 até julho de 2023, contudo os serviços continuaram a ser prestados nos meses de agosto e setembro de 2023 sem cobertura contratual, já que não houve o aditamento do referido contrato.

VALOR: O Valor da Dívida a ser Reconhecida/Indenizada é de R$ 11.217,91(onze mil e duzentos e dezessete reais e noventa e um centavos), sem qualquer incidência de juros moratórios e de correção monetária.

EMPENHO: 01.03.53.06.122.4100.4130.0000.3.3.90.93.00. (0100-000) – Ficha: 288 – SSPMU.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
FÁBIO RAMOS DA SILVA
CPF/MF: 467.XXX.XXX-49
Ordenador de Despesas
Devedor

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:780365C1

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 159-2023

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº159/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO torna público o Termo de Homologação referente ao Processo n° **14.779/2023**, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO SECOS E MOLHADOS PARA O CONSUMO NO 1º E 2º SEMESTRE DO ANO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante do Edital.**, tendo como vencedoras as Empresas: **CAVIUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 06.209.277/0001-05**, vencedora dos itens: 29, 30, 31, 32 perfazendo o valor de **R$ 137.780,00; COMERCIAL MONTEIRO EIRELI - CNPJ 24.240.240/0001-21**, vencedora dos itens: 17, 25, perfazendo o valor de **R$ 20.350,00; FORNO ARAXA COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI - CNPJ 33.600.453/0001-08**, vencedora dos itens: 08, 09 perfazendo o valor de **R$ 80.700,00; GROW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - CNPJ 32.142.827/0001-26**, vencedora dos itens: 06, 07, 16, 41, 42, 43 perfazendo o valor de **R$ 212.050,00; HG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ 50.477.186/0001-42**, vencedora do item: 01, 12, 37, 38 perfazendo o valor de **R$ 113.040,00; JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ 15.104.655/0001-87**, vencedora do item: 44 , perfazendo o valor de **R$ 11.900,00, KDG COMERCIAL LTDA - CNPJ 42.286.150/0001-53**, vencedora dos itens: 02, 03, perfazendo o valor de **R$ 107.190,00, LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 19.945.390/0001-09**, vencedora dos itens: 19, 20, 21 perfazendo o valor de **R$ 484.726,00, RR COMERCIO E LICITACAO EIRELI - CNPJ 26.557.142/0001-48**, vencedora dos itens: 13, 14, 22, 23, 24, 33 perfazendo o valor de **R$ 456.540,43, SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ 16.699.864/0001-83**, vencedora do item: 18 perfazendo o valor de **R$ 134.962,50, SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 03.818.333/0001-10**, vencedora dos itens: 27, 28, 34 perfazendo o valor de **R$ 99.975,05, VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI – CNPJ 21.036.937/0001-97** vencedora dos itens 35, 36 perfazendo o valor de **R$ 106.000,00, VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ 46.936.421/0001-20,** vencedora dos itens 04, 05, 10, 11, 40 perfazendo o valor de **R$ 1.404.450,00, VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 28.209.943/0001-48** vencedora do item 39 perfazendo o valor de **R$ 8.400,00.** Totalizando o Valor de **R$ 3.378.063,98 (Três milhões trezentos e setenta e oito mil sessenta e três reais e noventa e oito centavos).**Maiores informações no site: https://senadorcanedo.go.gov.br/, e no endereço R. Santo Antônio, 0 Q11 Zona Rural, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 9 9423-7077.

VICTOR ALVES PELLOZO;
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Tatiana Gomes Dos Santos
Código Identificador:CBCC184F

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO
1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 09.10.20.001/2023, Processo 1DOC nº 912/2024 (1000024690/2022), firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF nº 09.097.711/0001-09 e a empresa **CLÍNICA TM MEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n° 46.067.253/0001-83, que visa prorrogar a vigência do Contrato Administrativo n° 09.10.20.001/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços hospitalares, procedimentos ambulatoriais, cirurgias eletivas hospitalares, disponibilização de leitos de UTI e leitos de enfermaria clínica e exames complementares de média e alta complexidade eletivos e nas urgências do município, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, originados pelo processo administrativo nº 1000024690/2022, Edital de credenciamento nº 005/2022, por mais 06 (seis) meses, conforme a previsão da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, firmado com amparo no inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Terceira do Contrato; Prazo de vigência: por mais 06 (seis) meses, de 21/04/2024 até 20/10/2024, podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº 8.666/93; O valor permanece inalterado, no total de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a serem pagos pelos serviços prestados em conformidade com a Tabela SIA/SUS, sendo que alguns procedimentos haverá complemento aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, eximindo-se o Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo de quaisquer outros encargos ou ônus sobre os serviços prestados, os materiais aplicados ou os produtos fornecidos. Os preços dos serviços e materiais somente serão revistos na medida do que dispor a Tabela SAI/SUS; Dotação Orçamentária: 010901.10.302.4139.2014.0000.3.3.90.39.00 - Fonte (0102-000) Ficha: 470 – SAÚDE.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, ESTADO DE GOIÁS, 09 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF 09.097.711/0001-09
VERONICA SAVATIN WOTTRICH
CPF/MF 318.XXX.XXX-01
Ordenadora de Despesas
Contratante

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:0D6E92DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

"Dispõe Sobre A Declaração De Inexigibilidade De Licitação Para A Aquisição De Reagentes Para Análise De Água, E Contratação De Empresa Especializada Para Manutenção E Calibração Dos Aparelhos: 01 Turbidímetro Plus E 01 Fotocolorímetro Multipareamento, Ambos Da Marca Alfakit, Para Atender O Departamento De Vigilância Sanitária Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Senador Canedo - Go, Conforme Estabelecidas No Termo De Referência".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº **2.083/2024**, para aquisição de reagentes para análise de água, e contratação de empresa especializada para manutenção e calibração dos aparelhos: 01 Turbidímetro e 01 Fotocolorímetro Multiparâmetro, ambos da marca Alfakit, para atender o departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Canedo-GO, conforme estabelecidas no termo de referência;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa constante ao processo administrativo, faz-se necessária aquisição destes produtos para atender a Vigilância Sanitária, tendo em vista, que os produtos solicitados são para análises do monitoramento da qualidade da água para o consumo humano do Município de Senador Canedo-GO, com esse reagente envia-se os dados para o LACEN-GO e posteriormente o LACEN-GO envia as análises para o Ministério da Saúde, juntamente com a Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. IN 09/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto nos termos no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

RESOLVE,

I – **DECLARAR INEXIGÍVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de inexigibilidade licitação que versa sobre a contratação da empresa **Commerce All Services LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.049.999/0001-80**, aquisição de reagentes para análise de água, e contratação de empresa especializada para manutenção e calibração dos aparelhos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde De Senador Canedo - Goiás, no valor total de **R$2.985,133** (**dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais**);

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SENADOR CANEDO/GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.715/2022

Publicado por:
Rafaela Dos Santos Dourado
Código Identificador:87CBBE4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

ATO DECLARATÓRIO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

"Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da Agência De Saneamento De Senador Canedo - Sanesc, Para Prestar, De Forma Contínua, Os serviços De Fornecimento De Água Potável, Recepção E Tratamento Do Esgoto Produzido Nos Órgãos, Unidades Administrativas, conforme estabelecidas no Termo De Referência".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº **2.008/2024**, para contratação da Agência de Saneamento de Senador Canedo - SANESC, para prestar, de forma contínua, os serviços de fornecimento de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nos órgãos, unidades administrativas e dependências da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, assim como seus Fundos e Autarquias, de acordo com as informações complementares e condições estabelecidas no termo de referência;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa constante ao processo administrativo, a referida contratação justifica-se pela necessidade de se manter o abastecimento de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nas dependências dos órgãos, unidades administrativas e dependências da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, assim como seus Fundos e Autarquias, atendendo, assim as condições higiênico-sanitárias adequadas à satisfação organizacional destas repartições;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. IN 09/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto nos termos no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – **DECLARAR INEXIGÍVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de inexigibilidade licitação que versa sobre a contratação da empresa **AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC**, inscrita no CNPJ nº **37.426.889/0001-83**, contratação de serviços de fornecimentos de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nos órgãos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Senador Canedo, no valor estimado de **R$170.000,00** (cento e setenta mil reais);

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SENADOR CANEDO/GO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 1916/2021

Publicado por:
Rafaela Dos Santos Dourado
Código Identificador:EF924C97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

ATO DECLARATÓRIO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

"Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da Agência De Saneamento De Senador Canedo - Sanesc, Para Prestar, De Forma Contínua, Os serviços De Fornecimento De Água Potável, Recepção E Tratamento Do Esgoto Produzido Nos Órgãos, Unidades Administrativas, conforme estabelecidas no Termo De Referência".

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº **2.008/2024**, para contratação da Agência de Saneamento de Senador Canedo - SANESC, para prestar, de forma contínua, os serviços de fornecimento de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nos órgãos, unidades administrativas e dependências da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, assim como seus Fundos e Autarquias, de acordo com as informações complementares e condições estabelecidas no termo de referência;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa constante ao processo administrativo, a referida contratação justifica-se pela necessidade de se manter o abastecimento de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nas dependências dos órgãos, unidades administrativas e dependências da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, assim como seus Fundos e Autarquias, atendendo, assim as condições higiênico-sanitárias adequadas à satisfação organizacional destas repartições;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. IN 09/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto nos termos no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – **DECLARAR INEXIGÍVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de inexigibilidade licitação que versa sobre a contratação da empresa **AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC**, inscrita no CNPJ nº **37.426.889/0001-83**, contratação de serviços de fornecimentos de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nos órgãos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Senador Canedo, no valor estimado de **R$4.000,00** (quatro mil reais);

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SENADOR CANEDO/GO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

ACLAN TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 186/2024

Publicado por:
Rafaela Dos Santos Dourado
Código Identificador:008E0DB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

"Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da Agência De Saneamento De Senador Canedo - Sanesc, Para Prestar, De Forma Contínua, Os serviços De Fornecimento De Água Potável, Recepção E Tratamento Do Esgoto Produzido Nos Órgãos, Unidades Administrativas, conforme estabelecidas no Termo De Referência".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº **2.008/2024**, para contratação da Agência de Saneamento de Senador Canedo - SANESC, para prestar, de forma contínua, os serviços de fornecimento de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nos órgãos, unidades administrativas e dependências da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, assim como seus Fundos e Autarquias, de acordo com as informações complementares e condições estabelecidas no termo de referência;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa constante ao processo administrativo, a referida contratação justifica-se pela necessidade de se manter o abastecimento de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nas dependências dos órgãos, unidades administrativas e dependências da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, assim como seus Fundos e Autarquias, atendendo, assim as condições higiênico-sanitárias adequadas à satisfação organizacional destas repartições;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. IN 09/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto nos termos no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – **DECLARAR INEXIGÍVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de inexigibilidade licitação que versa sobre a contratação da empresa **AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC**, inscrita no CNPJ nº **37.426.889/0001-83**, contratação de serviços de fornecimentos de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nos órgãos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Senador Canedo, no valor estimado de **R$60.000,00** (sessenta mil reais);

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SENADOR CANEDO/GO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

DANIEL LUIZ FERREIRA NETO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rafaela Dos Santos Dourado
Código Identificador:027B2061

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

"Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da Agência De Saneamento De Senador Canedo - Sanesc, Para Prestar, De Forma Contínua, Os serviços De Fornecimento De Água Potável, Recepção E Tratamento Do Esgoto Produzido Nos Órgãos, Unidades Administrativas, conforme estabelecidas no Termo De Referência".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº **2.008/2024**, para contratação da Agência de Saneamento de Senador Canedo - SANESC, para prestar, de forma contínua, os serviços de fornecimento de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nos órgãos, unidades administrativas e dependências da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, assim como seus Fundos e Autarquias, de acordo com as informações complementares e condições estabelecidas no termo de referência;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa constante ao processo administrativo, a referida contratação justifica-se pela necessidade de se manter o abastecimento de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nas dependências dos órgãos, unidades administrativas e dependências da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, assim como seus Fundos e Autarquias, atendendo, assim as condições higiênico-sanitárias adequadas à satisfação organizacional destas repartições;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. IN 09/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto nos termos no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – **DECLARAR INEXIGÍVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de inexigibilidade licitação que versa sobre a contratação da empresa **AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC**, inscrita no CNPJ nº. **37.426.889/0001-83**, contratação de serviços de fornecimentos de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nos órgãos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Senador Canedo, no valor estimado de **R$450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais);

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SENADOR CANEDO/GO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 1171/ 2022

Publicado por:
Rafaela Dos Santos Dourado
Código Identificador:CDA152D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

"Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da Agência De Saneamento De Senador Canedo - Sanesc, Para Prestar, De Forma Contínua, Os serviços De Fornecimento De Água Potável, Recepção E Tratamento Do Esgoto Produzido Nos Órgãos, Unidades Administrativas, conforme estabelecidas no Termo De Referência".

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO - IAMESC DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº **2.008/2024**, para contratação da Agência de Saneamento de Senador Canedo - SANESC, para prestar, de forma contínua, os serviços de fornecimento de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nos órgãos, unidades administrativas e dependências da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, assim como seus Fundos e Autarquias, de acordo com as informações complementares e condições estabelecidas no termo de referência;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa constante ao processo administrativo, a referida contratação justifica-se pela necessidade de se manter o abastecimento de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nas dependências dos órgãos, unidades administrativas e dependências da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, assim como seus Fundos e Autarquias, atendendo, assim as condições higiênico-sanitárias adequadas à satisfação organizacional destas repartições;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. IN 09/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto nos termos no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – **DECLARAR INEXIGÍVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de inexigibilidade licitação que versa sobre a contratação da empresa **AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC**, inscrita no CNPJ nº **37.426.889/0001-83**, contratação de serviços de fornecimentos de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nos órgãos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Senador Canedo, no valor estimado de **R$4.000,00** (quatro mil reais);

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SENADOR CANEDO/GO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente do IAMESC

Publicado por:
Rafaela Dos Santos Dourado
Código Identificador:6146943A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

ATO DECLARATÓRIO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

"Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da Agência De Saneamento De Senador Canedo - Sanesc, Para Prestar, De Forma Contínua, Os serviços De Fornecimento De Água Potável, Recepção E Tratamento Do Esgoto Produzido Nos Órgãos, Unidades Administrativas, conforme estabelecidas no Termo De Referência".

O FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA FRAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº **2.008/2024**, para contratação da Agência de Saneamento de Senador Canedo - SANESC, para prestar, de forma contínua, os serviços de fornecimento de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nos órgãos, unidades administrativas e dependências da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, assim como seus Fundos e Autarquias, de acordo com as informações complementares e condições estabelecidas no termo de referência;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa constante ao processo administrativo, a referida contratação justifica-se pela necessidade de se manter o abastecimento de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nas dependências dos órgãos, unidades administrativas e dependências da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, assim como seus Fundos e Autarquias, atendendo, assim as condições higiênico-sanitárias adequadas à satisfação organizacional destas repartições;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. IN 09/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto nos termos no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – **DECLARAR INEXIGÍVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de inexigibilidade licitação que versa sobre a contratação da empresa **AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC**, inscrita no CNPJ nº **37.426.889/0001-83**, contratação de serviços de fornecimentos de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nos órgãos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Senador Canedo, no valor estimado de **R$12.714,05** (doze mil setecentos e quatorze reais e cinco centavos);

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SENADOR CANEDO/GO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

CHARLES XAVIER DE BARROS – MAJ.QOC
Comandante do 14ºBBM

Publicado por:
Rafaela Dos Santos Dourado
Código Identificador:CE8DE02E

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
PORTARIA Nº 008/ 2024

PORTARIA Nº 008/ 2024.

"Designa Servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana de Senador Canedo, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Lei Federal 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PRISCILLA RENATA DOS PRAZERES SANTOS , CPF: 864.008861-68, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, referente a Aquisição de Bonecos de Vestir para atender escola de trânsito.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no dia 28 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana de Senador Canedo, vinte e oito dias de fevereiro de 2024.

FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Publicado por:
Isabela Peixoto Costa
Código Identificador:627BA534

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
PORTARIA Nº 009/ 2024

PORTARIA Nº 09/ 2024

"Designa Servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana de Senador Canedo, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 117 da Lei Federal 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NÚBIA RITA DA SILVA, CPF: 893.340.351-53, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, referente ao processo de locação de imóvel **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE**

INCÊNDIO, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no dia 28 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana de Senador Canedo, seis dias de fevereiro de 2024.

FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Publicado por:
Isabela Peixoto Costa
Código Identificador:059DD317

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 476 24 DESAVERBAÇÃO SHARLENE DO MONTE OLIVEIRA

DECRETO N.º 476, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre desaverbação de tempo de contribuição de servidor público municipal efetivo.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Protocolo Servidor n.º 526/2023 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica desaverbado o tempo de contribuição do (a) servidor (a) SHARLENE DO MONTE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 006.712.751-78, portador (a) da matricula n.º 51.982, efetivo (a) no cargo de Condutor de Veículos – CNH C, um total de 1.285 (um mil, duzentos e oitenta e cinco) dias, ou seja, 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias, averbado pelo Decreto Municipal n.º 1.316, de 10 de junho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:58D7EBE8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 478 24 REMEMBRAMENTO LUGAR INVESTIMENTOS E ADMINISTRACAO

DECRETO N.º 478, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre aprovação do remembramento de área que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, e Leis Municipais nº 1.377/08 e 2.075/17, bem como, considerando o contido no intitulado Análise de Projeto nº 2810/2023 de interesse de Lugar Investimentos e Administração Imobiliária Ltda, CNPJ: 04.208.657/0001-08;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aprovado o remembramento, a planta e o memorial descritivo dos lotes 13 e 14, da quadra 18, situados na Avenida Itapura, no parcelamento Vila Santa Rosa III Etapa, objetos das matrículas n.º 5.103 e 5.104 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, passando a constituir o lote 13/14, com as seguintes características e confrontações:

Lote 13/14

ÁREA	1.190,88 m²
Frente para a Avenida Itapura	30,00 m
Fundo confrontando com a quadra 16 lote 1/14 Conjunto Habitacional Jardim Sabiá	30,14 m
Lado direito confrontando com o lote 12	37,03 m
Lado esquerdo confrontando com o lote 15	40,02 m

Art. 2º. A aprovação de que trata o artigo primeiro deste Decreto deverá ser registrada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o artigo 18 da Lei Federal n.º 6.766/79, devendo ser protocolado o documento de registro junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SEPLAN.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:DDB04FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 479 24 DESMEMBRAMENTO ULAR REZIO EMPREENDIMENTOS

DECRETO N.º 479, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre aprovação do desmembramento de área que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 6.766/79, e Leis Municipais n.º 1.377/08 e 2.075/17, bem como, considerando o contido no processo intitulado Análise de Projeto n.º 2.949/2023 da Plataforma 1Doc, de interesse de Ular Rezio Empreendimentos I SPE Ltda., inscrito no CNPJ sob o n.º 48.821.873/0001-91;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento, a planta e o memorial descritivo do lote 22, da quadra 7AB, situado na Rua Santa Cruz, no parcelamento Jardim Todos os Santos III Etapa, objeto da matrícula n.º 22.383, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, passando a constituir os lotes 22A e 22B, com as seguintes características e confrontações:

Lote 22A	
ÁREA	375,55 m²
Frente para a Rua Santa Cruz	17,39 m
Fundo confrontando com o lote 22B	17,38 m
Lado direito confrontando com a chácara 23	21,27 m
Lado esquerdo confrontando com o lote 22B	21,96 m
Lote 22B	
ÁREA	3.622,44 m²
Frente para a Rua Santa Cruz	12,28 m
Fundo confrontando com o Córrego Juventino	-
Lado direito confrontando com o lote 22A e chácara 23	21,96 m+17,38 m+130,38 m
Lado esquerdo confrontando com os lotes 21A, 21E, 21F e21G	154,91 m

Art. 2º A aprovação de que trata o artigo primeiro deste Decreto deverá ser registrada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o artigo 18 da Lei Federal n.º 6.766/79, devendo ser protocolado o documento de registro junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SEPLAN.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:C2ABAE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 477 24 REMEMBRAMENTO ELIAS ANTONIO DE SOUZA

DECRETO N.º 477, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre aprovação do remembramento de área que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 6.766/79, e Leis Municipais n.º 1.377/08 e 2.075/17, bem como, considerando o contido no processo intitulado Análise de Projeto n.º 2136/2023 de interesse de Elias Antônio de Souza, inscrito no CPF sob o n.º 837.660.814-20;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o remembramento, a planta e o memorial descritivo dos lotes 1, 2, 40, 41 e 42, da quadra 17, situados na Avenida Paraíso, Rua RP 9 e Avenida Dr. Anuar Auad, no parcelamento Residencial Paraíso, objetos das matrículas n.º 58.001 a 58.005 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, passando a constituir o lote R1, com as seguintes características e confrontações:

Lote R1	
ÁREA	**1.525,00m²**
Frente para a Avenida Paraíso	26,00 m
Fundo confrontando com a Rua RP 9	26,00 m
Lado direito confrontando com a Avenida Dr. Anuar Auad	40,00 m
Lado esquerdo confrontando com os lotes 3 e 39	50,00 m
Pela linha de chanfrado Avenida Paraíso com Avenida Dr. Anuar Auad	7,07 m
Pela linha de chanfrado Rua RP 9 com Avenida Dr. Anuar Auad	7,07 m

Art. 2º. A aprovação de que trata o artigo primeiro deste Decreto deverá ser registrada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o artigo 18 da Lei Federal n.º. 6.766/79, devendo ser protocolado o documento de registro junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SEPLAN

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:A4AF7079

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 279/2024 - DISPOSIÇÃO - AQUIRIA KATIA DE MOURA

“Lotação de servidor nos quadros de pessoal”

O Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E :
Art. 1º Remover o (a) servidor (a)AQUIRIA KATIA DE MOURA,CPF sob nº 850.066.451-72, da Secretaria Municipal de Articulação Política e Relações Institucionais e lotar na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.
Art. 2º Determina o encaminhamento desta Portaria à Coordenadoria Executiva da Folha de Pagamento desta Superintendência para conhecimento e demais providências pertinentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Senador Canedo, 26 de fevereiro de 2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Morgana Jorge Caetano
Código Identificador:9DD41A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 295/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Para o Trato de Interesse Particular a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, e art. 94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 2.616/2024 – 1Doc, resolve:

Art. 1° Pelo deferimento do pedido autoral de gozo de Licença Para o Trato de Interesse Particular, solicitada para o período de 02 (dois) anos: de 12/02/2024 a 12/02/2026, à servidora pública Neuci da Silva Dourado, ocupante do cargo efetivo de “Agente Educacional”, admitida em 19/01/2015, registrada sob matrícula nº 52639, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:B835E6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 293/2024

Dispõe sobre indeferimento de concessão de Licença Para o Trato de Interesse Particular a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, e art. 94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 2.396/2024 – 1Doc, resolve:

Art. 1° Pelo indeferimento do pedido autoral de gozo de Licença Para o Trato de Interesse Particular, solicitada para o período de 02 (dois) anos: de 29/02/2024 a 28/02/2026, à servidora pública Lucy Leide Geraldina, ocupante do cargo efetivo de “Professor Pedagogo”, admitida em 29/01/2016, registrada sob matrícula nº 55354, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:5DE0B65B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 292/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Para o Trato de Interesse Particular a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, e art. 94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 2.067/2024 – 1Doc, resolve:

Art. 1° Pelo deferimento do pedido autoral de gozo de Licença Para o Trato de Interesse Particular, solicitada para o período de 04 (quatro) anos: de 01/03/2024 a 01/03/2028, à servidora pública Elizangela Pereira Porfilho, ocupante do cargo efetivo de "Agente Educacional", admitida em 03/02/2016, registrada sob matrícula nº 55372, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:AF3A817B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 291/2024

Dispõe sobre indeferimento de concessão de Licença Para o Trato de Interesse Particular a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, e art. 94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 2.544/2024 – 1Doc, resolve:

Art. 1° Pelo indeferimento do pedido autoral de gozo de Licença Para o Trato de Interesse Particular, solicitada para o período de 02 (dois) anos: de 01/02/2024 a 01/01/2026, à servidora pública Dayane Novais da Silva, ocupante do cargo efetivo de "Agente Educacional", admitida em 26/01/2015, registrada sob matrícula nº 52548, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:1B3E7B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 290/2024

Dispõe sobre indeferimento de concessão de Licença Para o Trato de Interesse Particular a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, e art. 94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 2.379/2023 – 1Doc, resolve:

Art. 1° Pelo indeferimento do pedido autoral de gozo de Licença Para o Trato de Interesse Particular, solicitado para o período de 02 (dois) anos: de 01/02/2024 a 31/01/2026, ao servidor público Daniel Araújo Ramos dos Santos, ocupante do cargo efetivo de "Professor – Geografia", admitido em 03/11/2020, registrado sob matrícula nº 66031, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:C0780679

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 289/2024

Dispõe sobre concessão de Licença Para o Trato de Interesse Particular a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, e art. 94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 217/2024 – 1Doc, resolve:

Art. 1° Pelo deferimento do pedido autoral de gozo de Licença Para o Trato de Interesse Particular, solicitada para o período de 04 (quatro) anos: de 26/01/2024 a 26/01/2028, à servidora pública Leila Margarete Dias Sousa, ocupante do cargo efetivo de "Agente Educacional", admitida em 24/11/2015, registrada sob matrícula nº 54242, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 26/01/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:CD2CB0B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 280/2024

Dispõe sobre indeferimento de concessão de Licença para o Trato de Interesse Particular a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE

SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, e art. 94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 2.583/2024 – 1Doc, resolve:

Art. 1° Pelo indeferimento do pedido autoral de gozo de Licença para o Trato de Interesse Particular, solicitada para o período de 04 (quatro) anos: de 01/03/2024 a 01/03/2028 à servidora pública Beatriz Alves de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Educacional", admitida em 07/02/2022, registrada sob matrícula nº 69312, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:5E63FD7B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA 08/2024

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos-Go, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 3 (dias) dias úteis, com recebimento de proposta até o terceiro dia 04/03/2024 as 17h00 para a Dispensa de Licitação ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa, sob tipo de julgamento menor preço por item, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA USINAGEM DE MOTOR VEÍCULAR VW VOYAGE 1.6L MB5 CHASSI: 9BWDB45U3NTO32886**... O Termo de Referência se encontra disponível no site: **www.tresranchos.go.gov.br**, na aba Portal da Transparência -contratos, convênios e licitações- dispensa e inexigibilidades. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço junto com toda documentação da empresa e de seu responsável legal para o e-mail: **dispensas@tresranchos.go.gov.br** , ou por meio de protocolo físico no endereço: **Avenida Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, Três Ranchos-Go, no setor de licitação, Telefone (64) 3433-3214 ramal 05.**

Três Ranchos-GO, 29 de fevereiro de 2024.

KESLEY ROSA DE ARAUJO.
Setor de Licitação.

Publicado por:
Clair Roberto da Silva
Código Identificador:211A9CBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA 09/2024

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos-Go, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 3 (dias) dias úteis, com recebimento de proposta até no terceiro dia 04/03/2024 as 17h00 para a Dispensa de Licitação ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa, sob tipo de julgamento menor preço por item, **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁUDIO VOLANTE COM INFORMATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE TRÊS RANCHOS-GO**. O Termo de Referência se encontra disponível no site: www.tresranchos.go.gov.br, na aba Portal da Transparência -contratos, convênios e licitações- dispensa e inexigibilidades. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: dispensas@tresranchos.go.gov.br , ou por meio de protocolo físico no endereço: Avenida Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, Três Ranchos-Go, no setor de licitação, Telefone (64) 3433-3214 ramal 05.

Três Ranchos-GO, 29 de fevereiro de 2024.

KESLEY ROSA DE ARAUJO.
Setor de Licitação

Publicado por:
Clair Roberto da Silva
Código Identificador:9501C379

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA 10/2024

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos-Go, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 3 (dias) dias úteis, com recebimento de proposta até no terceiro dia 04/03/2024 as 17h00 para a Dispensa de Licitação ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa, sob tipo de julgamento menor preço por item, **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA GESTÃO MENSAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TRÊS RANCHOS - GO.**. O Termo de Referência se encontra disponível no site: www.tresranchos.go.gov.br, na aba Portal da Transparência - contratos, convênios e licitações- dispensa e inexigibilidades. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: dispensas@tresranchos.go.gov.br , ou por meio de protocolo físico no endereço: Avenida Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, Três Ranchos-Go, no setor de licitação, Telefone (64) 3433-3214 ramal 05.

Três Ranchos-GO, 29 de fevereiro de 2024.

KESLEY ROSA DE ARAUJO.
Setor de Licitação

Publicado por:
Clair Roberto da Silva
Código Identificador:17F9F97B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2023

PROCESSO N° 17737/2023 | **PREGÃO PRESENCIAL N°** 063/2023 **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2024 contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO: 07.0701.10.122.1037.2038.339030 – 102 - Man. das Ativ. da Sec. de Saúde / 07.0701.10.301.1037.2095.339030 - 102 - Man. do Bloco da Atenção Básica / 07.0701.10.301.1037.2095.339030 – 107 - Man. do Bloco da Atenção Básica / 07.0701.10.301.1037.2095.339030 - 131 - Man. do Bloco da Atenção Básica / 07.0701.10.302.1037.2096.339030 - 102 - Man. do Bloco de MAC / 07.0701.10.302.1037.2096.339030 107 - Man. do Bloco de MAC / 07.0701.10.302.1037.2096.339030 - 131 - Man. do Bloco de MAC / 07.0701.10.303.1037.2097.339030 - 102 - Man. do Bloco de Assistência Farmacêutica / 07.0701.10.303.1037.2097.339030 - 107 - Man. do Bloco de Assistência Farmacêutica / 07.0701.10.303.1037.2097.339030 - 131 - Man. do Bloco de Assistência Farmacêutica / 07.0701.10.305.1037.2099.339030 - 102 - Man. do Bloco de Vig. Epidemiológica / 07.0701.10.305.1037.2099.339030 - 107 – Man. do Bloco de Vig. Epidemiológica**; **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2023, **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:** GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ, **FISCAL DO CONTRATO:** THAIS SANTOS CORRÊA**.**
-EXTRATO DE CONTRATO N° 1305/2023 - CONTRATADA: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS, inscrita no

CNPJ/MF: **31.600.475/0001-42**; valor total: **R$ 67.850,40 (SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

-EXTRATO DE CONTRATO N° 1306/2023 - CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.889.035/0002-93; valor total: **R$ 13.725,00 (TREZE MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).**

-EXTRATO DE CONTRATO N° 1307/2023 - CONTRATADA: ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF: **45.594.333/0001-24**; valor total: **R$ 593.353,76 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS).**

-EXTRATO DE CONTRATO N° 1308/2023 - CONTRATADA: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF: **12.927.876/0001-67;** valor total: **R$ 25.679,00 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).**

-EXTRATO DE CONTRATO N° 1309/2023 - CONTRATADA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: **01.417.694/0004-72**; valor total**: R$ 85.301,40 (OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

-EXTRATO DE CONTRATO N° 1310/2023 - CONTRATADA: BENENUTRI COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF: **67.729.178/0004-91**; valor total: **R$ 22.387,50 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

-EXTRATO DE CONTRATO N° 1311/2023 - CONTRATADA: RR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: **33.781.677/0001-63**; valor total: **R$ 26.606,50 (TRINTA E OITO MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

-EXTRATO DE CONTRATO N° 1312/2023 - CONTRATADA: CONTRATADA: SUPERA MED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF: **34.921.773/0001-22**; valor total: **R$ 162.465,60 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

-EXTRATO DE CONTRATO N° 1313/2023 - CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF: **67.729.178/0004-91**; valor total: **R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

-EXTRATO DE CONTRATO N° 1314/2023 - CONTRATADA: NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF: **40.951.414/0001-10**; valor total: **R$ 114.334,00 (CENTO E QUATORZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).**

-EXTRATO DE CONTRATO N° 1315/2023 - CONTRATADA: MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF: **09.034.672/0001-92**; valor total: **R$ 20.816,00 (VINTE MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS).**

-EXTRATO DE CONTRATO N° 1316/2023 - DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF: **02.520.829/0001-40**; valor total: **R$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS).**

-EXTRATO DE CONTRATO N° 1317/2023 - CONTRATADA: C.A HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF: **26.457.348/0001-04**; valor total: **R$ 29.060,55 (VINTE E NOVE MIL E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO REAIS).**

-EXTRATO DE CONTRATO N° 1318/2023 - CONTRATADA: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF: **07.847.837./0001-10**; valor total: **R$ 42.546,50 (QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

-EXTRATO DE CONTRATO N° 1319/2023 - CONTRATADA: RM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF: **25.023.414/0001-74**; valor total: **R$ 17.190,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E NOVENTA REAIS).**

-EXTRATO DE CONTRATO N° 1320/2023 - CONTRATADA: AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF: **19.442.190/0001-25**; valor total: **R$ 22.680,00 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).**

-EXTRATO DE CONTRATO N° 1321/2023 - CONTRATADA: DF MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF: **44.656.846/0001-50**; valor total: **R$ 23.936,40 (VINTE E TRÊS MIL, NOVESCENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

-EXTRATO DE CONTRATO N° 1323/2023 - MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF: **28.418.133/0001-00**; valor total: **R$ 26.776,75 (VINTE E SEIS MIL, SETESCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

O somatório dos contratos do respectivo certame teve o valor total de **R$ 1.302.629,36 (um milhão, trezentos e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos).** Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 28 de fevereiro de 2023.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:06A2BDD2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 182/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 182/24 – CASA CIVIL DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 4173/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ELZY VAZ TAVARES VIEIRA,** Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 09 (nove) dias, sendo 01 (um) dia em 03.01.24, sendo meio período no dia 10.01.24, 01 (um) dia em 11.01.24, sendo meio período em 17.01.24, 01 (um) dia em 30.01.24 e 05 (cinco) dias em 05.02.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:BB4E1D10

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA Nº. 192/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 192/24 – CASA CIVIL DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 171, parágrafo único, da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº.3909/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora **EDILEUSA ROSA ROMÃO,** Assessor Administrativo II, AA 2, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 14.02.2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 28 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:AE6749CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 018/2024 – CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 018/2024 – CONTRATAÇÃO DIRETA
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Trindade**,** inscrita no CNPJ/MF nº 11.329.685/0001-30, **torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos descritos no inciso II e §3º do artigo nº 75, , da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, **objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados.**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	**29/02/2024 à 04/03/2024**
JULGAMENTO	**Menor de Preço por item**
LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA	**Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Trindade/Goiás, no horário das 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico abaixo.**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**fmstrindade@trindade.go.gov.br**

DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção completa nos extintores do Fundo municipal de saúde de Trindade, contemplando: Inspeção Visual, Pesagem, Verificação do Manômetro, Troca de Selo de Segurança, Verificação da Válvula de Alívio, Inspeção da Mangueira e Bico, Recarga do Agente Extintor, Teste de Funcionamento, dentre outras necessidades das normas e regulamentadoras, aserem executadas nas unidades da Secretaria de Saúde de Trindade-GO, conforme especificações, condições e quantidades definidas no Termo de Referência.
DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO
A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site www.trindade.go.gov.br, e as referidas propostas deverão ser entregues no Setor de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Trindade/Goiás, Pça Helon Gomide, área Pública, Jardim Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00miin, ou enviado pelo e-mail:fmstrindade@trindade.go.gov.br até a data limite, com a seguinte identificação: Proposta referente a Dispensa de Licitação nº 015/2024.

A documentação para habilitação e os demais Anexos, serão disponibilizados no site www.trindade.gov.br

Trindade-GO, 26 de fevereiro de 2024.

VITOR RICARDO FRANSCISCO DE SOUZA
CPF 026.206.581-95
Matrícula 10896807520
Setor de Compras

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:DA06AA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 184/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 184/24 – CASA CIVIL DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 4306/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MADALENA BELMIRA EUGENIA,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 01 (um) dia a partir de 30.01.2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:3CEACEB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 183/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 183/24 – CASA CIVIL DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 4274/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ELISANGELA MARIANA BORGES,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias sendo 01 (um) dia a partir de 03.01.2024 e 03 (três) dias a partir de 10.01.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:35E26421

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 181/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 181/24 – CASA CIVIL DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 4093/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **NELMA VAZ DE MOURA LIMA,** Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias a partir de 09.02.2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:42E21C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 180/2024 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 180/2024 – CASA CIVIL DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede licença à servidora que menciona em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 4309/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MADALENA BELMIRA EUGENIA,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para acompanhamento de seu filho que se encontra necessitando de cuidados médicos pelo período de 03 (três) dias sendo 01 (um) dia a partir de 22.01.2024, 01 (um) dia a partir de 23.01.2024 e 01 (um) dia a partir de 29.01.24

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:6093225E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024

O MUNICÍPIO DE EDÉIA - GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar em sua sede, à Av. Presidente Kennedy, Qd. 06, Lt. 5/6 – Centro – Edéia-Go, às **08h00min do dia 14 de fevereiro de 2024**, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 007/2024, do tipo menor preço unitário cujo objeto é o **Futura e Eventual contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos equipamentos e instalações prediais da Administração Pública Municipal de Edéia/GO, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições fixadas neste Edital e seus anexos.** Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra

afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.edeia.go.gov.br. Município de Edéia - GO, 29 de fevereiro de 2024.

ROSEMERE SILVA MENDES.
Pregoeira

Publicado por:
Rosemere Silva Mendes
Código Identificador:E89C7143

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA

O Fundo Municipal de Saúde de Edéia-GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a contratação de empresa especializada prestação de serviços para realização de exame de angio tomografia de crânio e pescoço para o paciente LIONIZIO FERREIRA DA CRUZ, conforme especificações do Processo Administrativo nº 837/2024, nos termos do artigo 72, § único, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacoesedeia@gmail.com, ou entregar no Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Edéia-GO, até o dia 05/03/2024 às 17:00 h.

Edéia-GO, 29/02/2024

WALQUIRIA REIS DE LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Walquiria Reis de Lima
Código Identificador:9F78026A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
6° ATA SESSÃO DE ANALISE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO N° 03/2024-FMS

6° SEXTA - ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAUDE.
Aos (27) dias do mês de fevereiro de 2024 às 08:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão de Julgamento do Credenciamento n°. 485/2023, com a finalidade precípua de analisar e divulgar o resultado parcial do edital de credenciamento destinado a contratar profissional para a Secretaria de Saúde onde o referido Edital teve sua publicação realizada em Diário Oficial do Estado de Goiás, do Município e sitio eletrônico sendo deliberado pela divulgação do Resultado tendo como participantes:

ENFERMEIRO RESPONSAVEL TECNICO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					
N° PROTOCOLO HORÁRIO	**CLASSIFICAÇÃO NA ORDEM DE CREDENCIAMENTO**	**EMPRESA/NOME**	**CNPJ/CPF**	**FORMAÇÃO**	**MOTIVO**
72507/2024 16:03:34	02°	JANE SIMONE SEVERINA MOURA	814.385.241-53	ENFERMEIRA	**NÃO HABILITADA Faltou Certidão Municipal valida Carteira Profissional com data de validade Vencida.**

A comissão esclarece que há a possibilidade de novos credenciamentos ao interessado inabilitado, visto que o Edital ficará "em aberto" pelo período de 12(doze) meses, possibilitando, assim, que os novos interessados apresentem a documentação pertinente, para futuras contratações, diante da necessidade e conveniência da administração Pública.
Informou também que foi analisado a documentação apenas da classe de enfermagem e que as demais serão analisadas em futuras reuniões, na medida das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Portando os habilitados nesta listagem serão convocados de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde a se apresentar no departamento de Licitação e Contratos para assinatura do termo de credenciamento através de edital de convocação.
Nada mais havendo a deliberar, a presidente encerrou a presente reunião. Lavrada a presente ata que lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações do Município de Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás, aos 28 de fevereiro de 2024

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente

KAROLINA RODRIGUES DOS REIS
Membro

DANIELA BARBOSA FERREIRA SANTOS
Membro

JOAO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
Membro

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:1DBB806B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2024 - MANUTENÇÃO DE INTERNET PREFEITURA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLANO DE INTERNET PARA 100 MEGAS FULL COM GARANTIA DE BANDA UP/DOW PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SALA DE LICITAÇÃO E AS DEMAIS SECRETARIAS processo 21/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) EDY CARLOS GONCALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.05	10.05.04.122.1203.2050.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	3.000,00
TOTAL				**3.000,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA EIRELI **CNPJ/CPF:** 07.432.007/0001-21

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PLANO DE INTERNET -100 MEGAS FULL COM GARANTIA DEBANDA UP/DOW	UND		12,0000	250,0000	3.000,0000
Total							**3.000,0000**

Total	**3.000,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, 27 de fevereiro de 2024.

Responsável

312 - Centi ® e-Assinatura: ktST$Z58teX Emitido em 27/02/2024 por daniela.santos Página 1 de 1

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:3D5AFCFB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº24 MANUTENÇÃO INTERNET SALA LICITAÇÃO - PREFEITURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº024/2024
Processo nº 18069/2024
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce-Goiás

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Adalto Fernandes, n° 201, centro, Aparecida do Rio Doce/Go, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 24.859.316/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EDY CARLOS GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n° 485.527.631 e Carteira de Identidade nº 365336 SPTC/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Aparecida do Rio Doce, doravante denominada CONTRATANTE; e o(a) **ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA LTDA- CPNJ: 07.432.007/0001-21, RUA CEL BELMIRO NOGUEIRA DA SILVA, Nº 56, QUADRA 2, LOTE 14, CENTRO, CEP 75.827-000, APARECIDA DO RIO DOCE- GO** Doravante designado **CONTRATADO,** neste ato representada por ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA, brasileiro, casado, empresário, cadastrado no CPF/MF 763.567.529-04, RG Nº 2118472 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Joao Nogueira Sobrinho, SN, quadra 5, lote 3, Setor Central, CEP: 75.827-000, Aparecida do Rio Doce-Goiás, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 18069/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação/da Inexigibilidade de Licitação n. 024/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1 Contratação de empresa especializada em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANO DE INTERNET PARA 100 MEGAS FULL COM GARANTIA DE BANDA UP/DOW PARA SALA DE LICITAÇÃO**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, conforme Termo de Referência, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
1.2.2. O Edital de Dispenda de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
1.2.3. A Proposta do Contratado; e
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.
2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze), contados da assinatura do contrato, compreendendo o período de 22/02/2024 a 22/02/2024, prorrogável por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

2.1.1. O **prazo de vigência** será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
2.1.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS
3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO
5.1. PREÇO
5.1.1. O valor mensal da contratação é variável, perfazendo o valor total anual de R$ 3.000,00 (três mil reais).
5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO
5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO
5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, acompanhado da documentação correspondente.
5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal/Fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal/Fatura com o valor exato dimensionado.
5.4.3. O Gestor do Contrato e o setor competente para proceder o pagamento devem verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
5.4.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE
6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de (01) um ano, contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de (01) um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, ou outro que venha a substituí-lo.
6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
7.1. São obrigações do Contratante:
7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);
8.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
8.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
8.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
8.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
8.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
8.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
8.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
8.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
8.1.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
9.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
9.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
9.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
9.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
9.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
11.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

11.2.4. Multa:

a) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
b) compensatória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL,
12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.
12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0039	10.05 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	04.122.1203.2.050 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	3.3.90.39.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURIDICA

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS
14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES
15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ANTICORRUPÇÃO
16.1 - Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO
17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
18.1. É eleito o Foro da Justiça Federal na Cidade de Caçu-Estado de Estado de Goiás, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Aparecida do Rio Doce, 22 de fevereiro de 2024

EDY CARLOS GONÇALVES
Representante Legal Do Contratante

ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA
Representante Legal Do Contratado

TESTEMUNHAS:
1-
2-

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:0D7766A8

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2024-FMS

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE FMS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA AS UNIDADES CONSUMIDORAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO processo 1/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ANA CRISTINA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
15.16	15.16.10.301.1004.2203.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	15.000,00
TOTAL				**15.000,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL **CNPJ/CPF:** 76.535.764/0328-51

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA.	UNIDADE		1,0000	15.000,0000	15.000,0000

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:E1799DD1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2024-FMS

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE FMS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS UNIDADES CONSUMIDORAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO processo 2/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ANA CRISTINA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
15.16	15.16.10.301.1004.2203.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	170.000,00
TOTAL				**170.000,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EQUATORIAL GOIAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **CNPJ/CPF:** 01.543.032/0001-04

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	FORNECIMENTO DE ENERGIA	UNIDADE		1,0000	170.000,0000	170.000,0000
Total							**170.000,0000**

Total	**170.000,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS, 3 de janeiro de 2024.

Responsável

312 - Centi ® e-Assinatura: cF6T$Z58teX Emitido em 03/01/2024 por kalita.souza Página 1 de 1

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:5B3F5520

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DELICITAÇÃO Nº001/2024-FMDE

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE FMDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BANCO DO BRASIL PARA ACESSO A CONTA CORRENTE PARA REALIZAR DEPÓSITOS E TRANSAÇÕES BANCÁRIAS. processo 1/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) VANEA MARTINS DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
18.01	18.01.12.122.1325.2057.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	115	12.000,00
18.01	18.01.12.122.1325.2057.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	12.000,00
18.01	18.01.12.122.1325.2057.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	124	12.000,00
TOTAL				**36.000,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: BANCO DO BRASIL S/A **CNPJ/CPF:** 00.000.000/0001-91

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TARIFAS BANCÁRIAS BANCO DO BRASIL	UNIDADE		1,0000	12.000,0000	12.000,0000
Total						**12.000,0000**	
Total						**12.000,0000**	

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMDE, 3 de janeiro de 2024.

Responsável

312 - Centi ® e-Assinatura: vxJT$Z58teX Emitido em 03/01/2024 por kalita.souza Página 1 de 1

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:AF3270FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 045/2024

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE BENS, TECIDOS E MATERIAIS PARA CONFECÇÃO, PREVIAMENTE PREPARADOS EM SÃO LUIZ MONTES BELOS/GO PARA SEREM PROCESSADOS NO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/GO, PELO REGIME DENOMINADO DE FACÇÃO."

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de transportes de bens, tecidos e materiais para confecção, previamente preparados em São Luiz Montes Belos/Go para serem processados no Município de Arenópolis/GO, pelo regime denominado de facção.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QTD MENSAL	QTD ANUAL	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de transportes de bens, tecidos e materiais para confecção, previamente preparados em São Luiz Montes Belos/Go para serem processados no Município de Arenópolis/GO, pelo regime denominado de facção.	– Estimativa de 6 (seis) viagens por mês, entregas de segunda-feira a sexta-feira, em razão de se obedecer à demanda, sendo que, cada viagem estima-se no total aproximado de 320 quilômetros, entretanto, variando de acordo com as entregas a serem realizadas nas confecções sediadas no município de ARENÓPOLIS - GO.	1.920	21.120	km	R$ 2,61	R$ 55.123,20
						TOTAL	R$ 55.123,20

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **BERNADES E GOMES LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.849.063/0001-66, estabelecida Avenida Osvaldo Cruz, s/n. Qd.67, LT. 15, Setor Central, Jaupaci-GO, CEP: 76.210-000, aqui representada pela Sra. **MARTA BERNADES LEITE PINHEIRO**, RG. Nº 2224716 PC-GO e do CPF/MF nº 588.390.461-00, no valor total de **R$ 55.123,20 (cinquenta e cinco mil e cento e vinte e três reais e vinte centavos)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 28 de fevereiro de 2024.

CÍCERA PACHECO DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social de Arenópolis/go

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:1961AEA4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 333/2023

O FUTURO É AGORA
SEGUNDO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 333/2023.

ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA BRUNA MELLO MEDICINA LTDA.

Por este segundo termo aditivo referente a complemento ao terceiro termo, ao Contrato nº 069/2023, firmado **em 20 de janeiro de 2023**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA**, brasileira, bióloga, portadora do RG n° 439271-7/PC-GO e CPF n° 949.812.051-04, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **BRUNA MELLO MEDICINA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 40.887.391/0001-22, com Rua Henrique Silva, SN, quadra 18, lote 15, Setor Sul, Santo Antônio de Goiás-Go, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pela sócia a Sra. **BRUNA CUNHA DE MELLO,** brasileira, médica, portador do CPF nº 756.284.571-91, RG nº 5641491 SSP-GO, CRM-GO n° 27405/GO.
DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 333/2023, de 20 de janeiro de 2023, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 333/2023 fica prorrogado em 02 (dois) meses, com o **término em 29 de fevereiro de 2024.** O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de serviço como Médico na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar no SAMU 192, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. 2 meses	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 12 Horas – SAMU 192	15	30	R$ 1.000,00	R$ 15.000,00	R$ 30.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 15.000,00**	**R$ 30.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quarta **-** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias: **nº 13.13.10.302.1132.2600 – 3.3.90.34. Ficha 402 – Manutenção do SAMU.**

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

Bruna Mello Medicina LTDA
CNPJ/MF: nº 40.887.391/0001-22
Representada Pela Sócia A
SRA. BRUNA CUNHA DE MELLO
CPF nº 756.284.571-91
CRM-GO n° 27405/GO
Credenciada

Testemunhas:
1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:0CED75E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEXTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 282/2021

O FUTURO É AGORA
SEXTO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 282/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA KARINE RODRIGUES SILVA CRUVINEL MEDICINA LTDA.

Por este sexto termo aditivo ao Contrato nº 282/2021, firmado **em 01 de março de 2021,** pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM,** brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **KARINE RODRIGUES SILVA CRUVINEL MEDICINA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.765.374/0001-45 com sede na Rua Joaquim Fonseca, Nº 420, quadra 61, lote 09. Setor Morada do Sol, Rio Verde, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pela sócia a Sra. **KARINE RODRIGUES SILVA CRUVINEL**, brasileira, médica, portador do CPF n.º 042.234.741-89, RG n.º 5666235 PC-GO, CRM-GO n° 25930.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 282/2021, de 01 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 282/2021 fica prorrogado em 02 (dois) meses, com o **término em 29 de fevereiro de 2024.** O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação serviços como médica na área de sua

especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. 2 meses	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 12 Horas – UPA 24H	10	20	R$ 1.500,00	R$ 15.000,00	R$ 30.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 15.000,00**	**R$ 30.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias: **nº 13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.34 – 427 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.**

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

Karine Rodrigues Silva Cruvinel Medicina LTDA
CNPJ/MF: nº 36.765.374/0001-45
Representada Pela Sócia A
SRA. KARINE RODRIGUES SILVA CRUVINEL
CPF nº 042.234.741-89
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:82203FB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 417/2022

O FUTURO É AGORA

TERCEIRO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 417/2022.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA SAMYA ALI FATTAH SERVIÇOS MEDICOS LTDA. Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 417/2022, firmado **em 10 de agosto de 2022,** pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA,** brasileira, bióloga, portadora do RG n° 439271-7/PC-GO e CPF n° 949.812.051-04, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **SAMYA ALI FATTAH SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 47.112.019/0001-93, com sede na Avenida Pernambuco, nº 1700, quadra 04, lote 40, Estrela do Norte, Iporá-Go, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sócia a Sra. **SAMYA ALI ABDEL FATTAH COSTA,** brasileira, médica, portador do CPF nº 021.236.131-77, RG nº 5109985 SPTC-GO, CRM-GO n° 30260/GO. **DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:**

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 417/2022, de 10 de agosto de 2022, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 417/2022 fica prorrogado em 02 (dois) meses, com o **término em 29 de fevereiro de 2024.** O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar no Hospital Municipal em regime de Plantão Presencial de 12 horas de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2022

Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. 2 meses	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 12 Horas	15	30	R$ 1.000,00	R$ 15.000,00	R$ 30.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 15.000,00**	**R$ 30.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34, Ficha 392 Manutenção do Hospital Municipal.
1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE. Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito. Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor. Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado. E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

Samya Ali Fattah Serviços Medicos LTDA
CNPJ/MF: nº 47.112.019/0001-93
Representada pela sócia a
SRA. SAMYA ALI ABDEL FATTAH COSTA
CPF nº 021.236.131-77
CRM-GO n° 30260/GO
Credenciado

Testemunhas:
1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:8A95730A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 166/2022

PREFEITURA DE IPORÁ
O FUTURO É AGORA

QUINTO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 166/2022.
TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA FVB MEDICINA EIRELI.
Por este quinto termo aditivo ao Contrato nº 166/2022, firmado **em 15 de fevereiro de 2022**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA**, brasileira, bióloga, portadora do RG n° 439271-7/PC-GO e CPF n° 949.812.051-04, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **FVB MEDICINA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 40.125.606/0001-78 com sede na Rua Bartolomeu Bueno, nº 452, quadra 62, lote 364, Apartamento 201, sala 03, Setor Central, Iporá-Go, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representado pelo Sr. **FELIPE VALADÃO BORGES,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 756.382.741-20, RG nº 5798914 SSP-GO, CRM-GO n° 27039.
DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 166/2022, de 15 de fevereiro de 2022, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.
DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 166/2022 fica prorrogado em 02 (dois) meses, com o **término em 29 de fevereiro de 2024**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação serviços como médica na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2022						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. 2 meses	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 12 Horas – UPA 24H	20	40	R$ 1.500,00	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 30.000,00**	**R$ 60.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.34 – 427 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.
1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.
Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.
Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.
Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

FVB Medicina EIRELI
CNPJ/MF: nº 40.125.606/0001-78
Representado Pelo
SR. FELIPE VALADÃO BORGES
CPF nº 756.382.741-20
RG nº 5798914 SSP-GO
CRM-GO n° 27039
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:0444A5B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 218/2023

O FUTURO É AGORA
SEGUNDO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 218/2023.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA DR MATHEUS SERVICOS MEDICOS LTDA.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 218/2023, firmado **em 28 de abril de 2023**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde **CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA**, brasileira, bióloga, portadora do RG n° 439271-7/PC-GO e CPF n° 949.812.051-04, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **DR MATHEUS SERVICOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 48.942.318/0001-18, com Rua Esmerindo Pereira, nº 1012, quadra 35, lote 480, Centro, Iporá- Go, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **MATHEUS ALENCAR DA SILVA,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 052.424.001-96, RG nº 6004805, CRM-GO n° 30712/GO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 218/2023, de 28 de abril de 2023, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 218/2023 fica prorrogado em 02 (dois) meses, com o **término em 29 de fevereiro de 2024**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação serviços como médica na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **60.000,00 (sessenta mil reais)**, O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. 2 meses	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 12 Horas – UPA 24H	20	40	R$ 1.500,00	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 30.000,00**	**R$ 60.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.34 – Ficha 427 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

DR Matheus Servicos Medicos LTDA
CNPJ/MF: nº 48.942.318/0001-18
MATHEUS ALENCAR DA SILVA
CPF nº 052.424.001-96
CRM-GO n° 30712/GO
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:7FD0B633

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 231/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

O FUTURO É AGORA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 231/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO E A EMPRESA JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 231/2023, firmado **em 19 de maio de 2023**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA**, brasileira, bióloga, portadora do RG n° 439271-7/PC-GO e CPF n° 949.812.051-04, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 11.176.343/0001-28, estabelecida Rua A, SN, quadra 02, lote 13, Vila Mato Grosso, Iporá/Go daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representado por **JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, inscrita no CPF nº 004.890.371-00, RG de nº 4221594 DGPC/GO, denominada simplesmente CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 231/2023, de 19 de maio de 2023, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n. º 14.133 de 01/04/2021 e especialmente pelo artigo 113, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula terceiro e prorrogar o prazo da Clausula sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 231/2023, que tem como o objeto o seguinte:
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos da rede Pública de Saúde deste Município.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula Quinta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 10 (dez) meses, terminando a vigência do contrato em **31 de outubro de 2024**.

DO VALOR

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos localizados nos PSF"s: PSF VILA ITAJUBÁ, PSF CENTRO, PSF VILA NOVA, PSF ÁGUAS CLARAS, PSF MONTE ALTO, PSF VILA BRASÍLIA, PSF UMUARAMA, PSF ARCO IRIS, e os que porventura venham implantar, conforme relação dos equipamentos na planilha detalhada dos equipamentos estimados.	10	UN	4.950,0000	49.500,0000
1/2	Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos localizado no Centro de Especialidade odontológico CEO e os que porventura venham implantar, conforme relação dos equipamentos na planilha detalhada dos equipamentos estimados.	10	UN	405,0000	4.050,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:					**R$ 53.550,00**

Cláusula Quarta – O valor do presente termo é **R$ 53.550,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais)**, que serão pagos no valor mensal de **R$ 5.355,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais)**, que deverá ser pago após a emissão da nota fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quinta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº: **13.13.10.302.1132.2606.3.3.90.39 – Manut. Centro Especializado em Odontologia - CEO 13.13.10.301.1132.2572.3.3.90.39 – Manut. Programa de Saúde da Família PSF**

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pela lei federal n° 14.133/21, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde Credenciante

JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA

CNPJ (MF) Sob o nº. 11.176.343/0001-28

Representado Por
JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA

CPF nº 004.890.371-00
Contratada

Testemunhas:

1ª CPF

2ª CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:7EC57DE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEXTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 298/2021

O FUTURO É AGORA
SEXTO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 298/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA DANILO ROSA BORGES.

Por este sexto termo aditivo referente a complemento ao terceiro termo, ao Contrato nº 298/2021, firmado **em 02 de março de 2021,** pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA**, brasileira, bióloga, portadora do RG n° 439271-7/PC-GO e CPF n° 949.812.051-04, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **DANILO ROSA BORGES,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 30.068.389/0001/78, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, nº 1692, quadra 11, lote 127, sala 11, Moreira, Iporá/GO, neste ato representado pelo sócio o Sr. **DANILO ROSA BORGES,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 005.471.541-51, RG nº 4551612 2ª VIA/SSP-GO, CRM-MT n° 9458.
DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 298/2021, de 02 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 298/2021 fica prorrogado em 02 (dois) meses, com o **término em 29 de fevereiro de 2024.** O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de serviço como Médico na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar no SAMU 192, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. 2 meses	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 12 Horas – SAMU 192	19	38	R$ 1.000,00	R$ 19.000,00	R$ 38.000,00
	TOTAL GERAL ESTIMADO				**R$ 19.000,00**	**R$ 38.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias: **nº 13.13.10.302.1132.2600 – 3.3.90.34. Ficha 402 – Manutenção do SAMU.**
1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.
Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.
Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.
Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

DANILO ROSA BORGES
CNPJ/MF: nº 30.068.389/0001/78
Sr. Danilo Rosa Borges
CPF nº 005.471.541-51
CRM-MT n° 9458
Credenciado

Testemunhas:
1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:EDD84812

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEXTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 361/2021

SEXTO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 298/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA DANILO ROSA BORGES.

Por este sexto termo aditivo referente a complemento ao terceiro termo, ao Contrato nº 298/2021, firmado **em 02 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA**, brasileira, bióloga, portadora do RG n° 439271-7/PC-GO e CPF n° 949.812.051-04, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **DANILO ROSA BORGES,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 30.068.389/0001/78, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, nº 1692, quadra 11, lote 127, sala 11, Moreira, Iporá/GO, neste ato representado pelo sócio o Sr. **DANILO ROSA BORGES,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 005.471.541-51, RG nº 4551612 2ª VIA/SSP-GO, CRM-MT n° 9458.
DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 298/2021, de 02 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.
DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 298/2021 fica prorrogado em 02 (dois) meses, com o **término em 29 de fevereiro de 2024**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de serviço como Médico na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar no SAMU 192, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
DOS VALORES

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. 2 meses	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 12 Horas – SAMU 192	19	38	R$ 1.000,00	R$ 19.000,00	R$ 38.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 19.000,00**	**R$ 38.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2600 – 3.3.90.34. Ficha 402 – Manutenção do SAMU.
1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.
Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.
Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.
Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

DANILO ROSA BORGES
CNPJ/MF: nº 30.068.389/0001/78
Sr. Danilo Rosa Borges
CPF nº 005.471.541-51
CRM-MT n° 9458
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:D4FA5470

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 283/2021

PREFEITURA DE IPORÁ O FUTURO É AGORA
QUINTO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 283/2021.
TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA VINICIUS CARVALHO BUCAR EIRELI.
Por este quinto termo aditivo ao Contrato nº 283/2021, firmado **em 01 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **VINICIUS CARVALHO BUCAR EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 34.440.817/0001-00, com sede na Q 706 Alameda 6, nº 45, CEP 77.022-380, Plano Diretor Sul, Palmas-To, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **VINICIUS CARVALHO BUCAR,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 034.629.131-31, RG nº 647344 SSP-GO, CRM-GO n° 24739/GO.
DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 283/2021, de 01 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.
DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 283/2021 fica prorrogado em 02 (dois) meses, com o **término em 29 de fevereiro de 2024**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação serviços como médica na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. 2 meses	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 12 Horas – UPA 24H	15	30	R$ 1.500,00	R$ 22.500,00	R$ 45.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 22.500,00**	**R$ 45.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.34 – Ficha 427 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.
1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.
Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.
Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.
Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

Vinicius Carvalho Bucar EIRELI
CNPJ/MF: nº 34.440.817/0001-00
Representado Pelo Sócio O
SR. VINICIUS CARVALHO BUCAR
CPF nº 034.629.131-31
CRM-GO n° 24739/GO
Credenciado

Testemunhas:
1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:6A1D6058

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 429/2022

O FUTURO É AGORA
QUINTO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 429/2022.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA IBSR SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Por este quinto termo aditivo de complemento ao primeiro termo aditivo, ao Contrato nº 429/2022, firmado **em 15 de agosto de 2022**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA**, brasileira, bióloga, portadora do RG n° 439271-7/PC-GO e CPF n° 949.812.051-04, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **IBSR SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 41.390.847/0001-07 com sede na Avenida Pio XII, nº 131, quadra 65, lote 256, sala 02, Centro, Iporá-GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representada pela sócia a Sra. **ISABELLA BEATRIZ SILVA ROCHA,** brasileira, médica, portador do CPF nº 046.612.171-79, RG nº 6116174 SSP-GO, CRM-GO n° 27666.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 429/2022, de 15 de agosto de 2022, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 429/2022 fica prorrogado em 02 (dois) meses, com o **término em 29 de fevereiro de 2024**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de serviço como Médico na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar no SAMU 192, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. 2 meses	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 12 Horas – SAMU 192	35	70	R$ 1.000,00	R$ 35.000,00	R$ 70.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 35.000,00**	**R$ 70.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2600 – 3.3.90.34. Ficha 402 – Manutenção do SAMU.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

IBSR Serviços Medicos LTDA
CNPJ/MF: nº 41.390.847/0001-07
Representada pela sócia a Sra.
ISABELLA BEATRIZ SILVA ROCHA
CPF nº 046.612.171-79
CRM-GO n° 27666
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:A4D94645

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 366/2022

O FUTURO É AGORA

TERCEIRO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 366/2022.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA ELIANGELA FALCÃO GARCIA EIRELI.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 366/2022, firmado **em 22 de julho de 2022**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA,** brasileira, bióloga, portadora do RG n° 439271-7/PC-GO e CPF n° 949.812.051-04, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **ELIANGELA FALCÃO GARCIA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 40.473.496/0001-35 com Rua Esmerindo Pereira, nº 652, quadra 65, lote 249, Centro, Iporá-Go, doravante denominada **CREDENCIADA,** neste ato representada pela sócia a Sra. **ELIANGELA FALCÃO GARCIA,** brasileira, médica, portador do CPF nº 194.636.288-35, RG nº 2110262 DGPC-GO, CRM-GO n° 27239. **DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:** Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 366/2022, de 22 de julho de 2022, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.
DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 366/2022 fica prorrogado em 02 (dois) meses, com o **término em 29 de fevereiro de 2024.** O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar no Hospital Municipal em regime de Plantão Presencial de 12 horas de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
DOS VALORES

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2022						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. 2 meses	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 12 Horas	20	40	R$ 1.000,00	R$ 20.000,00	R$ 40.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 20.000,00**	**R$40.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias: **nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34, Ficha 392 Manutenção do Hospital Municipal.**

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado. E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde
Credenciante

Eliangela Falcão Garcia EIRELI
CNPJ/MF: nº 40.473.496/0001-35
Representada pela sócia a Sra.
ELIANGELA FALCÃO GARCIA
CPF nº 194.636.288-35
CRM-GO n° 27239
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:B5DD5626

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 163/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 163/2022.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA S J DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 163/2022, firmado **em 14 de fevereiro de 2022**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA**, brasileira, bióloga, portadora do RG n° 439271-7/PC-GO e CPF n° 949.812.051-04, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **S J DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 44.492.145/0001-22 com sede na Rua Santo Antônio, nº 86, quadra 07, lote 05, sala 01, Expansão II, Loteamento Castanheira, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representado pelo Sr. **SAULO JOSE DE LIMA JUNIOR,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 011.297.251-97, RG nº 4379994 SSP-GO, CRM-GO n° 29057.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 163/2022, de 14 de fevereiro de 2022, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 163/2022 fica prorrogado em 02 (dois) mês, com o **término em 29 de dezembro de 2024**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de serviço como Médico na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar no SAMU 192, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. 2 meses	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 12 Horas – SAMU 192	15	30	R$ 1.000,00	R$ 15.000,00	R$ 30.000,00

TOTAL GERAL ESTIMADO	**R$ 15.000,00**	**R$ 30.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2600 – 3.3.90.34. Ficha 402 – Manutenção do SAMU.
1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.
Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.
Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.
Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

S J De Lima Junior Serviços Medicos LTDA
CNPJ/MF: nº 44.492.145/0001-22
Representado Pelo
Sr. SAULO JOSE DE LIMA JUNIOR
CPF nº 011.297.251-97
CRM-GO n° 29057
Credenciado

Testemunhas:
1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:01F74686

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 266/2021

O FUTURO É AGORA

QUINTO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 266/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA ORTOPED – CLINICA ORTOPEDICA E PEDIATRICA LTDA.

Por este quinto termo aditivo ao Contrato nº 266/2021, firmado **em 01 de março de 2021,** pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA,** brasileira, bióloga, portadora do RG n° 439271-7/PC-GO e CPF n° 949.812.051-04, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **ORTOPED – CLINICA ORTOPEDICA E PEDIATRICA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.496.814/0001-06 com sede na Rua A, nº 31, quadra 105, lote 22, sala 01, Mato Grosso, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representada pela sócia a Sra. **MAIARA SILVA SANTOS,** brasileira, médica, portador do CPF nº 015.038.183-22, RG nº 2588611 SSP-PI, CRM-GO n° 21885.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 266/2021, de 01 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 266/2021 fica prorrogado em 02 (dois) meses, com o **término em 29 de fevereiro de 2024.** O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Pediatria para atuar no Hospital Municipal de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. 2 meses	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 24 Horas	25	50	R$ 1.000,00	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 25.000,00**	**R$ 50.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias: **nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34, Ficha 392 Manutenção do Hospital Municipal.**

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

ORTOPED–Clinica Ortopedica e Pediatrica LTDA
CNPJ/MF: nº 36.496.814/0001-06
Representada Pela Sócia
SRA. MAIARA SILVA SANTOS
CPF nº 015.038.183-22
CRM-GO n° 21885
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:39683BD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 269/2022

O FUTURO É AGORA
QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 269/2022.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA S J DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Por este quarto termo aditivo ao Contrato nº 269/2022, firmado **em 16 de maio de 2022**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM,** brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **S J DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 44.492.145/0001-22 com sede na Rua Santo Antônio, nº 86, quadra 07, lote 05, sala 01, Expansão II, Loteamento Castanheira, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA,** neste ato representado pelo Sr. **SAULO JOSE DE LIMA JUNIOR,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 011.297.251-97, RG nº 4379994 SSP-GO, CRM-GO n° 29057.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 269/2022, de 16 de maio de 2022, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 269/2022 fica prorrogado em 02 (dois) meses, com o **término em 29 de fevereiro de 2024.** O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação serviços como médica na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **90.000,00 (noventa mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2022						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. 2 meses	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 12 Horas – UPA 24H	30	60	R$ 1.500,00	R$ 45.000,00	R$ 90.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 45.000,00**	**R$ 90.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias: **nº 13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.34 – Ficha 427 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.**

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

S J De Lima Junior Serviços Medicos LTDA
CNPJ/MF: nº 44.492.145/0001-22
Representado pelo Sr.
SAULO JOSE DE LIMA JUNIOR
CPF nº 011.297.251-97
CRM-GO n° 29057
Credenciado

Testemunhas:
1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:BCC491BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEXTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 412/2021

O FUTURO É AGORA
SEXTO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 412/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA KARITTA FIGUEIREDO MEDICA LTDA.

Por este sexto termo aditivo ao Contrato nº 412/2021, firmado **em 30 de julho de 2021,** pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM,** brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **KARITTA FIGUEIREDO MEDICA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 42.436.922/0001-96 com sede na Avenida Ademar Ferrugem, nº 551, quadra 10, lote 908, sala 02, Centro, Iporá-Go, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sócia a Sra. **KARITTA HORRANA DE JESUS FIGUEIREDO**, brasileira, médica, portador do CPF n.º 044.004.321-22, RG n.º 6126660 SSP-GO, CRM-GO n° 28173.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 412/2021, de 30 de julho de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 412/2021 fica prorrogado em 02 (dois) meses, com o **término em 29 de fevereiro de 2024.** O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação serviços como médica na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 75.000,00 (setenta e cinco reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. 2 meses	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 12 Horas – UPA 24H	25	50	R$ 1.500,00	R$ 37.500,00	R$ 75.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 22.500,00**	**R$ 75.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias: **nº 13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.34 – 427 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.**
1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.
Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.
Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.
Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

Karitta Figueiredo Medica LTDA
CNPJ/MF: nº 42.436.922/0001-96
Representada Pela Sócia A
SRA. KARITTA HORRANA DE JESUS FIGUEIREDO
CPF n.º 044.004.321-22
CRM-GO n° 28173
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:0CB9C089

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 456/2022

O FUTURO É AGORA
QUARTO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 456/2022.
TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA L M PERES.
Por este quarto termo aditivo ao Contrato nº 456/2022, firmado **em 20 de setembro de 2022**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM,** brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **L M PERES,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 46.185.474/0001-56 com sede na Avenida Macabeus, SN, quadra 66, lote 15, Vila Macabeus, Amorinópolis-Go, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **LUANA MARTINS PERES**, brasileira, médica, portador do CPF n.º 058.592.791-08, RG n.º 6196021, CRM-GO n° 29764.
DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 456/2022, de 20 de setembro de 2022, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.
DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 456/2022 fica prorrogado em 02 (dois) meses, com o **término em 29 de fevereiro de 2024.** O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação serviços como médica na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **60.000,00 (sessenta mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2022						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. 2 meses	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 12 Horas – UPA 24H	20	40	R$ 1.500,00	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 30.000,00**	**R$ 60.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias: **nº 13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.34 – Ficha 427 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.**
1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.
Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.
Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.
Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

L M Peres
CNPJ/MF: nº 46.185.474/0001-56
Representada Pela Sra.
LUANA MARTINS PERES
CPF n.º 058.592.791-08
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:1FA04EE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 309/2021

QUINTO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 309/2021.
TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI.
Por este quinto termo aditivo ao Contrato nº 309/2021, firmado **em 05 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA**, brasileira, bióloga, portadora do RG n° 439271-7/PC-GO e CPF n° 949.812.051-04, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 31.662.456/0001-40 com sede na Avenida Lambari, nº 1451, quadra 07, lote 68-A, sala 02, Centro, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **CILMARIO LEITE DA SILVA,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 291.683.921-68, RG nº 1215282 SSP-GO, CRM-GO n° 4743.
DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 309/2021, de 05 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.
DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 309/2021 fica prorrogado em 02 (dois) meses, com o **término em 29 de fevereiro de 2024**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de realização de contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Cirurgião Geral para atuar no Hospital Municipal de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. 2 meses	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 24 Horas	25	50	R$ 1.000,00	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 25.000,00**	**R$ 50.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34, Ficha 392 Manutenção do Hospital Municipal.
1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.
Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.
Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

Central Medica do Oeste Goiano EIRELI
CNPJ/MF: nº 31.662.456/0001-40
Representado Pelo Sócio O
SR. CILMARIO LEITE DA SILVA
CPF nº 291.683.921-68
Credenciado

Testemunhas:
1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:C71A1BA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEXTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 183/2023

O FUTURO É AGORA
SEXTO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 183/2023.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA RENATA LEMES PORTO LTDA.

Por este sexto termo aditivo ao Contrato nº 183/2023, firmado **em 30 de março de 2023,** pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA,** brasileira, bióloga, portadora do RG n° 439271-7/PC-GO e CPF n° 949.812.051-04, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **RENATA LEMES PORTO LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 45.339.096/0001-55 com sede na Rua Catalão, nº 721, quadra 55, lote 337, Centro, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA,** neste ato representada pela sócia a Sra. **RENATA LEMES PORTO,** brasileira, médica, portador do CPF nº 037.525.161-86, RG nº 5414036 PC-GO, CRM-GO n° 29449.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 183/2023, de 30 de março de 2023, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 183/2023 fica prorrogado em 02 (dois) meses, com o **término em 29 de fevereiro de 2024.** O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar no Hospital Municipal de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. 2 meses	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 24 Horas	25	50	R$ 1.000,00	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 25.000,00**	**R$ 50.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias: **nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34, Ficha 392 Manutenção do Hospital Municipal.**
1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.
Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.
Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.
Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

Renata Lemes Porto LTDA
CNPJ/MF: nº 45.339.096/0001-55
Representada pela sócia a Sra.
RENATA LEMES PORTO
CPF nº 037.525.161-86
Credenciada

Testemunhas:
1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:73515B5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 300/2021

O FUTURO É AGORA
QUINTO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 300/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA RIBEIRO DE ANDRADE - ANESTESISTA EIRELI - ME.

Por este quinto termo aditivo ao Contrato nº 300/2021, firmado **em 02 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA**, brasileira, bióloga, portadora do RG n° 439271-7/PC-GO e CPF n° 949.812.051-04, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **RIBEIRO DE ANDRADE - ANESTESISTA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 28.005.335/0001-11, com sede na Rua Lazaro Vieira, nº 532, sala 01, Centro, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **EZIO RIBEIRO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 190.356.591-04, RG nº 357.767-2ª Via SSP/GO, CRM-GO n° 3691.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 300/2021, de 02 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 300/2021 fica prorrogado em 02 (dois) meses, com o **término em 29 de fevereiro de 2024**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Anestesista para atuar no Hospital Municipal de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS)**, O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. 2 meses	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 24 Horas	31	62	R$ 1.000,00	R$ 31.000,00	R$ 62.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 31.000,00**	**R$ 62.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34, Ficha 392 Manutenção do Hospital Municipal.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Secretário Municipal de Saúde Credenciante

Ribeiro de Andrade - Anestesista EIRELI – ME
CNPJ/MF: nº 28.005.335/0001-11
Representado Pelo Sócio O
SR. EZIO RIBEIRO DE ANDRADE
CPF nº 190.356.591-04
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:289AA969

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEXTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 310/2021

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 310/2021.
TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI.
Por este sexto termo aditivo ao Contrato nº 310/2021, firmado **em 05 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA**, brasileira, bióloga, portadora do RG n° 439271-7/PC-GO e CPF n° 949.812.051-04, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 31.662.456/0001-40 com sede na Avenida Lambari, nº 1451, quadra 07, lote 68-A, sala 02, Centro, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **CILMARIO LEITE DA SILVA,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 291.683.921-68, RG nº 1215282 SSP-GO, CRM-GO n° 4743.
DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 310/2021, de 05 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.
DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 310/2021 fica prorrogado em 02 (dois) meses, com o **término em 29 de fevereiro de 2024**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Ginecologista/obstetra para atuar no Hospital Municipal de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. 2 meses	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 24 Horas	30	60	R$ 1.000,00	R$30.000,00	R$ 60.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 30.000,00**	**R$ 60.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34, Ficha 392 Manutenção do Hospital Municipal.
1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.
Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.
Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

Central Medica do Oeste Goiano EIRELI
CNPJ/MF: nº 31.662.456/0001-40
Representado Pelo Sócio O
SR. CILMARIO LEITE DA SILVA
CPF nº 291.683.921-68
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:074B6399

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 383/2023

O FUTURO É AGORA
SEGUNDO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 383/2023.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA ALVES E MEDONÇA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 383/2023, firmado **em 01 de novembro de 2023,** pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA**, brasileira, bióloga, portadora do RG n° 439271-7/PC-GO e CPF n° 949.812.051-04, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **ALVES E MEDONÇA SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 50.070.876/0001-82 com sede na Rua das Paineiras, nº 101, quadra 04, lote 13, Setor Residencial Brisa da Mata, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **SUED SANTANA MENDONÇA,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 035.227.491-38, RG nº 4729424 DGPC- GO, CRM-GO n° 22699.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 383/2023, de 01 de novembro de 2023, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 383/2023 fica prorrogado em 02 (dois) meses, com o **término em 29 de fevereiro de 2024.** O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Cardiologia para atuar no Hospital Municipal de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. 2 meses	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 24 Horas	16	32	R$ 1.000,00	R$ 16.000,00	R$ 32.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 16.000,00**	**R$ 32.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias: **nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34, Ficha 392 Manutenção do Hospital Municipal.**

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

Alves E Mendonça Serviços Medicos LTDA
CNPJ/MF: nº 50.070.876/0001-82
Representada Pela Sócia A
SR. SUED SANTANA MENDONÇA
CPF nº 035.227.491-38
Credenciado

Testemunhas:
1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:2E6E46E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEXTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 268/2021

O FUTURO É AGORA

SEXTO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 268/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA ROBSON DE BRITO OLIVEIRA – SERVIÇO MEDICOS TERCEIRIZADOS.

Por este sexto termo aditivo ao Contrato nº 268/2021, firmado **em 01 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA**, brasileira, bióloga, portadora do RG n° 439271-7/PC-GO e CPF n° 949.812.051-04, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **ROBSON DE BRITO OLIVEIRA – SERVIÇO MEDICOS TERCEIRIZADOS,**
empresa jurídicas, inscrita CNPJ/MF: nº 32.862.040/0001-39, com sede na Avenida Pio XII, nº 51, quadra 0066, lote 0262, Centro, Iporá-Go, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **ROBSON DE BRITO OLIVEIRA,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 006.236.781-10, RG nº 4379985 SSP/GO, CRM 21362/GO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 268/2021, de 01 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 268/2021 fica prorrogado em 02 (dois) meses, com o **término em 29 de fevereiro de 2024**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Cirurgião Geral para atuar no Hospital Municipal de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. 2 meses	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 24 Horas	25	50	R$ 1.000,00	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO				**R$ 25.000,00**		**R$ 50.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34, Ficha 392 Manutenção do Hospital Municipal.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Secretário Municipal de Saúde Credenciante

Robson de Brito Oliveira – Serviço Medicos Terceirizados
CNPJ/MF: nº 32.862.040/0001-39
Representado Pelo Sócio O
SR. ROBSON DE BRITO OLIVEIRA
CPF nº 006.236.781-10
CRM 21362/GO
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:A2121194

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 018/2023

O FUTURO É AGORA
SEGUNDO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 018/2023.

ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA SERVMED SAUDE SERVICOS MEDICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Por este segundo termo aditivo referente a complemento ao terceiro termo, ao Contrato nº 069/2023, firmado **em 03 de janeiro de 2023**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA**, brasileira, bióloga, portadora do RG n° 439271-7/PC-GO e CPF n° 949.812.051-04, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **SERVMED SAUDE SERVICOS MEDICOS TERCEIRIZADOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 35.965.236/0001-47 com sede na Avenida São João, SN, quadra 06, lote 0114, Bela Vista, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA,** neste ato representado pelo Sr. **CRISTIANO DAIJIRO INOUYE FERNANDES,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 992.339.401-87, RG nº 4525076 DGPC-GO, Data de Nascimento; 19/07/1982, CRM-GO n° 015368.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 018/2023, de 03 de janeiro de 2023, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 018/2023 fica prorrogado em 02 (dois) meses, com o **término em 29 de fevereiro de 2024.** O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de serviço como Médico na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar no SAMU 192, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. 2 meses	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 12 Horas – SAMU 192	20	40	R$ 1.000,00	R$ 20.000,00	R$ 40.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 20.000,00**	**R$ 40.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias: **nº 13.13.10.302.1132.2600 – 3.3.90.34. Ficha 402 – Manutenção do SAMU.**
1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.
Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.
Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.
Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

Servmed Saude Servicos Medicos Terceirizados LTDA
CNPJ/MF: nº 35.965.236/0001-47
Representado pelo Sr.
CRISTIANO DAIJIRO INOUYE FERNANDES
CPF nº 992.339.401-87
CRM-GO n° 015368
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:CC7F6FFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 333/2023

O FUTURO É AGORA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 333/2023.

ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA ALVES E MENDONÇA SERVIÇOS MEDICOS.

Por este primeiro termo aditivo referente a complemento ao terceiro termo, ao Contrato nº 333/2023, firmado **em 08 de agosto de 2023,** pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA**, brasileira, bióloga, portadora do RG n° 439271-7/PC-GO e CPF n° 949.812.051-04, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **ALVES E MENDONÇA SERVIÇOS MEDICOS,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 50.070.876/0001-82 com sede na Rua das Palmeiras, nº 101, quadra 04, lote 13, Residência Brisa da Mata, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA,** neste ato representado pelo Sr. **SUED SANTANA MENDONÇA,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 035.227.491-38, RG nº 4729424 DGPC-GO, Data de Nascimento; 30/08/1990, CRM-GO n° 22699.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 333/2023, de 08 de agosto de 2023, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 333/2023 fica prorrogado em 02 (dois) meses, com o **término em 29 de fevereiro de 2024.** O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de serviço como Médico na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar no SAMU 192, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. 2 meses	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 12 Horas – SAMU 192	15	30	R$ 1.000,00	R$ 15.000,00	R$ 30.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 15.000,00**	**R$ 30.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias: **nº 13.13.10.302.1132.2600 – 3.3.90.34. Ficha 402 – Manutenção do SAMU.**

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE. Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito. Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

Alves e Mendonça Serviços Medicos
CNPJ/MF: nº 50.070.876/0001-82
Representado Pelo
SR. SUED SANTANA MENDONÇA
CPF nº 035.227.491-38
CRM-GO n° 22699
Credenciado

Testemunhas:
1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:097EB6E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 221/2021

O FUTURO É AGORA
QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 221/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA KARINE RODRIGUES SILVA CRUVINEL MEDICINA LTDA.

Por este quinto termo aditivo de complemento ao primeiro termo aditivo, ao Contrato nº 221/2021, firmado **em 01 de março de 2021,** pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA**, brasileira, bióloga, portadora do RG n° 439271-7/PC-GO e CPF n° 949.812.051-04, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **KARINE RODRIGUES SILVA CRUVINEL MEDICINA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.765.374/0001-45 com sede na Rua Bartolomeu Bueno, Nº 452, quadra 62, lote 364, apartamento 201, sala 02, Setor central Iporá-Go, doravante denominada **CREDENCIADA,** neste ato representada pela sócia a Sra. **KARINE RODRIGUES SILVA CRUVINEL**, brasileira, médica, portador do CPF n.º 042.234.741-89, RG n.º 5666235 PC-GO, CRM-GO n° 25930.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 221/2021, de 01 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda
– O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 221/2021 fica prorrogado em 02 (dois) meses, com o **término em 29 de fevereiro de 2024.**
O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de serviço como Médico na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar no SAMU 192, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. 2 meses	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 12 Horas – SAMU 192	15	30	R$ 1.000,00	R$ 15.000,00	R$ 30.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 15.000,00**	**R$ 30.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta **–** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2600 – 3.3.90.34. Ficha 402 – Manutenção do SAMU.
1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.
Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

Karine Rodrigues Silva Cruvinel Medicina LTDA
CNPJ/MF: nº 36.765.374/0001-45
Representada Pela Sócia A
Sra. KARINE RODRIGUES SILVA CRUVINEL
CPF nº 042.234.741-89
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:99742E60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 226/2021

O FUTURO É AGORA
QUINTO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 226/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA C.M. NICOCHELLI SERVIÇOS MEDICOS.

Por este quinto termo aditivo de complemento ao primeiro termo aditivo, ao Contrato nº 226/2021, firmado **em 01 de março de 2021,** pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA**, brasileira, bióloga, portadora do RG n° 439271-7/PC-GO e CPF n° 949.812.051-04, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **C.M. NICOCHELLI SERVIÇOS MEDICOS,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 34.711.270/0001-22 com sede na Rua Antônio Custodio da Silva, SN, quadra 03, lote 07, sala 03, andar 02, Ariston Gomes, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA,** neste ato representada pela Sra. **CAROLINE MOREIRA NICOCHELLI,** brasileira, médica, portador do CPF nº 036.104.711-82, RG nº 5766627 SPTC-GO, CRM-GO n° 24962.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 226/2021, de 01 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 226/2021 fica prorrogado em 02 (dois) meses, com o **término em 29 de fevereiro de 2024.** O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de serviço como Médico na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar no SAMU 192, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. 2 meses	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 12 Horas – SAMU 192	15	30	R$ 1.000,00	R$ 15.000,00	R$ 30.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 15.000,00**	**R$ 30.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta **-** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias: **nº 13.13.10.302.1132.2600 – 3.3.90.34. Ficha 402 – Manutenção do SAMU.**

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.
Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

C.M. Nicochelli Serviços Medicos
CNPJ/MF: nº 34.711.270/0001-22
Representada Pela Sra.
CAROLINE MOREIRA NICOCHELLI
CPF nº 036.104.711-82
CRM-GO n° 24962
Credenciado

Testemunhas:
1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:E7A8E0ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 041/2024

LEI COMPLEMENTAR Nº. 041/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A ***CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU, e eu, **Prefeita Municipal**, **SANCIONO** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. É concedida a revisão geral dos subsídios dos agentes políticos e dos vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados, dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Lagoa Santa, Goiás, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar Municipal n.º 027, de 15 de outubro de 2021, pelo índice do IPCA do período compreendido entre 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, o qual é de *4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento).*

Art. 2º. A revisão geral deferida pelo artigo anterior será aplicada aos subsídios e vencimentos do mês de fevereiro corrente.

Art. 3º. O anexo II da Lei Complementar n° 005/2012, de 24 de abril de 2012, e o anexo II da Lei Complementar nº 029/2021 de 17 de dezembro de 2021, passam a vigorar com a redação dada pelo anexo único da presente Lei.

Parágrafo único. A atualização da tabela de vencimentos dos servidores do Legislativo ficará a cargo da sua Presidência, mediante decreto.

Art. 4º. São equiparados ao valor do salário mínimo o vencimento dos cargos que possuem vencimento inferior àquele.

Art. 5º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de crédito suplementar, mediante decreto, se necessário, nas dotações de pessoal e encargos previdenciários, para o atendimento da concessão do art. 1º.

Art. 6º. Ficam excluídos da presente revisão os vencimentos dos Agente Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias, face serem estes corrigidos, anualmente, a forma do disposto pelo Parágrafo Único do artigo 1º da Lei Complementar n° 033/2022, de 03 de novembro de 2022, acrescentado pela Lei Complementar nº 038/2023, de 1º de março de 2023.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (28.02.2023).

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR N° 041/2024:
"ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2012
QUADRO PERMANENTE
DEMONSTRATIVO QUALI-QUANTITATIVO DE CARGOS, JORNADA DE TRABALHO, CATEGORIA FUNCIONAL E RESPECTIVA TABELA SALARIAL

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANT.	CATEGORIA FUNCIONAL	NIVEL SALARIAL	VALOR	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04	Operacional	III	2.824,00	1.0.3	40
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	02	Operacional	III	2.824,00	1.0.3	40
AGENTE DE SERV. DE HIG. ALIMENTAÇÃO	12	Operacional	XIII	1.412,00	1.0.13	40

AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	**03**	**Operacional**	**XIII**	**1.412,00**	**1.0.13**	**40**
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**02**	**Operacional**	**XIII**	**1.412,00**	**1.0.13**	**40**
ASSISTENTE SOCIAL	**01**	**Administrativo**	**VI**	**1.950,50**	**1.0.6**	**30**
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	**03**	**Operacional**	**XIII**	**1.412,00**	**1.0.13**	**40**
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	**01**	**Operacional**	**XII**	**1.412,00**	**1.0.12**	**40**
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	**30**	**Operacional**	**XIII**	**1.412,00**	**1.0.13**	**40**
AUXILIAR DE SERV. GERAIS PESADOS	**15**	**Operacional**	**XIII**	**1.412,00**	**1.0.13**	**40**
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	**04**	**Operacional**	**XIII**	**1.412,00**	**1.0.13**	**40**
BIOLOGO	**01**	**Operacional**	**II**	**2.720,54**	**1.0.2**	**40**
CIRURGIÃO DENTISTA	**01**	**Operacional**	**II**	**2.720,54**	**1.0.2**	**40**
CONTADOR	**01**	**Administrativo**	**V**	**2.312,45**	**1.0.5**	**40**
CONTROLE INTERNO	**01**	**Administrativo**	**V**	**2.312,45**	**1.0.5**	**40**
EDUCADOR FÍSICO	**01**	**Operacional**	**VIII**	**1.768,35**	**1.0.8**	**40**
ENFERMEIRO	**07**	**Operacional**	**VI**	**2.040,61**	**1.0.6**	**30**
ESCRITURÁRIO	**04**	**Administrativo**	**X**	**1.614,04**	**1.0.10**	**40**
EXECUTOR ADMNISTRATIVO	**15**	**Administrativo**	**XIII**	**1.412,00**	**1.0.13**	**40**
FARMACEUTICO	**01**	**Operacional**	**VI**	**2.040,61**	**1.0.6**	**30**
FISCAL DE OBRAS	**01**	**Administrativo**	**X**	**1.614,04**	**1.0.10**	**40**
FISCAL DE POSTURAS	**01**	**Administrativo**	**X**	**1.614,04**	**1.0.10**	**40**
FISCAL TRIBUTÁRIO	**02**	**Administrativo**	**X**	**1.614,04**	**1.0.10**	**40**
FISIOTERAPEUTA	**01**	**Operacional**	**VI**	**2.040,61**	**1.0.6**	**30**
GUARDA	**08**	**Operacional**	**XIII**	**1.412,00**	**1.0.13**	**40**
LAVADOR DE AUTOS	**01**	**Operacional**	**XIII**	**1.412,00**	**1.0.13**	**40**
MECÂNICO E ELETRICISTA DE AUTOS	**02**	**Operacional**	**VII**	**1.882,83**	**1.0.7**	**40**
MÉDICO AMBULATORIAL	**01**	**Operacional**	**I**	**5.441,09**	**1.0.1**	**20**
MONITOR	**06**	**Operacional**	**XIII**	**1.412,00**	**1.0.13**	**40**
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	**07**	**Operacional**	**XIII**	**1.412,00**	**1.0.13**	**40**
MONITOR DE INFORMÁTICA	**01**	**Operacional**	**VIII**	**1.690,26**	**1.0.8**	**40**
MOTORISTA	**17**	**Operacional**	**XIII**	**1.412,00**	**1.0.13**	**40**
NUTRICIONISTA	**02**	**Operacional**	**VIII**	**1.768,35**	**1.0.8**	**30**
OPERADOR DE COMPUTADOR	**01**	**Operacional**	**X**	**1.614,04**	**1.0.10**	**40**
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	**03**	**Operacional**	**VII**	**1.882,83**	**1.0.7**	**40**
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	**04**	**Operacional**	**IV**	**2.420,97**	**1.0.4**	**40**
PEDREIRO	**06**	**Operacional**	**VII**	**1.882,83**	**1.0.7**	**40**
PROCURADOR JURÍDICO	**01**	**Administrativo**	**V**	**2.312,46**	**1.0.5**	**30**
PROFESSOR NÍVEL III – EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)	**04**	**Operacional**	**XI**	**1.757,89**	**1.0.11**	**20**
PROFESSOR NÍVEL III	**38**	**Operacional**	**XI**	**1.757,89**	**1.0.11**	**20**
PROFESSOR NÍVEL III – LETRAS	**01**	**Operacional**	**XI**	**1.757,89**	**1.0.11**	**20**
PSICÓLOGO	**02**	**Operacional**	**VIII**	**1.768,35**	**1.0.8**	**30**
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	**01**	**Operacional**	**VIII**	**1.768,35**	**1.0.8**	**30**
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	**01**	**Operacional**	**VII**	**1.882,83**	**1.0.7**	**40**
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**04**	**Operacional**	**X**	**1.614,04**	**1.0.10**	**40**
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	**01**	**Operacional**	**IX**	**1.711,66**	**1.0.9**	**30**
TELEFONISTA	**04**	**Operacional**	**XIII**	**1.412,00**	**1.0.13**	**30**
TRATORISTA	**01**	**Operacional**	**VII**	**1.882,83**	**1.0.7**	**40**
TOTAL DE CARGOS	**231**					

”

“ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2021

DEMONSTRATIVO DE VENCIMENTOS POR NÍVEL SALARIAL

NÍVEL SALARIAL	*VENCIMENTO*
1	***4.980,49***
2	***2.766,94***
3	***2.766,94***
4	***1.992,19***
5	***1.660,16***

“

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F93DDF76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - TAF [ETAPA 2] – GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - TAF [ETAPA 2] – GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O **MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU**, Estado de Goiás, com sede administrativa Avenida Heide Outa, Lote 01 Vera Cruz, Montividiu - Goiás - CEP: 75.915-000, inscrito no CNPJ no 25.043571.0001/34, **TORNA PÚBLICA** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF [ETAPA 2]** do Concurso
Público destinado ao para provimento dos cargos do Quadro de Pessoal permanente do Município de Montividiu regido pelo Edital no 001/2023 de 14/12/2023, nos termos que segue:

Art. 1º - Ficam **CONVOCADOS** para a realização do **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF [**ETAPA **2]** que acontecerá dia **24/03/2024 [domingo]** os candidatos ao cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO**

– GCM classificados na 1ª ETAPA que estão dentro do limite estabelecido no subitem 12.1, discriminado no subitem 12.1.7, Quadro 9, observando a previsão do subitem 12.1.8, conforme relação nominal abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	CPF	POSIÇÃO
603	JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS	06/11/1983	###.###.001-03	1 o
822	HUAN FELLIPE DE CASTRO BATISTA	16/05/1991	###.###.801-50	2 o
397	EDER MILTON ALVES DE JESUS	01/03/1989	###.###.091-47	3 o
116	EVELTON OLIMPIO DA COSTA	05/04/1993	###.###.251-36	4 o
232	LEONARDO SILVA MARTINS	03/06/1999	###.###.421-24	5 o
814	RADAMES AUGUSTO RODRIGUES NEVES VILELA	07/08/1992	###.###.921-11	6 o
452	VALCIONE MENDONCA DA SILVA	14/06/1986	###.###.291-77	7 o
358	HANDER VERISSIMO DE SOUSA LIMA	14/07/1987	###.###.341-35	8 o
137	DIOGO DIAS BASTOS	13/03/1993	###.###.151-73	9 o
796	DIVINO JOSE DO NASCIMENTO	02/07/1989	###.###.811-18	10 o
23	DANIEL DE SOUSA MARTINS FONSECA	12/12/1999	###.###.621-65	11 o
534	DENIS ALBERTO MARTINS FILHO	03/07/2004	###.###.811-30	12 o
602	WELTON DAYVES DA SILVA SIQUEIRA TORRES	26/02/1981	###.###.611-91	13 o
25	SIMAO MARCOS MAGALHAES TAVARES	13/03/1989	###.###.461-05	14 o
261	ERICH FELIPE SILVA BARROS	29/08/1984	###.###.105-06	15 o
735	FABRICIO DE LIMA PEREIRA	21/01/1988	###.###.051-31	16 o
597	JULIO CESAR RODRIGUES SANTANA	20/12/1991	###.###.361-79	17 o
308	LUCAS CAVALCANTI LEMES MORATO	10/12/1996	###.###.811-42	18 o
504	LUCAS SOUSA SILVA	16/08/1999	###.###.771-02	19 o
113	RAMON LIMA LOPES	22/02/1999	###.###.361-18	20 o
405	GABRIEL LUIZ DA SILVA	23/05/1998	###.###.811-81	21 o
522	ANTHONY CALDEIRA ANDRADE	08/07/2004	###.###.531-51	22 o
480	JAIR ALVES AGUIAR ARAUJO	14/01/1992	###.###.391-53	23 o
737	LUCAS LUIZ DA CONCEICAO	10/02/1994	###.###.771-49	24 o
38	ITANAEL SILVA LEAO	19/10/1989	###.###.411-63	25 o
239	GABRIEL ABREU SOUSA	01/01/1999	###.###.911-08	26 o
554	ROGERIO DE SOUSA MOREIRA	28/11/1987	###.###.111-08	27 o
328	TULIO ROSA DA SILVA	13/11/1992	###.###.811-05	28 o
174	PEDRO HENRIQUE TAVARES DE LIMA	07/01/1996	###.###.431-02	29 o
450	SALATIEL MOREIRA GONCALVES	04/04/2004	###.###.611-77	30 o
390	LUIDSON FIGUEIREDO SILVA	11/03/1992	###.###.746-09	31 o
304	MATHEUS OLIVEIRA FERREIRA	17/07/1996	###.###.681-19	32 o
588	MICHEL FLORES DA SILVA PIRES	02/09/1992	###.###.771-76	33 o
337	MATEUS CASTRO CUSTODIO	30/01/1997	###.###.081-10	34 o
166	BRUNO MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS	09/11/1988	###.###.961-91	35 o
121	DENIS RIBEIRO DE ALME	05/11/1987	###.###.891-79	36 o
298	DIEGO FREITAS DOS SANTOS FONSECA	07/06/1986	###.###.901-50	37 o
560	MATTOS RANGEL DE SOUSA LOURENCO	23/06/1997	###.###.411-70	38 o
797	DANIEL ALVES DINIZ	25/07/1982	###.###.702-04	39 o
465	KESLEY FARIA GOMES	28/06/1998	###.###.031-81	40 o
507	VINICIUS RODRIGUES MESQUITA	06/10/1993	###.###.231-97	41 o
569	LUIZ HENRIQUE MENDES CRUVINEL	13/02/2001	###.###.171-94	42 o
471	CARLOS FELIPE RODRIGUES SILVA	24/09/2003	###.###.811-74	43 o
204	HIGOR DA SILVA RUSSI	25/10/1999	###.###.571-77	44 o
245	FABIO CABRAL DE MORAES	07/08/2000	###.###.141-44	45 o
446	GABRIEL AURELIO ALVES LOURENCO	23/03/2002	###.###.011-08	46 o
19	RONEI RODRIGUES DOS REIS	15/05/1988	###.###.011-78	47 o
531	BRUNO FARIAS CAMPOS*	03/05/1993	###.###.421-38	48 o
63	PERYCLES GONCALVES PEREIRA*	22/09/1999	###.###.331-46	49 o
388	EDER BENTO MENDONCA*	02/12/1981	###.###.331-15	50 o
505	ANTONIO CARLOS DA SILVA MACHADO*	16/09/1983	###.###.471-68	51 o
492	DEIVID MOREIRA BRAUNA*	22/07/1990	###.###.921-02	52 o
532	RENATO FERNANDES VIEIRA*	07/02/2003	###.###.881-01	53 o
61	WELISSON CORDEIRO DE MORAES*	25/06/2000	###.###.001-02	54 o
386	EDIMAR DIVINO SILVA DE FREITAS*	21/05/1987	###.###.501-11	55 o
720	KAICK FERREIRA FREITAS*	08/05/2000	###.###.141-70	56o

*: Candidatos classificados na Etapa 1 empatados com a mesma nota de corte para convocação para etapa 2.

Obs.: Para realização do Teste de Aptidão Física os candidatos deverão comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados, com roupa apropriada para prática de atividade física (camiseta, shorts/bermuda e tênis).

Art. 2º - Ficam **CONVOCADAS** para a realização do **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF [**ETAPA **2]** que acontecerá dia **24/03/2024 [domingo]** as candidatas ao cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL FEMININO – GCMF** classificadas na 1ª ETAPA que estão dentro do limite estabelecido no subitem 12.1, discriminado no subitem 12.1.7, Quadro 9, observando a previsão do subitem 12.1.8, conforme relação nominal abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	CPF	POSIÇÃO
593	JACIELE ALVES RODRIGUES	05/01/1992	###.###.101-51	1 o
75	JESSICA SORAYA GONCALVES DA SILVA	02/09/1991	###.###.741-01	2 o
655	DANIELE SILVA CARVALHO	30/06/1986	###.###.471-63	3 o
748	TAINARA SILVA DE SOUZA	26/04/1996	###.###.201-48	4 o
173	JENNIFER MARCAL SILVA	26/05/1999	###.###.091-81	5 o
18	MICHELLE DAYANE OLIVEIRA SOUZA	26/12/1991	###.###.381-71	6 o
693	MARCIA SILVA DE ARAUJO	05/02/1988	###.###.372-87	7 o

Obs.: Para realização do Teste de Aptidão Física os candidatos deverão comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados, com roupa apropriada para prática de atividade física (camiseta, shorts/bermuda e tênis).

Art. 3º Não há CONVOCADOS para a realização do **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF [**ETAPA **2]** para candidatos ao cargo de **GUARDA CIVIL – PcD,** pois **NENHUM** obteve pontuação igual ou superior a 60 pontos, não sendo classificados na Prova Objetiva.

Art. 4º. "*Todos os candidatos empatados com o último colocado, dentro do limite estabelecido de convocação, serão chamados para o TAF.",* **conforme o subitem 12.1.8**.

Art. 5º. O candidato deverá comparecer ao local designado neste edital de convocação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura e o atestado médico.

Art. 6º. O **ATESTADO MÉDICO** deve ser original, não se admite na forma digital, proveniente de órgão de saúde ou de clínica de saúde ou de médico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias anteriores a contar da data da aplicação do taf, no qual deverá constar, expressamente, que o candidato está apto para realizar teste de aptidão física do concurso, neste atestado deverá conter local, data e número do crm do médico que elaborou o atestado, e o carimbo do mesmo e assinatura (os dados do profissional médico deverão constar apenas no carimbo. Somente serão aceitos **ATESTADOS MÉDICOS** e **TESTES DE ESFORÇO COM LAUDO MÉDICO**, originais, emitidos com data de até 45 (quarenta e cinco) dias anteriores à realização da prova.

Art. 7º. Será obrigatório apresentar, juntamente com o **ATESTADO MÉDICO**, o **LAUDO ERGOMÉTRICO (TESTE DE ESFORÇO)** que serão analisados pela banca e a comissão do concurso, que avaliará, mediante as informações neles contidos, se o(a) candidato(a) dispõe de condições para realizar o teste. **Caso não apresente condição para tal, o mesmo não realizará o teste e será eliminado.**

Art. 8º. O **ATESTADO** e o **LAUDO ERGOMÉTRICO** serão retidos pela banca e o candidato que não apresentar este atestado, conforme descrito neste edital, estará automaticamente desclassificado e eliminado do certame.

Art. 9º. Somente será admitido ao local dos testes o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, COM FOTO, e não serão aceitos documentos DIGITAIS.

Art. 10. No atestado médico deverá constar expressamente que o candidato está APTO a realizar o Teste de Aptidão Física ou a realizar exercícios físicos, conforme modelo em **Anexo** a este Edital de Convocação.

Art. 11. "*O cadidato deverá ser aprovado em todos os testes determinados, para ser considerado apto. Se no primeiro teste não for considerado apto não poderá prosseguir nos testes seguintes, e consequentemente será eliminado do certame.",* **conforme o subitem 12.1.2**.

Art. 12. De acordo com o subitem 12.1.3: *"Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não executar qualquer*

um dos testes, sob qualquer situação – não prevista em edital – e o resultado final

dos testes que o cadidato realizará, segundo seu cargo, deverá ser considerado(a) apto(a) para prosseguir na outra etapa do certame."

Art. 13. O candidato deverá seguir as instruções deste Edital e as contidas no **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** disponibilizado através da **ÁREA DO CANDIDATO**.

Parágrafo único. Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Montividiu/GO, 28 de fevereiro de 2024.

SHIRLEY GABRIELLE DA CUNHA
Secretária da Comissão

RONEY CIRINO DE ALMEIDA
Membro da Comissão

JOSÉ DE CARVALHO BASTOS NETO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:3ED1D18E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA 001 DE DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO AO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE REFERENTE AO EDITAL Nº. 002, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

No dia vinte e sete (27) de fevereiro de 2024, reuniram-se OS MEMBROS da banca avaliadora designada pelo Decreto nº. 067 de 15 de fevereiro de 2024, responsável pelo Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº. 002/2024, de 15 de fevereiro de 2024. Após a análise de todas as inscrições e documentos entregues, e realizadas as avaliações previstas no edital, a Comissão Instituída, divulga, publica, o Resultado das Inscrições para o Edital em tela:

PROFESSOR P I 30 horas		
LOTAÇÃO: Escola Municipal Professor Carlos Roberto de Oliveira		
Item	**Nome do Candidato**	**Resultado da fase de Inscrição**
01	Claudenice Ribeiro da Rocha Silva	Habilitado

PROFESSOR P III 30 horas
LOTAÇÃO: Escola Municipal José Marques de Brito

Item	Nome do Candidato	Resultado da fase de Inscrição
02	Marcela Gonçalves do Vale Martins	Habilitado
LOTAÇÃO: Escola Municipal Maria dos Santos da Cruz Costa		
Item	**Nome do Candidato**	**Resultado da fase de Inscrição**
03	Aliny Bueno de Oliveira Assafrão	Habilitado
04	Kamilla Lima de Oliveita Crisostomo	Habilitado
05	Juliana da Silva Sbalcheiro Rezende	Habilitado
LOTAÇÃO: Escola Municipal Pulquério Mariano da Silva		
Item	**Nome do Candidato**	**Resultado da fase de Inscrição**
06	Lucirene Pereira Mendonça	Habilitado
07	Patricia Pereira Nonato	Habilitado
LOTAÇÃO: Escola Municipal Professor Carlos Roberto de Oliveiraa		
Item	**Nome do Candidato**	**Resultado da fase de Inscrição**
08	Joel Fernandes de Paula	Habilitado

Item	Nome do Candidato	Resultado da fase de Inscrição
01	Maria da Conceição Olívia de Andrade	Desabilitado
02	Maria Patrícia Borges Nunes Silva	Desabilitado

• Habilitado.
• Desabilitado. Montividiu do Norte – GO, 27 de fevereiro de 2024.

MARIA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão
Processo Seletivo Simplificado

IOLANDA BATISTA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão
Processo Seletivo Simplificado

WANDERSOM FERREIRA DA SILVA
Membro da Comissão
Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:07F576C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 079/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.079/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	ZELIA LOURENÇO DE CARVALHO CPF 016.901.811-33
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de Enfermagem – Samu para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 23.280,00 (vinte e três mil e duzentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / ZELIA LOURENÇO DE CARVALHO**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024
CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:5EA3732E

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 068/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.068/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	ADRIANA FABRICIA RETTE CPF 012.903.141-01
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de Técnico (a) em Enfermagem- ESF para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / ADRIANA FABRICIA RETTE**

DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024
CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:863A4938

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 071/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.071/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	SEBASTIANA BARBOSA DE ANDRADE CPF 268.081.961-68
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de Técnico (a) em Enfermagem- ESF para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 16.360,00 (dezesseis mil trezentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / SEBASTIANA BARBOSA DE ANDRADE**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:31FD2C18

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 110/2024

Processo de Termo de Contratação Nº.110/2024

PROCESSO	11423/2023
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	THAYANNE DE SOUZA SILVA CPF 037.376.581-96
OBJETO	credenciamento de profissionais para prestação de serviços técnico e complementares de ponto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviço de Técnico (a) em Enfermagem- Hospital para o exercício 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente credenciamento e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda nos termos das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis ao Edital de Credenciamento do processo nº 11423/2023, credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº 015/2023
VALOR GLOBAL	R$ 54.240,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MAC Nº 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36
VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / THAYANNE DE SOUZA SILVA**
DATA DE ASSINATURA	02 de janeiro de 2024

Posse/Go, 02 de janeiro de 2024
CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:EA4D031C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024.

PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CURSO EM LICITAÇÃO NA NOVA LEI 14.133/21 COM OS TOPICOS DE REGULAMENTAÇÃO;APLICAÇÃO DALEI; PLANEJAMENTO DE COMPRAS PUBLICAS; MODALIDADES DE LICITAÇÃO; CONTRATAÇÃO DIRETA; GESTÃO E FIFISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS; SANÇÕES E PENALIZAÇÕES,.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
62	3	3	4	122	52	313	3.3.90.39	100	Municipal	23.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso III, alínea 'f' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ICPOS - INSTITUTO DE CURSOS E POS GRADUAÇÃO LTDA - ME, pessoa Jurídica:
inscrito no CNPJ sob o nº 32.636.646/0001-56, estabelecida no endereço Rua R BANANAL, QUADRA36 LOTE 10, , LOTEAMENTO VOTORANTIM, 72975000 , COCALZINHO DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CURSO DE LICITAÇÃO CONFORME A LEI 14133/21	ICPÓS	1,00	SV	23.000,00	23.000,00
TOTAL VENCEDOR						23.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO de SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO, aos 28/02/2024.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:363893A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 017/2024

Edital de Notificação da Autuação por Infração de Trânsito – 017/2024

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a **DEFESA DA AUTUAÇÃO** até a data limite abaixo indicada, através dos endereços citados abaixo neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT, até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade, e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Os formulários e as poderão ser retirados pelo site https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/. Canais de de Atendimento: correio eletrônico (e-Mail): protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06,

Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029 e presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN do Estado em que o recorrente é residente e domiciliado. INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação, data da infração.

PLACA	A.I.T	Cod Infração	Data Vencimento	Data Infração	PLACA	A.I.T	Cod Infração	Data Vencimento	Data Infração
RCF1H50	T005279951	65992	03/04/2024	14/02/2024	PRO3504	T005161050	73662	03/04/2024	14/02/2024
NLO1521	T005279954	73400	03/04/2024	14/02/2024	NFO5D58	T005240565	58191	03/04/2024	14/02/2024
OMJ7409	T005273497	51851	03/04/2024	14/02/2024	JGF0684	T005279726	65992	03/04/2024	14/02/2024
NLR1935	T005265721	76251	03/04/2024	14/02/2024	NGY2C30	T005265724	65992	03/04/2024	14/02/2024
EXH0J84	T005265722	76251	03/04/2024	14/02/2024	NGY2C30	T005265723	51851	03/04/2024	14/02/2024
PRZ3C04	T005268276	76331	03/04/2024	09/02/2024	OMS9A55	T005240567	66371	03/04/2024	14/02/2024
HRY8643	T005279952	65992	03/04/2024	14/02/2024	QTN9A26	T005252731	54525	03/04/2024	15/02/2024
JHC1386	T005265720	50100	03/04/2024	14/02/2024	OMS9A55	T005240566	73400	03/04/2024	14/02/2024
JHC1386	T005265719	65992	03/04/2024	14/02/2024	NKF4D38	T005240568	58780	03/04/2024	14/02/2024
RBY5A33	T005273498	73400	03/04/2024	14/02/2024	NKF4D38	T005240569	65992	03/04/2024	14/02/2024
JGP3278	T005273499	51851	03/04/2024	14/02/2024					

Senador Canedo,GO 28 de fevereiro de 2024

ANDRÉ ALVES ROCHA
Superintendente de Mobilidade Urbana

Publicado por:
Isabela Peixoto Costa
Código Identificador:4EE42D68

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 480 24 TORNA SEM EFEITO DEC 2245 23 CONVOCA E NOMEIA SOLICITAÇÃO PGM TAC

DECRETO N.º 480, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Torna sem efeito a nomeação dos candidatos especificados, que se deu através do Decreto n.º 2.245, de 29 de novembro de 2023.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inc. V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação do Ofício n.º 16.302/2023 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência das vedações legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Torna sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo especificados, que se deu através do Decreto n.º 2.245, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 01/12/2023, Edição 2999, que não tomaram posse no prazo legal de convocação do Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2019, conforme estabelece o §1º do art. 14 e o § único do art. 15, ambos Lei Municipal n.º 1.488, de 06 de abril de 2010.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EQUIPE 308 – JD. OLIVEIRAS E OUTROS		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
1º	AGE 200923	VERCIANE GOMES DA SILVA
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
27º	AGE 233263	ANA KEYLI DE ARAUJO ANDRADE
28º	AGE 240639	LUCAS NEVES DA SILVA
31º	AGE 270404	SABRINA DE SOUSA RODRIGUES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
1º	ASS 197294	WALDEMAR NUNES DA SILVA QUEIROZ NETO
2º	ASS 281142	FERNANDO DOURADO BARBOSA
4º	ASS 191229	BRUNO ALVES NERE
5º	ASS 248525	LUCAS WENDEL SILVA
6º	ASS 189937	VANDERSON MORAIS BARBOSA
7º	ASS 281146	STÉFANY PAVANI PEREIRA
8º	ASS 268275	LUIZ FELIPE NERI LIBORIO
9º	ASS 249735	LAIANE SILVA PEREIRA
11º	ASS 204238	FABRÍCIO LOPES MENDONÇA
12º	ASS 254599	RICARDO NUNES MARTINS
13º	ASS 187750	LUCAS CARVALHO ROCHA
14º	ASS 192738	AMON RIBEIRO LOPES
15º	ASS 253272	VIVIANE KELLY SILVA
17º	ASS 282850	VINÍCIUS VIEIRA DE FARIA
19º	ASS 249495	ROBSON MASSAUD RACHID
21º	ASS 279435	VIVIANE CRISTINA DE LAS GRACIAS RASMUSSEN
23º	ASS 284612	ANDRESSA MAYARA DE ARAÚJO REZENDE DINIZ FARIA
24º	ASS 239769	PEDRO RAMON DOURADO DE SOUZA
25º	ASS 243722	JOÁZ DORNELES JUNIOR
26º	ASS 234241	DÉBORA BRAGATO
28º	ASS 188110	MARILIA TEIXEIRA DE PAULA
29º	ASS 231483	DÉBORA RAÍSSA MARÇAL
30º	ASS 194531	BRUNA LETÍCIA BORGES MIRANDA
31º	ASS 252026	JULIANA LOPES DOS SANTOS
34º	ASS 207963	DAVI ALVES DOS REIS OLIVEIRA
35º	ASS 284727	PEDRO HENRIQUE MONTEIRO ANDRADE
36º	ASS 218394	MARCELO PEREIRA SALES

37º	ASS 221022	LIVIA FIGUEIREDO SILVA
39º	ASS 241292	NÁIRA GOMES RIBEIRO E OLIVEIRA
42º	ASS 245089	VITOR DE ALMEIDA
43º	ASS 235390	JAKELINA AGUIAR DA SILVA
44º	ASS 253565	MARCO ANTONIIO SANTOS
46º	ASS 283059	EDDY BRUNO ORTIZ RIBEIRO
47º	ASS 218405	JULIANNY LAUREN DE OLIVEIRA SALES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
2º	ASS 246073	VINICIUS DINIZ MARCONDES
3º	ASS 240751	SIMONE PERES MESQUITA
ANALISTA ADMINISTRATIVO		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
2º	ANA 236592	GUSTAVO VITO COSTA RODRIGUES
3º	ANA 268282	LOREN RAYNE MARTINS LIMA
MÉDICO – CLÍNICO GERAL		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
17º	MED 237012	JOÃO VICTOR GONÇALVES E SILVA
18º	MED 220959	WESLEY DA COSTA REIS
19º	MED 235492	ROGÉRIO FERNANDES SANTANA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:F9233B64

